

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 04 de Setembro de 2009 Nº 25154

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.136, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 1.907, de 16 de abril de 2009 e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem regras de ajuste no tratamento relativo as operações interestaduais com gado em pé em função da situação econômica vigente;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 1.907, de 16 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 2º A redução de base de cálculo de que trata o caput vigorará até 30 de setembro de 2009."

Art. 2º O disposto no artigo anterior não autoriza a restituição ou compensação de importâncias recolhidas ou compensadas em decorrência de operações realizadas sem a redução de base de cálculo, ocorridas entre 31 de agosto de 2009 e a data da publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

(Original assinado)  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

DECRETO Nº 2.137, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Regulamento do ICMS objetivando a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterado o inciso III do artigo 524-A, conforme assinalado:

"Art. 524-A .....

III – formulada por quem não tiver legítimo interesse.

II – alterado o § 3º do artigo 526, passando a vigorar com a seguinte redação:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yênes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Eumar Roberto Novacki  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Dalto  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... José Aparecido dos Santos  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Adilton Domingos Sachetti

"Art. 526 .....  
 .....  
 ....."

§ 3º – O disposto neste artigo não se aplica à consulta de que trata o inciso III do § 1º do art. 520."

III – alterado o parágrafo único do artigo 531, como segue:

"Art. 531 .....  
 .....  
 ....."

Parágrafo único Deferido o pedido de expedição de ato normativo de que trata o caput, será editada Decisão Normativa, para uniformizar a interpretação relativa à matéria, observado que o referido ato:

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado em exercício

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

(Original assinado)  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Fazenda em exercício

## DECRETO ORÇAMENTARIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 321 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 12.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2671	30102 Recurso sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de setembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado em exercício

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2671	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recurso sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E   NATUREZA FTE   IC   TRO   VALOR

28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO ESTADO	F	44909200	100	Não	NO	12.000.000,00
----	-----	-----	------	------	---	---	----------	-----	-----	----	---------------

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 2671	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - Recurso sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda													
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR							
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	12.000.000,00			
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>12.000.000,00</b>			

**ANEXO III**

Processo: 2671	Unidade Orçamentária: 30102 - Recurso sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
----------------	---

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS (PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS (PERCENTUAL)		100,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 322 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 25.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2689	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	25.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº. 360 de 18 de Junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado em exercício

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 2689	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda													
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR							
28	846	996	8011	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33909100	100	Não	NO	25.000.000,00			
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>25.000.000,00</b>			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>
---------------------	-------------

## ANEXO III

Processo:	2689	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 12.483/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 636466/2009-CCV, resolve autorizar o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília – ERMAT/BSB, a se ausentar do País, no período de 06 a 12 de setembro de 2009, em missão oficial na cidade de Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

## ATO Nº 12.484/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 52018/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ABENIL NONATO DA SILVA**, portadora do RG nº 192.528/SSP-MT e do CPF nº 253.838.251-34, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.05.1978 a 20.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. FÁBIO SILVÉRIO DE FARIAS", município de Nobres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 12.485/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 409434/2008, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ADÃO MARIANO AIRES DE SOUZA**, portador do RG nº 876.180/PMMT e do CPF nº 293.191.881-49, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, período de 13.02.1985 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 307/DARH-3/2009, fls 29-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 12.486/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 417175/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ADEMAR DE SOUZA FILHO**, portador do RG nº 873.121/PMMT e do CPF nº 304.753.411-04, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias de

serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, período de 17.09.1980 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 267/DARH-3/2009, fls 31-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Comando Regional – VII, município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 12.487/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 468673/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA DEA LEITE**, portadora do RG nº 377.312/SSP-MT e do CPF nº 171.136.521-15, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.1978 a 19.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FREI AMBRÓSIO", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 12.488/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 4322, de 14.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 293927/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 482.040/SSP-MT e do CPF nº 280.767.611-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.1983 a 01.02.1986; 03.03.1986 a 30.07.1987; 15.08.1988 a 15.11.1988 e 20.02.1989 a 21.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "XV DE OUTUBRO", município de Tesouro- MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 12.489/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 467171/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA SEBASTIANA MONTEIRO**, portadora do RG nº 0006255-3/SJ-MT e do CPF nº 178.955.881-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 a 31.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª. NATALINO FERREIRA MENDES", município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

## ATO Nº 12.490/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso

I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **379803/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANTONIO ALDY LIMA CHAGAS**, portador do RG nº 876.250/PMMT e do CPF nº 420.325.201-68, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, período de 04.11.1982 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 253/DARH-3/2009, fls. 30/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – II, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.491/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **302502/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANTONIO JOÃO VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 874.200/PMMT e do CPF nº 209.371.211-34, no posto de 3º SGT-PM, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 09.09.1980 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 233/DARH-3/2009, fls 22-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 1ª Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.492/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **182489/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.354/2009, de 19.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG nº 177.030/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, períodos de 08.07.1976 a 20.06.1976 e 05.09.1984 a 12.08.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias..."

**LEIA-SE:**

"... contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, períodos de 08.07.1976 a 20.09.1976 e 05.09.1984 a 12.08.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.493/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **319756/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **BENEDITO SANTANA PULQUERIO**, portador do RG nº 874.400/PMMT e do CPF nº 274.749.331-87, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, período de 10.04.1984 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 232/DARH-3/2009, fls. 19/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.494/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **340737/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **BONFIM FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 875.677/PMMT e do CPF nº 303.690.021-72, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.07.1984 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 260/DARH-3/2009, fls. 17/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.495/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **230175/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **CARLOS ALBERTO POPOVICCE**, portador do RG nº 875.139/PMMT e do CPF nº 390.520.791-53, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, período de 22.10.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 205/DARH-3/2009, fls. 27/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.496/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **550037/2008**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª. **CARMINHA GERTRUDES DA SILVA**, portador do RG nº 875.307/PMMT e do CPF nº 544.484.171-15, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.04.1984 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 038/DARH-3/2009, fls 50-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado, da Administração

ATO Nº 12.497/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 101, de 03.05.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **446093/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **CECILIA LOURENÇO DE SOUZA**, portadora

do RG nº 0048181-5/SSP-MT e do CPF nº 142.734.031-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 24.08.1977 a 19.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "LEOVIGILDO DE MELO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.498/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 487308/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª **CÉLIA APARECIDA FÉLIX**, portadora do RG nº 877.373/PMMT e do CPF nº 078.471.968-32, no posto de 2º SGT-PM, proporcional a 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.03.90 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 308/DARH-3/2008, fls. 44/SAD, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.499/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 36388/2009, da Secretaria de Estado de Cultura, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CELINA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 180.677/SSP-MT e do CPF nº 142.737.991-20, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.10.1975 a 24.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.500/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 330664/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do RG nº 876.153/PMMT e do CPF nº 273.628.841-68, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 18.02.1987 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 231/DARH-3/2009, fls 24-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.501/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 67159/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **DEJALMA DA**

**CUNHA**, portador do RG nº 876.489/PMMT e do CPF nº 344.413.601-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, período de 10.04.1984 a 11.09.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 264/DARH-3/2009, fls. 18-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.502/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 398229/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 032/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE AMARAL DE ALMEIDA**, portador do RG nº 881.250/PMMT e do CPF nº 901.975.691-53, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados na Corporação, período de 26.03.2002 a 11.09.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 278/DARH-3/2009, fls50-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Comando Regional III, município de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.503/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 117626/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELIZA CARDOSO DA SILVA**, portadora do RG nº 0215416-1/SSP-MT e do CPF nº 111.671.651-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1979 a 25.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ESPERIDIÃO MARQUES", município de Cáceres - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.504/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 605048/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.932/2009, de 17.07.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ELIZABETH LEMOS DE CAMPOS**, RG nº 039.848/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.505/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 195948/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **EMILIANO MEDRADO COSTA**, portador do RG nº 875.514/PMMT e do CPF nº 270.047.671-91, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.03.1984 a 11.09.2009, conforme consta nos

registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 168/DARH-3/2009, fls. 38/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – VI, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.506/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **617487/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.068/2009, de 31.07.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr **ERLI LEITE DE ARAÚJO**, RG nº 519.482/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009..."

**LEIA-SE:**

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.507/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **194632/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **EUGENIO JOEL DA SILVA** portador do RG nº 876.316/PMMT e do CPF nº 266.830.081-91 no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 09.01.1987 a 23.08.2009. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 356/DARH-3/2009, fls 12-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.508/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **130477/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **FRANCISCO BISPO DA SILVA**, portador do RG nº 876.233/PMMT e do CPF nº 202.607.681-20, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, período de 21.06.1983 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 135/DARH-3/2009, fls 26-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.509/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **330291/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

e Proposta nº 033/DARH-4/09, da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **GILSON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 879.550/PMMT e do CPF nº 593.197.121-15, na graduação de CABO-PM, Classe "B", proporcional a 15 (quinze) anos e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 04.04.1994 a 24.04.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 279/DARH-3/2009, fls 30-SAD, lotado na Polícia Militar/Comando Regional VII, município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.510/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **191770/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **GOÑALO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 873.381/PMMT e do CPF nº 161.919.601-82, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 31 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 02.04.1981 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 263/DARH-3/2009, fls 67-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.511/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **31618/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 001/DARH-4/09, da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **HILTON GUSMÃO ALVES**, portador do RG nº 877.762/PMMT e do CPF nº 353.799.361-72, no posto de 3º SARGENTO-PM, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 01.06.1990 a 18.12.2008. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 262/DARH-3/2009, fls 35-SAD, lotado na Polícia Militar/Companhia Independente da Polícia Militar Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.512/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº **115706/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra **ILDECY SANTOS DE SOUZA**, portadora do RG nº 209.449/SSP-MT e do CPF nº 797.271.231-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 a 25.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO FRANCISCO", município de Jaciara – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado em exercício

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.513/2009.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com

as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº **68886/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr<sup>a</sup> **IRANILDE MARTINS DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 577.846/SSP-DF e do CPF nº 185.747.261-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.1983 a 25.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ARTHUR DA COSTA E SILVA", município de Torixoreu - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.514/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **415666/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr<sup>a</sup> **IRENE DE OLIVEIRA GARCIA**, portadora do RG nº 2187256-2/SSP-MT e do CPF nº 039.834.632-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.02.1975 a 25.08.2009, já **Descontados** 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular. **VERBADOS**: 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 22831/88, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LUIZ", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.515/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **362825/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **IVAI MARQUES SIMÃO**, portador do RG nº 878.563/PMMT e do CPF nº 284.377.801-87, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 13.08.1985 a 11.09.2009. **VERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 245/DARH-3/2009, fls. 48/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional VII, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.516/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº **414517/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr<sup>a</sup> **JACIRA FERREIRA ALVES**, portadora do RG nº 185.117/SSP-MT e do CPF nº 203.705.631-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (tinta) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.09.1978 a 28.02.1981; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 25.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTA TERESINHA", município de Guiratingá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.517/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **76314/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOAQUIM TAVARES PIMENTEL**, portador do RG nº 874.946/PMMT e do CPF nº 202.334.261-91 na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, períodos de 16.01.1978 a 07.10.1981 e 11.09.1986 a 24.08.2009. **VERBADOS**: 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 105/DARH-3/2009, fls 49-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/ Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praça, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.518/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **362789/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES**, portador do RG nº 876.006/PMMT e do CPF nº 405.284.301-06, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, período de 04.11.1982 a 11.09.2009. **VERBADOS**: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 252/DARH-3/2009, fls. 34/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional VII, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.519/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **68775/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOSÉ PINTO DE CARVALHO**, portador do RG nº 151.309/SSP-MT e do CPF nº 138.603.301-44, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 02.01.1973 a 25.08.2009, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 12.520/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2.710, de 02.07.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **729450/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr<sup>a</sup> **LUZIA DE CAMPOS SANTOS**, portadora do RG nº 0200329-5/SSP-MT e do CPF nº 177.875.721-91, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.1975 a 25.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.521/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **226776/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **MANOEL OTÁVIO RODRIGUES**, portador do RG nº 876.167/PMMT e do CPF nº 329.610.571-91, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, períodos de 25.02.1984 a 17.02.1989 e 13.09.1990 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 203/DARH-3/2009, fls. 24/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.522/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **432036/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 032/DARH-4/09**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MARCELO LEITE PEREIRA**, portador do RG nº 882.278/PMMT e do CPF nº 899.849.601-10, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.07.2003 a 11.09.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 276/DARH-3/2009, fls 18-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.523/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **300764/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **MARCOS ANTONIO BASTOS CHAGAS**, portador do RG nº 875.515/PMMT e do CPF nº 298.639.961-49, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, períodos de 20.04.1981 a 24.12.1984 e 24.03.1986 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 316/DARH-3/2009, fls. 52/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional – III, município de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.524/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº **116658/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA ALVES RONDON GOMES**, portadora do RG nº 214.955/SSP-MT e do CPF nº 878.257.911-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.02.1979 a 24.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª MARIA HELENA DE ARAÚJO BASTOS", município de Poconé – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.525/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **430316/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ANGELA BARBOSA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1595909-0/SSP-MT e do CPF nº 202.466.841-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1979 a 29.02.1980 e 01.05.1980 a 31.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JARDIM ARAGUAIA", município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.526/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **333458/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO**, portadora do RG nº 0251556-3/SJ-MT e do CPF nº 206.144.621-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, períodos de 16.02.1981 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 15.08.1990 e 17.08.1992 a 31.08.2009, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 27744/90, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VER. RAMON SANCHES MARQUES", município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.527/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **299395/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Srª. **MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 875.498/PMMT e do CPF nº 736.011.607-49, na graduação de 2º SGT-PM, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.04.1984 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 218/DARH-3/2009, fls 22-SAD, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 04 de setembro de 2009.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.528/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **623780/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.381/2009, de 20.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA RITA PEREIRA DE ARAÚJO** RG nº 325.618/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. YTRIO CORREA", município de Alto Araguaia – MT".

**LEIA-SE:**

"...lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. YTRIO CORREA", município de Alto Garças – MT".



Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.529/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 106882/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ROSALINA DA SILVA RAMOS**, portadora do RG nº 0190623-2/SSP-MT e do CPF nº 206.121.331-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 12.02.1979 a 27.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.530/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 490214/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **MÁRIO ROBERTO GUTIERREZ INCHAUSTE**, portadora do RG nº 2.665.314/SSP-RJ e do CPF nº 332.471.967-49, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 40 (quarenta) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, período de 27.02.1990 a 18.08.2009. **AVERBADOS**: 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme consta nos registros das Certidões constantes dos Processos nºs 473180/2008, e 0.423.911-3/2004, apensos, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.531/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 278401/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, a Sra. **NADIA FRANCISCA DE ARRUDA SOUZA**, portadora do RG nº 875.382/PMMT e do CPF nº 317.778.481-72, na graduação de 2º SGT-PM, proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 25.03.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 313/DARH-3/2009, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.532/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 496776/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **NIVALDO MARQUES**, portador do RG nº 876.004/PMMT e do CPF nº 459.728.261-00, no posto de 2º SARGENTO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos, 08

(oito) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.01.1986 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 306/DARH-3/2009, fls. 49/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional VII, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.533/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48887/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **PEDRO INÁCIO GONÇALVES**, portador do RG nº 874.576/PMMT e do CPF nº 378.732.291-49, no posto de SUB TENENTE-PM, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 06.02.1984 a 17.02.1989 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 050/DARH-3/2009, fls. 87/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Corpo Musical, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.534/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503394/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **RAMÃO NONATO XAVIER**, portador do RG nº 872.460/PMMT e do CPF nº 102.844.431-15, na graduação de 2º SGT-PM, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.03.1979 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 310/DARH-3/2009, fls 96-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- Comando Regional - II, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.535/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182768/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **RAUL RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 875.508/PMMT e do CPF nº 284.286.171-04, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.07.1984 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 174/DARH-3/2009, fls. 15/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.536/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71,

ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 179320/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **REGINA APARECIDA GUEDES CAMPOS**, portadora do RG nº 0071613-8/SSP-MT e do CPF nº 178.056.351-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.08.1977 a 24.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ LEITE DE MORAES", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.537/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 571606/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSALINA MARGARIDA VIEGAS DA SILVA**, portadora do RG nº 237.332/SSP-MT e do CPF nº 108.613.431-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 24.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FREI CARLOS VALLETE", município de Poconé - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.538/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 588697/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.253/2009, de 22.05.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ROSALINO TEODORO VELASCO**, RG nº 0133681-9/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.539/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 375728/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **RUBENS NEVES DE ANDRADE**, portador do RG nº 879.630/PMMT e do CPF nº 259.997.371-68, no posto de CABO-PM, Classe "C", contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, período de 15.06.1981 a 25.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 257/DARH-3/2009, fls 15-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.540/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo

em vista o que consta no Processo nº 414180/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **RUY JACOB STURMER**, portador do RG nº 880.632/PMMT e do CPF nº 525.180.279-04, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 15.03.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 265/DARH-3/2009, fls. 18/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.541/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177315/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **SILVÉRIO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 876.119/PMMT e do CPF nº 162.358.942-87, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos e 03 (três) dias, período de 15.09.1986 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze), conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 150/DARH-3/2009, fls. 19/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.542/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 425855/2009, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SONIA MARIA TRINDADE GUTIERREZ**, portadora do RG nº 3.299.300/SSP-RJ e do CPF nº 012.115.953-15, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, período de 13.02.1978 a 24.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 01 (um) ano de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls28/33-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.543/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 597519/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.923/2009, de 16.07.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **TOMAZ AQUINO JAIVONE**, RG nº 872.820/PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 12.544/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único alínea "b", da Constituição

Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 176573/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VANEIDE PARREIRA DE MATOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06149119-1/SSP-MT e do CPF nº 362.625.951-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, período de 11.02.1985 a 19.08.2009. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros de Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IPEMAT, constante do Processo nº 23133/87, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.545/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 325311/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **VIVALDA DA SILVA BERGAMIN**, portadora do RG nº 505.873/SSP-MT e do CPF nº 569.952.881-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 01.03.1980 a 31.01.1982; 03.03.1986 a 31.07.1987 e 20.02.1989 a 20.08.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.109.317-7/94-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARINES FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA", município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.546/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 34251/2005, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **VIVALDINO GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 074.647/SSP-MT e do CPF nº 107.680.331-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1974 a 31.01.1982 e 15.02.1982 a 31.08.2009, já **Descontados** 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 22.01.93 a 31.12.93; 10.10.86 a 10.01.87 e 15.08.88 a 15.11.88, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "WILSON DE ALMEIDA", município de Nova Olímpia – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.547/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182767/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **WALDIR PEREIRA MATOS**, portador do RG nº 875.590/PMMT e do CPF nº 162.278.911-34, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01.07.1984 a 11.09.2009. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 173/DARH-3/2009, fls. 15/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.548/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 284689/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ZEILI ARANTES DA SILVA**, portadora do RG nº 141.795/SSP-MT e do CPF nº 284.818.951-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1978 a 31.01.1982 e 13.02.1984 a 20.08.2009, já **Descontados** 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 19.07.95 a 09.10.98, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "14 DE FEVEREIRO", município de Pontes e Lacerda – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 12.549/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 648911/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ZENITA TEIXEIRA QUADROS DE CARLI**, portadora do RG nº 00528764-1/SSP-MT e do CPF nº 182.029.181-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.04.1977 a 31.01.1982 e 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 01.08.1984 e 08.02.1985 a 19.08.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VINICIUS DE MORAES", município de Dom Aquino - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado em exercício

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1597/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 366/SAD/2007, de 26 de fevereiro de 2007, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 11745/2006, de 25/01/2006, e Processo nº 32225/2009 de 16/01/2009,

### RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 366/SAD/2007 de 26/02/2007

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO III

CARGO: Assistente do SUS

Matrícula nº. 225480034 – Edvalte José da Silva, nível "07" a partir de 01/01/2005.

LEIA-SE:

**ANEXO III**

**CARGO: Assistente do SUS**

Matricula nº. 225480034 – Edvalte José da Silva, nível "09" a partir de 01/01/2005.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1598/SAD/2009**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 469/SAD/2008, de 18 de março de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 11745/2006**, de 25/01/2006, e **Processo nº 32225/2009** de 16/01/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 469/SAD/2008 de 18/03/2008

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**CARGO: Assistente do SUS**

Matricula nº. 225480034 – Edvalte José da Silva, nível "08" a partir de 01/01/2008.

**LEIA-SE:**

**ANEXO III**

**CARGO: Assistente do SUS**

Matricula nº. 225480034 – Edvalte José da Silva, nível "10" a partir de 01/01/2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1595/SAD/2009.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
de dezembro de 2005;

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2009,  
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 584713/2009**, de 17 de agosto

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: APOIO DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
102108	1	João Zilmar de Lima	03	19/09/2008

**CARGO: ASSISTENTE DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90117	1	André Luiz Silva	03	29/09/2006
55592	2	Maria Anselmo da Silva	05	17/03/2009
98915	1	Thunaia Soffia Figueiredo Leal	03	16/04/2008
90147	1	Vani Soares de Brito	03	15/09/2006

**CARGO: PNS DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
71376	3	Anair Fátima da Silva	03	03/05/2009
99137	3	Djalma Pimenta Junior	03	02/05/2008
82256	2	Dilza Antonia da Costa	03	23/01/2009
79087	1	Dirceu Toniolo	09	01/01/2007
103152	1	Elmar dos Santos Bertinetti	03	26/11/2008
98988	1	Elmo dos Santos Bertinetti	03	16/04/2008
104868	1	Gabriel Mendes Piloni	03	01/04/2009
48032	2	Geomir Leite Rocha	05	09/07/2007
106252	1	Ivana de Menezes	03	27/03/2009
103649	1	Lucy Jane Zanchettin Malburg	03	18/01/2009
93466	3	Luzia Helena Franco Carvalho Moyá	03	22/03/2009
102503	1	Maria Edines da Silva Guedes	03	17/08/2008
73335	3	Saint Clair Cazarini	04	07/06/2009
42999	2	Sandra Chagas dos Santos	07	01/01/2008

**CARGO: TÉCNICO DO SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
95306	2	Aleci Alves Pereira	03	16/04/2008
98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	03	16/04/2008
94533	1	Juarina Antonia P. de Moraes	03	15/12/2008
77482	3	Maria Aparecida da Silva Vieira	03	16/04/2008
98505	1	Maria Aparecida O. Araújo	03	16/04/2008
98771	1	Valda Gomes Pereira Schweger	03	16/04/2008
42148	1	Wilson B. Marino de Arruda	11	01/04/2007

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1518/SAD/2009.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
de dezembro de 2005;

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2009,  
considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 582944/2009**, de 17 de agosto

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão para o nível "02" aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

## CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Efeito Financeiro
131882	1	Ivete Lemes de Sousa	28/07/2009

## CARGO: PNS DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Efeito Financeiro
110472	2	Sandro Andrey Nogueira Franco	26/04/2008
91199	1	Titto Hiromi Kakizaki	10/11/2003

## CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Efeito Financeiro
113108	1	Valeria Dorotéia Torres	17/03/2007

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1505/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 550579/2009/SAD**, de 04 de agosto de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ANEXO ÚNICO

## Cargo: Analista de Meio Ambiente

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80187	Aristides Soares de Andrade	09	17/07/2009
80445	Geraldo Rodrigues P. Neto	05	17/07/2009
79807	Lilian Ferreira dos Santos Farias	04	17/07/2009
80480	Sônia Cristina S.S.M.A.Burlamaqui	06	17/07/2009

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1517/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;


considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 577575/SAD/2009**, de 13 de agosto de 2009;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora Anita da Silva Miranda, Matrícula nº 26194, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, para o Nível "07", a partir de 17/07/2009.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1596/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 597592/2009**, de 20 de agosto de 2009.


## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora Jandira Luiza Teixeira da Costa matrícula 123920, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "02", a partir de 04/05/2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 25 de agosto de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.446/2009/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 165149/2009/SEDUC, resolve retificar em parte, o Ato Administrativo nº 1.264/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Julho de 2009, que cessou a Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorando em Fitotecnia, a servidora ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA, CPF Nº 418.795.540-20, Professor da Educação Básica Classe D, Nível 04, matrícula funcional nº 36238/2, lotada na Escola Estadual Profª Adalgisa de Barros – SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Onde se lê...Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04, matrícula funcional nº 36238/2.

Leia-se...Professor da Educação Básica, matrículas funcionais nº 36238/1 e 36238/2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ DIVINO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº. 033/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Certidão de Tempo de Contribuição:

01) Proc. nº 367884/2009 – SEFAZ – José Divino Ribeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda –SEFAZ,

I. De acordo com a Informação nº 579/UAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, deferimento do pedido do servidor José Divino Ribeiro, CPF. 288.307.846-72, RG. 9424882SSP/GO, matrícula funcional nº. 38367, nos seguintes termos:

## AVERBEM-SE:

• 10 anos, 10 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:

I. 04 anos, 07 meses e 17 dias no período de 22.01.1973 a 08.09.1977, prestado a Auto Minas Goiás Ltda;

II. 04 anos, 05 meses e 20 dias no período de 20.01.1984 a 09.07.1988, prestado a Uberlândia Refrescos Ltda.

III. 01 anos, 09 meses e 20 dias no período de 11.07.1988 a 30.04.1990, prestado a Algar S/A

**Empreendimentos e Participações.**

02) Proc. nº 236191/2009 – PM – **José da Silva Martins**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.  
I. De acordo com a **Informação nº 601/UAI/SAD/2009**, fls. 06 e 07, deferimento do pedido do servidor **José da Silva Martins**, CPF. 161.480.881-34, RG. 872.113 SSP/MT, matrícula funcional nº. 11552, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **01 ano, 08 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**  
I. 08 meses e 15 dias no período de 01.06.1976 a 15.02.1977, prestado a Condomínio Palácio do Comercio;  
II. 01 ano, 11 dias no período de 01.09.1977 a 11.09.1978, prestado a Marília Beatriz de Figueiredo Leite.

03) Proc. nº 452000/2009 – INTERMAT – **Jurandi Souza Amaral**, da Instituto de Terras de Estado de Mato Grosso – INTERMAT.  
I. De acordo com a **Informação nº 580/UAI/SAD/2009**, fls. 21 e 22, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor **Jurandi Souza Amaral**, CPF. 140.988.901-78, RG. 190245 SSP/MT, matrícula funcional nº. 79859, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **05 anos, 10 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**  
I. 04 anos, 02 meses e 04 dias no período de 06.11.1974 a 09.01.1979, prestado a Pontalti Utilidades Domesticas Ltda;  
II. 01 ano e 08 meses no período de 01.08.1979 a 31.03.1981, prestado a Indústria e Comercio Metalúrgica Atlas S/A.  
**Obs: Omitido o período de 01.04.1981 a 24.06.1990, prestado a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso, por estar concomitante com o tempo estadual já registrado na vida funcional do requerente, sendo que este período que garantiu ao servidor sua estabilidade no serviço público.**

04) Proc. nº 235081/2009 – INDEA – **Florisvaldo Pereira Ribeiro**, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA.  
I. De acordo com a **Informação nº 535/UAI/SAD/2009** fls.10 e 11, deferimento do pedido do servidor **Florisvaldo Pereira Ribeiro**, CPF nº. 099.421.651-34, RG nº.227392 SSP/MT, matrícula funcional nº. 53, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **01 ano, 09 meses e 16 dias**, no período de 01.09.1969 a 16.06.1971, prestado a Prefeitura Municipal de Campo Grande; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**  
• **03 anos, 05 meses e 22 dias**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:  
I. 01 ano, 01 mês e 14 dias no período de 18.08.1973 a 01.10.1974, prestado a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul;  
II. 01 mês e 24 dias no período de 07.03.1977 a 30.04.1977, prestado a Sociedade Hoteleira Iguazu Ltda.;  
III. 03 meses no período de 01.06.1977 a 31.08.1977, prestado a Antonio Brandão da Silva;.  
IV. 26 dias no período de 21.11.1977 a 16.12.1977, prestado a Viação Cidade Morena Ltda;.  
V. 01 ano, 10 meses e 18 dias no período de 02.01.1978 a 19.11.1979, prestado a Setal;.  
**Obs. 01: Omitido o dia 20.11.1979, prestado a Setol, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**  
**Obs. 02: Nos período averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

05) Proc. nº 556710/2008 – SINFRA – **Manoel Pedro Gonçalves da Silva**, da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura do Estado de Mato Grosso – SINFRA.  
I. De acordo com a **Informação nº 560/UAI/SAD/2009**, fls. 27 e 28, **deferimento do pedido do servidor Manoel Pedro Gonçalves da Silva**, CPF 207.202.891-49, RG nº 016955 SSP/MT, matrícula funcional nº. 46808, para que seja tomada sem efeito, em parte, a Portaria nº 004/06-SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 29.01.2006, que contou em dobro 07 meses de licença premio não usufruída, sendo 01 mês referente ao quinquênio de 1980/1985, e 06 meses referentes aos quinquênios de 1985/1990 e 1990/1995, e em consequência, também a portaria nº 035/2006-SSRH, publicado no Diário Oficial de 12.07.2006, que retificou a portaria nº. 004/06-SSRH/SAD.

06) Proc. nº 232417/2009 – SEDUC – **Maria das Graças de Souza Fay**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº 553/UAI/SAD/2009** fls. 10 e 11, deferimento do pedido da servidora **Maria das Graças de Souza Fay**, CPF nº. 164.226.35168, RG. Nº. 000641884/SSP/MS, matrícula funcional nº. 53888, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **14 anos, 08 meses e 27 dias** no período de 01.02.1984 a 01.02.1985, 04.03.1985 a 01.03.1985 e 01.05.1996 a 31.01.2000, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs. 01:** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.  
**Obs. 02:** Nos período averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**Obs. 03:** Omitido os período de **02.03.1995 a 30.04.1996 e 01.02.2000 a 18.06.2000**, prestados a Estado de Mato Grosso do Sul, por estarem com concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. nº 133606/2009 – SEDUC – **Maria Antonia Rocha Bevilacqua**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº 555/UAI/SAD/2009** fls. 12 e 13, deferimento do pedido da servidora **Maria Antonia Rocha Bevilacqua**, CPF nº. 044.296.168-50, RG. Nº. 76044130/SSP/SP, matrícula funcional nº. 34887, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **02 anos, 02 meses e 01 dia** nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:  
I. 03 meses e 21 dias no período de 01.09.1984 a 21.12.1984, prestado a Instituto Madre Marta Cerutti, na função de Professora;  
II. 01ano, 10 mês e 10 dias no período de 02.05.1981 a 11.03.1983, prestado a Instituto de análise de Comportamento Ltda, na função de Professora.  
**Obs. 01:** Nos período averbados o requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.  
**Obs. 02:** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

**Obs. 03:** Omitido os período de **01.02.2000 a 01.02.2001**, prestados a Associação Barragarcense de Educação e cultura, por estar, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Proc. nº. 46879/2009 – SEDUC – **Maria Ivanete Peixinho**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº. 602/UAI/SAD/2009** fls. 14 e 15, deferimento do pedido da servidora **Maria Ivanete Peixinho**, CPF nº. 229.383.111-68, RG. Nº. 02176742/SSP/MT ,matricula funcional nº. 20333, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **01 ano, 05 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**  
I. 04 meses no período de 01.11.1979 a 29.02.1980, prestado a Casa Americana Ltda, no função de Auxiliar Escrituraria;  
II. 04 meses e 23 dias no período de 01.09.1981 a 23.01.1982, prestado a Cáritas P Diocesana de Rôo, na junção de Monitora;  
III. 09 meses no período de 01.04.1984 a 31.12.1984, prestado a Associação Brás de Educadores Lassalistas, na função de Auxiliar Administrativo;.  
**Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.**

09) Proc. nº. 152240/2009 – SEDUC – **Zida Cesco**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº. 600/UAI/SAD/2009** fls. 13 e 14, deferimento do pedido da servidora **Zida Cesco**, CPF nº. 314.616.201-63, RG. Nº. 0385093-5/SSP/MT, matrícula funcional nº. 36430, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **05 anos, 09 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**  
I. 02 anos, 09 meses e 17 dias nos períodos de 01.03.1982 a 15.12.1983 a 15.12.1983 e 01.02..1986 a 02.02.1987, prestados a Asilo Santa Rita, na função de Professora.  
II. 02 anos, 11 meses e 29 dias nos períodos de 03.02.1987 a 01.02.1990, prestados a Escola Doméstica Maria Auxiliadora, na função de Professora.  
**Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professora, uma vez que foram exercidos na função de magistério.**

10) Proc. nº. 398586/2009 – SEDUC – **Vertude Pinto de Oliveira**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº. 549/UAI/SAD/2009** fls. 11 e 12, deferimento do pedido da servidora **Vertude Pinto de Oliveira**, CPF nº. 156.163.121-.34, RG. Nº. 11572930/SJ/MT, matrícula funcional nº. 13238, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **04 anos, 11 meses e 25 dias nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**  
I. 03 meses e 10 dias nos períodos de 01.02.1974 a 10.05.1974, prestados a Neli Rosa da Mata;  
II. 01 ano, 09 meses e 07 dias no período de 01.10.1974 a 07.07.1976, prestados a Francisco de Souza Lima;  
III. 01 ano, 04 meses e 17 dias no período de 15.03.1978 a 31.07.1979, prestados a Baha E D H A ISA;  
IV. 01 ano, 06 meses e 21 dias no período de 15.10.1979 a 05.05.1981, prestados a Francisco Dês Lima;  
**Obs. Nos períodos averbados a requerente contribuiu para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

11) Proc. nº. 229206/2009 – SEDUC – **Olindina dos Santos da Silva**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº. 603/UAI/SAD/2009** fls. 11 e 12, deferimento do pedido da servidora **Olindina dos Santos da Silva**, CPF nº. 458.706.591-91, RG. Nº. 06503896/SSP/MT, matrícula funcional nº. 2700, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **01 ano, 04 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 01.03.1975 a 01.07.1976, prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**  
**Obs. Omitido os período de 17.12.1984 a 01.10.1987**, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por estar, por estar concomitante com o tempo de serviço público Estadual de Mato Grosso.

12) Proc. nº. 656636/2008 – SEDUC – **Terezinha de Jesus Nascimento**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº. 597/UAI/SAD/2009**, fls. 15 e 16, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora **Terezinha de Jesus Nascimento**, CPF nº. 156.928.501-25, RG. Nº. 000777302/SSP/MS, matrícula funcional nº. 85204, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **05 anos, 04 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**  
I. 01 ano no período de 01.01.1979 a 31.12.1979, prestado a Organização de Serviços Irapuru Ltda;  
II. 06 meses e 08 dias no período de 02.06.1980 a 09.12.1980, prestados a Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda;  
III. 03 anos, 10 meses e 05 dias nos períodos de 01.12.1985 a 05.09.1987 e 01.04.1991 a 30.04.1993, prestados a Laboratório de Análises Clínicas Ltda;

13) Proc. nº. 230295/2009 – SEDUC – **Pedro Santos Crema**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC.  
I. De acordo com a **Informação nº. 599/UAI/SAD/2009** fls. 09 e 10, deferimento do pedido do servidor **Pedro Santos Crema**, CPF nº. 036.218.158-64, RG. Nº. 12428434/SSP/MT, matrícula funcional nº. 268390, nos seguintes termos:  
**AVERBEM-SE:**  
• **01 ano, 09 meses e 02 dias** no período de 01.04.1983 a 02.01.1985, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, na função de Auxiliar Escriturário; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**  
• **01 ano, 02 meses e 26 dias** nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:  
I. 08 meses e 12 dias no período de 01.07.1981 a 12.03.1982, prestado a Primo Poli & Cia Ltda, na função de Auxiliar de Balconista;  
II. 06 meses e 14 dias no período de 16.03.1982 a 29.09.1982, prestado a Getoflex Metzeler Indústria e Comercio Ltda, na função de Auxiliar de Produção.  
**Obs. 01: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial**







### AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE: GELSOLUIZ SOLETTI CNPJ/CPF: 058211690-20 INSCR. ESTADUAL: 13222737-1. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

### AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS. RAZÃO SOCIAL: IGOMAR ILSON MATTE Inscrição estadual 13.268.052-1 e CPF: 615.828.329-00 Município ITAUBA – MT.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS. RAZÃO SOCIAL: SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA Inscrição estadual 13.268.027-0 e CPF: 780.312.061-04 Município ITAUBA – MT.

ATO Nº 013/2009/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BIO-COMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente a aquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: **COTAS REFERENTES A SETEMBRO DE 2009**

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	479.045 Lts
2.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	180.000 Lts
3.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	407.747 Lts
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	169.069 Lts
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.096-5	105.868 Lts
6.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	739.830 Lts
7.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	460.407 Lts
8.	DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	180.944 Lts
9.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	849.069 Lts
10.	DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.350.000 Lts
11.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- IE: 13.165.843-3	419.900 Lts
12.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	104.070 Lts
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	130.914 Lts
14.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	65.040 Lts
15.	DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6	36.674 Lts

Cuiabá, 02 de setembro de 2009.

(Original assinado)  
Sidineia Batista de Souza  
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)  
Alex Sebastião da Silva  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-combustíveis

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no D.O.E. . Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Código Verificador, conseguido na AGENFA de domicílio, do N° do Aviso de Cobrança Fazendária, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no

Menu “Serviços”, a pasta “Consulta de Notificação-e”.

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
J.M. Ind. Com. Imp. e Exp. de Alimentos Ltda	13.305.088-2	07.450.242/0001-26	39354/55/48/2009	13/08/2009
Antonio Sergio Lopes Rossani e Outra	13.231.743-5	109.199.058-11	39376/55/48/2009	14/08/2009
Anel Industria Comercio Ltda	13.195.965-4	03.958.373/0001-68	39331/55/48/2009	13/08/2009
Otavio Palmeira dos Santos	13.307.025-5	146.901.101-82	39380/55/48/2009	14/08/2009
Agualdo Luiz Nogueira	13.323.593-9	08.236.017/0001-54	39359/55/48/2009	13/08/2009
Fabio Roberson Ferreira	13.353.217-8	809.847.620-00	39433/55/48/2009	18/08/2009
Carlos Alberto Saenger Oliveira	13.255.849-1	228.589.700-68	39440/55/48/2009	20/08/2009
Edna de Lima Molina	13.232.753-8	05.871.772/0001-12	35147/55/33/2009	23/06/2009
Clari José Valdameri	13.194.380-4	03.845.225/0001-37	35415/55/33/2009	06/07/2009
Airton José Vettorazzi	13.223.947-7	05.664.662/0001-80	35461/55/33/2009	06/07/2009
M W Comercio de Roupas LTDA	13.156.977-5	00.213.069/0001-01	39323/55/33/2009	13/08/2009
Spaço Intimo IND COM de Alimentos Ltda	13.155.717-3	00.138.509/0001-03	39321/55/33/2009	13/08/2009
V R Sperandio	13.240.728-0	05.641.396/0001-70	35692/55/33/2009	15/07/2009
Demetrio Ortiz	13.238.218-0	05.971.263/0001-61	35700/55/33/2009	15/07/2009
José Carlos Lopes dos Santos & CIA	13.339.308-9	08.777.069/0001-38	35701/55/33/2009	15/07/2009
Antonio aparecido de Oliveira	13.159.118-5	00.360.188/0001-89	35707/55/33/2009	17/07/2009
J P Carpintaria Ltda	13.261.492-8	06.208.065/0001-03	35709/55/33/2009	17/07/2009

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2009 – GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2009-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 27 de agosto de 2009 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 077/2009 a 086/2009, referentes aos Acórdãos nºs 077/2009 a 086/2009, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

#### PUBLICUE - S E.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

(Original assinado)  
Patrícia Diniz dos Santos Moreira  
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

César Rubens Gonçalves - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Elizete Araújo Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária – Original assinado  
Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio – Original assinado

Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade – Original assinado  
Walcmir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública Representante da Federação da Agricultura e Pecuária – Original assinado

Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias – Original assinado  
Fábio Marcel Vanin Turchiari – Representante da PGE – Original Assinado  
Dulce de Moura – Representante da PDE – Original Assinado

OPERAÇÕES COM AEAC – INEXATIDÃO OU INTEMPESTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR DISTRIBUIDORA – RECURSO COM ALEGAÇÕES DE REGULAR CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES – DESPROVIMENTO. Embora afirme haver cumprido suas obrigações tributárias relacionadas a aquisição de álcool etílico anidro carburante de usina matogrossense, comprovou-se nos autos que a distribuidora recorrente omitiu-se ou entregou informações inexatas ao que se encontrava obrigada pelo artigo 305, §2º, do Regulamento ICMS, quanto aos fatos geradores ocorridos em fevereiro e março, além de entregar com atraso as informações referentes aos fatos ocorridos em fevereiro, ambos de 2005. Por isso, por meio da NAI ora em julgamento, mediante aplicação direta das normas contidas nos artigos 308-B e 308-C-12 do mesmo regulamento, na redação então em vigor, exige o fisco da recorrente, com razão, o pagamento do tributo que deveria ter sido recolhido pela refinaria substituta tributária, agora acompanhado dos acréscimos devidos.

Com base no exposto, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal fidejucada.

Ementa nº 077/2009 - Processo nº 093/2008-CCON - NAI nº 12275300100003200519 - Acórdão nº 077/2009, de 30/06/2009 - Relator: Walcmir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – INDEVIDA REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO – SOLIDARIEDADE COM CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – RECURSO VOLUNTÁRIO COM ALEGAÇÃO DE OPERAÇÃO REALIZADA PELO REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO – DESPROVIMENTO. Não se sustenta a alegação da recorrente de que as operações teriam ocorrido pelo regime normal de tributação, mas não por substituição tributária, por falta de credenciamento da destinatária como beneficiária de redução de base de cálculo. Primeiro, porque há contradição: apesar de alegar não ter havido substituição, a requerente não só emitiu as notas fiscais objeto da exigência com indicação de valor de ICMS substituição tributária no campo próprio, como também nelas consignou que reduziu a base de cálculo do imposto por substituição tributária. Depois, porque há incoerência: o regime de substituição tributária tem prevalência sobre eventuais benefícios concedidos dentro do mesmo regime. Então, o fato de o destinatário não estar credenciado para











EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de ARAPUTANGA-MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 098/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico nº 076/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 196.902,90 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Dois Reais e Noventa Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 13/10/2009 a 12/10/2010.

DA DATA: 02/09/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN – Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. JAIR GERALDO JERÔNIMO.

DO OBJETO: a contratação de pessoa física especializada na criação, desenvolvimento e treinamento de servidores que compõem o coral "Vozes da Segurança", para atender a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT, conforme procedimento de Inexigibilidade de Licitação, proposta apresentada e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O presente Contrato totaliza a importância de R\$ 13.999,92 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), e corresponde ao valor mensal de R\$ 1.166,66 (Um Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034 /Projeto Atividade: 1460/Elemento de Despesa:33903600/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA:04/09/2009 a 03/09/2010.

DA DATA:04/09/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JAIR GERALDO JERÔNIMO/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP.

DO OBJETO: a contratação de prestação de serviço de confecção e instalação de persianas, remanejamento de divisórias e confecção e instalação de prateleiras e bancadas, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 092/2009/SEJUSP/MT, seus anexos, na proposta apresentada e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173 /Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA:03/09/2009 a 02/03/2010.

DA DATA: 03/09/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOAREIS DE SOUZA LOPES – Empresa DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – EPP/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 197/2009/GAB/SEJUSP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Concede prorrogação de prazo acerca da designação do servidor Euler Maciel de Menezes Júnior para realizar serviços de interesse da SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP).**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Processo nº 633962/2009;

Considerando a Portaria nº 79/2009/GAB/SEJUSP, de 15/05/2009,

**Resolve:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo acerca da designação do servidor Euler Maciel de Menezes Júnior para realizar serviços de interesse da SEJUSP junto ao Ministério da Justiça (SENASP), devendo o mesmo permanecer naquele local a partir do dia 12/09/2009 até o dia 13/11/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal  
(Documento Original Assinado)

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 078/2008

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA .

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência.

Prazo de Execução: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com início em 13/08/2009 e seu término 31/12/2009.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 13 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 192/2008

Origem: Tomada de Preço nº 012/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Autorizar a PARALISAÇÃO dos serviços referentes à obra de construção da quadra poliesportiva localizada no município de Santa Cruz do Xingu, em função do aguardo do local de construção do objeto, pois não há espaço suficiente dentro do terreno da escola. Bem como o Poder Legislativo e Executivo Municipal estão providenciando a aquisição de um terreno anexo à escola, conforme vistoria *in loco*. Assim, a SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar paralisa a obra até a definição do espaço ou aquisição do terreno.

Início da Paralisação: 27/07/2009.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 04 de Setembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 006/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CLOVIS CORDEIRO BARROSO

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 006/2006, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua Santo Gonzáles, Distrito caramujo, Cáceres-MT, para abrigar a EE Profº João Florentino Silva Neto, assinado em 01/03/2006, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 03 de Setembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretario de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 348

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 137/2009.

CONVÊNIO: PROJETO – "AMPLIANDO VISÕES II".

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "ARTHUR PROBST", CNPJ/MT 03.178.558/0001-50, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: Realizar seminário e publicar livros com produções da escola, conforme Edital 002/2009.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

Empenho: 1410100010913451-4.

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

Data de Assinatura: 02/09/2009.

RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETO O Nº. DO CONVÊNIO NO DIÁRIO

OFICIAL DA DATA DE 03/09/2009.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor abaixo relacionado a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT – Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
José dos Santos Pereira Farias	633010200	PROF	Cotriguaçu-MT

Cuiabá, 3 de setembro de 2009.

*Vera Lucia Pereira Araújo*  
VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO  
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

PORTARIA Nº. 331/2009/GS/SEDUC/MT

Dispõe critérios para regulamentação  
da atividade do Projeto Fanfarra Escolar  
nas Escolas Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições

legais e,

Considerando a Lei 11.769/08 que institui a música como conteúdo obrigatório, mas não

exclusivo, do componente curricular Arte;

Considerando a meta do Programa Aprendizagem com Qualidade, que visa a melhoria da qualidade da aprendizagem ofertada a comunidade escolar;

Considerando a necessidade de Profissionais da Educação Básica para desenvolver o Projeto de Fanfarra nas Escolas Estaduais de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer que as Escolas Estaduais que desenvolvem o Projeto de Fanfarra Escolar podem atribuir a carga horária de até 30 h/aula a um professor efetivo para exercer a função de Regente de Fanfarra.

§ 1º Em caráter de excepcionalidade, na ausência do professor efetivo para atuar como Regente da Fanfarra, poderá ser celebrado contrato temporário, com carga horária de 20 horas semanais, no período correspondente ao calendário letivo da unidade escolar;

§ 2º O profissional na função de Regente de Fanfarra deve:

- comprovar previamente experiência;
- ter a escolaridade no mínimo de ensino médio;

§ 3º Para desenvolver o Projeto Fanfarra Escolar, a Escola deverá garantir a participação de no mínimo 120 alunos, organizados em 04 grupos.

§ 4º Deverá dispor de espaço adequado para a realização das aulas teóricas e práticas, sendo as aulas práticas realizadas fora do horário das demais aulas;

Art. 2º As Escolas que tiverem interesse em desenvolver Projeto de Fanfarra Escolar, no ano letivo de 2010 e anos subsequentes, deverão encaminhar sua Proposta Pedagógica à Superintendência de Educação Básica, acompanhada de parecer da Assessoria Pedagógica, para análise e deferimento, até 15/10/2009.

§ 1º A Proposta deve ser articulada ao Projeto Político Pedagógico e garantir o caráter interdisciplinar, que requer planejamento conjunto com as áreas do conhecimento;

§ 2º Deve apresentar fundamentos teóricos, cronograma das atividades e horário de atendimento aos alunos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº.063/05/GS/Seduc.

Cuiabá, 27 de agosto de 2009.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 338/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.314580/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 209/2007 da Escola Estadual Bromildo Lawisch, no Município de Itanhanga - MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de setembro de 2009.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 339/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.517379/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução do convênio nº. 320/2007 da Escola Estadual Augusto de Moraes, no Município de Guiratinga - MT.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de setembro de 2009.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 342/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor dos processos nº. 639702/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 258/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a prorrogação da portaria 159/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas na execução total ou parcial do convênio nº. 154/2007 da Escola Estadual Frei Emiliano no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Art. 2º - Determinar a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados acima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 3 setembro de 2009

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº. 344/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.314603/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas referente à 1ª parcela do convênio 313/2007 da Escola Estadual Nova C, no Município de Poconé-MT, rescindido em 10/06/2008.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da portaria nº. 404/2007/GS/SEDUC/MT alterada pela Portaria nº. 076/2009/GS/SEDUC/MT, para apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias Coordenadoras, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º - Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 3 de setembro de 2009.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, os representantes: Sidnei Guedes Ferreira - da OAB/MT Presidente do CONDECON, Gisela Simona Viana de Souza - SETECS/PROCON, Lúcido Silva Lara - SEDUC, Luiz Carlos Ferreira - FEMAB, Odenor Aquino da Silva - SEFAZ, Vanessa Rosin - SETECS/PROCON, João Paulo Carvalho Dias - DEFENSORIA PÚBLICA, Whady Lacerda - INSTITUTO LIONS DA VISÃO, Lauro Jardes Rojas - ASSUT e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa - Secretária Executiva do CONDECON-SETECS. Vanessa Rosin - Presidente do FUNDECON presidiu a reunião, cumprimentou os presentes e disse que o motivo da convocação da reunião extraordinária era que os conselheiros precisariam analisar as ações do PROCON que seriam custeadas pelo Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON. Disse que a previsão de receita financeira para o exercício fora disponibilizada e elaborada pela Secretaria de Estado de Planejamento e que ficou no montante de R\$ 600.793,00 (seiscentos mil, setecentos e noventa e três reais) com os seguintes tetos mensais: janeiro - R\$ 23.382,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais); fevereiro - R\$ 50.172,00 (cinquenta mil, cento e setenta e dois reais); março - R\$ 72.493,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais); abril - R\$ 19.903,00 (dezenove mil, novecentos e três reais); maio - R\$ 64.481,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais); junho - R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); julho - R\$ 78.634,00 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais); agosto - R\$ 62.775,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais); setembro - R\$ 47.241,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais); outubro - R\$ 112.429,00 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais); novembro - R\$ 12.187,00 (doze mil, cento e oitenta e sete reais) e dezembro - 12.246,00 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais). Considerando que o Plano de Trabalho Anual de 2010 do FUNDECON seria reestruturado pela Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON Estadual. Os conselheiros sugeriram a inclusão de projetos voltados a capacitação dos novos servidores do órgão que ingressarão via concurso, bem como a inclusão nas ações educativas a produção de vídeos e ainda que sejam mantidos os projetos que são realizados anualmente pelo PROCON Estadual, tais como implantação de PROCONs Municipais, Congresso Estadual, PROCON vai a Sociedade, Modernização, dentre outros. Ficou definida pelos conselheiros a realização de outra reunião extraordinária para a definição e aprovação das ações a serem realizadas no exercício de 2010. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)



Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dezenove e trinta horas, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor na sede do PROCON Estadual, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 – Edifício Eldorado Executive Center – Bairro: Araés. Participaram da citada reunião, os seguintes Conselheiros: Sidnei Guedes Ferreira – Presidente do CONDECON, Vanessa Rosin – SETECS, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON, Gelson Menegatti Filho – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, Whady Lacerda – INSTITUTO LIONS DA VISÃO, Luiz Carlos Ferreira – FEMAB, Lucídio da Silva Lara – SEDUC, Nabor Fortunato Dias – SEJUSP, João Paulo Carvalho Dias – DEFENSORIA PÚBLICA, Márcia Regina Moraes Costa da Associação PESTALOZZI, Fabíola Paulino Garcia – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. A reunião foi presidida por Vanessa Rosin – Presidente do Conselho Gestor do FUNDECON, visto que o assunto em pauta era a análise das ações que seriam incluídas no Plano de Trabalho Anual de 2010 e financiadas pelo FUNDECON. Na oportunidade, salientou que o montante previsto pela Secretaria de Estado de Planejamento é de R\$ 600.793,00 (seiscentos mil, setecentos e noventa e três reais). Esse valor será proveniente da arrecadação de multas contra fornecedores que desrespeitarem a Lei nº 8078/90-CDC no exercício de 2010, bem como das demais receitas previstas em lei. As ações aprovadas com seus respectivos valores pelos senhores conselheiros do CONDECON foram: Medida 1 – Procon vai à Sociedade – R\$ 73.364,00 (setenta e três, trezentos e sessenta e quatro); Medida 2 – 8º Congresso Mato-Grossense de Direito do Consumidor – R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais); Medida 3 – Implantar PROCONs nos municípios de Mato Grosso – R\$ 80.880,00 (oitenta mil, oitocentos e oitenta reais); Medida 4 – Modernização dos PROCONs – R\$ 193.915,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e quinze reais); Medida 5 – Ações de Fiscalização – R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais); Medida 6 – Cursos de Atualização Profissional – R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); Medida 7 – Projetos de Educação para o Consumo – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Medida 8 – Implantação e Orientação do Sistema SINDEC – R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais); Medida 9 – Participação em Eventos – R\$ 50.830,00 (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais) e Medida 10 – Encontro Estadual e Reunião Técnica de PROCONs – R\$ 4.094,00 (quatro mil e noventa e quatro reais). Ao final, por sugestão do Presidente do CONDECON, Sr. Sidnei Guedes, ficou definida a elaboração de um Ofício ao Excelentíssimo Senhor Blairo Borges Maggi – Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando a liberação do contingenciamento do orçamento do FUNDECON realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento, conforme Decreto Governamental. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Áraes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, os representantes: Sidnei Guedes Ferreira – da OAB/MT Presidente do CONDECON, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON, Lucídio Silva Lara – SEDUC, Luiz Carlos Ferreira e Marinalva de Matos Santana – FEMAB, Odonor Aquino da Silva – SEFAZ, Fabíola Paulino Garcia – PGE, Vanessa Rosin – SETECS/PROCON, Divina Castorina de Lima – Pastoral da Criança, Edson da Costa Ribeiro – Técnico da SEPLAN e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON-SETECS. Sidnei Guedes – Presidente do CONDECON presidiu a reunião, cumprimentou os presentes e leu a pauta do dia. Em seguida foi lida e aprovada a ata da 5ª reunião ordinária realizada no dia 16 de junho de 2009. Após, Gisela Simona – representante da SETECS/PROCON ressaltou que o problema das goteiras no PROCON é muito sério e que há um parecer da SEPLAN sugerindo que a SETECS faça a reforma e que depois cobre do condômino. Vanessa Rosin – representante da SETECS disse que a Superintendente de Defesa do Consumidor – Gisela Simona deveria notificar a síndica do prédio sobre o assunto. Conforme deliberação dos conselheiros na última reunião sobre a viabilidade da presença de um técnico para explicar sobre os códigos da receita, fora enviado pela Secretaria de Estado de Planejamento o Sr. Edson da Costa Ribeiro – Gestor Governamental – Coordenador de Políticas Públicas Sociais. Disse que o orçamento do Estado de Mato Grosso está elaborado em códigos para facilitar a execução orçamentária e financeira dos recursos. Odonor Aquino – representante da SEFAZ disse que toda empresa tem um plano de contas e é a mesma coisa na Administração Pública. Edson – Técnico da SEPLAN apresentou o manual da SEPLAN e mostrou os códigos estavam presentes nele. Como o PROCON é um órgão finalístico que vem desempenhando satisfatoriamente suas atividades, o técnico da SEPLAN sugeriu aos presentes a descentralização das ações do PROCON, que fora prontamente aceita pelos senhores conselheiros. Quanto à arrecadação do FUNDECON, Vanessa Rosin apresentou o demonstrativo da receita do FUNDECON e disse que até o mês de junho havia um déficit na arrecadação, uma vez que a previsão financeira estava superior ao efetivamente arrecadado. Na oportunidade, Gisela Simona fez uma observação dizendo que as empresas multadas costumavam efetuar seus pagamentos sempre no final do ano, por isso, havia o déficit de arrecadação de recursos do FUNDECON, mas que acreditava numa retomada. Disse também, que iria solicitar informações sobre os processos das empresas que estavam na Procuradoria Geral do Estado. Informou aos presentes que há algumas empresas que desejam quitar os seus débitos, contudo os processos estão na PGE, o que inviabiliza o efetivo pagamento. Na oportunidade, Fabíola Paulino – representante da PGE sugeriu a realização de uma reunião com o Procurador de Execução Fiscal da PGE – Sr. Ivens Prouchinol, com o Procurador Geral do Estado – Dorgival e Cláudia. Ficou definido que o representante da OAB-MT – Sidnei Guedes Ferreira representaria o Conselho na reunião do Lions Internacional, dia 25.07.2009, às 14h, no município de São José dos Quatro Marcos, além do Sr. Whady Lacerda – representante do Instituto Lions da Visão de Cuiabá e que o PROCON enviaria um ofício ao Presidente da OAB-MT comunicando sobre essa deliberação. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Áraes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, os representantes: Sidnei Guedes Ferreira – da OAB/MT Presidente do CONDECON, Odonor Aquino Silva – SEFAZ, Ivane Almeida de Costa – Associação Pestalozzi, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS/PROCON e Mariza Beatriz de Souza – Agente de Desenvolvimento, Econômico e Social da SETECS-PROCON. Sidnei Guedes – Presidente do CONDECON presidiu a reunião, cumprimentou os presentes e disse que a reunião seria transferida para uma data posterior e que todos seriam comunicados sobre a mesma. Nada mais havendo a tratar eu, Mariza Beatriz de Souza, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor presentes à reunião, abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 75/2009/SECITEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

**CONTRATADO:** Adriana Maria de Souza Mattos.

**PROCESSO:** 603006/2009/SECITEC

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Pintura em Gastronomia, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares.

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$1.016,42 (um mil e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.9900.3390.3600

**DA VIGÊNCIA:** 31/08/2009 à 30/11/2009.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Adriana Maria de Souza Mattos – Contratada.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2009/SECCLAT/SECITEC/FAPEMAT/SEC/SEEL/SEDTUR.

Dispõe sobre procedimentos de controle para o uso dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel, contratados pela Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso.

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Cultura, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e o Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir regras de controle para utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados por estas Secretarias de Estado.

Art. 2º Os serviços acima descritos serão disponibilizados aos servidores que ocupam cargos de Direção Geral e Assessoramento – DGA, para uso com finalidade exclusivamente funcional.

§ 1º O uso de tais serviços em finalidades diversas daquelas para as quais se destinam implica em prática de irregularidade administrativa passível de penalidades nos termos da legislação vigente.

§ 2º Cabe à Coordenadoria de Apoio Logístico e a Gerência de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, o estrito controle do uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, dentro dos padrões estabelecidos por esta instrução, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 3º Havendo a necessidade, poderá ser autorizado o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel a servidores que não ocupem cargos de Direção Geral e Assessoramento – DGA, desde que demonstrada a necessidade e com autorização expressa do Secretário da pasta respectiva.

Art. 4º A autorização para o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, e a entrega dos respectivos aparelhos, deverão se dar por meio de assinatura do Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso (Anexo).

Parágrafo único. O servidor que estiver autorizado a utilizar tais serviços e tiver sua situação funcional ou lotação alterada, deverá comunicar tal fato imediatamente à Coordenadoria de Apoio Logístico.

Art. 5º A utilização dos serviços de telefonia móvel é limitada mensalmente, conforme a natureza do cargo ocupado pelo servidor e de acordo com o estabelecido conforme autorização emanada pelo Secretário responsável pelo órgão inerente ao servidor usuário dos serviços, havendo bloqueio automático sempre que se atingir o limite estipulado.

§ 1º É vedado o recebimento de chamadas a cobrar e emissão de mensagens no uso dos celulares funcionais.

§ 2º Atingindo os limites estabelecidos no caput deste artigo, desde que fundamentado, o Secretário responsável pela pasta inerente ao servidor usuário poderá autorizar a continuidade dos serviços de telefonia móvel.

Art. 6º A utilização do serviço de internet móvel obedecerá aos limites estabelecidos no instrumento contratual.

Art. 7º A Coordenadoria de Apoio Logístico deverá encaminhar trimestralmente os gastos com a telefonia móvel e com a internet móvel, bem como a relação de servidores que utilizam tais serviços e os respectivos termos de responsabilidade assinados no período, para a Unidade de Controle Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2009.

JULIANA FIUSA FERRARI  
Secretária Adjunta Executiva

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA  
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

YURI ALEXEY BASTOS JORGE  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ANEXO

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL

NÚMERO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE: \_\_\_\_\_

Modelo do Aparelho de Celular: \_\_\_\_\_

Marca do Aparelho de Celular: \_\_\_\_\_

Número da Linha do Aparelho de Celular: \_\_\_\_\_

Acessórios: \_\_\_\_\_

Nome do Servidor (completo e legível): \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_ Setor/Lotação do Servidor: \_\_\_\_\_  
 Fone para contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Local de utilização: Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Assumo a responsabilidade plena e integral para utilizar o aparelho de telefonia móvel acima citado, conforme instrução normativa \_\_\_\_\_/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolvê-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilização administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.  
 Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

RECEBIDO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_

Orientações ao servidor usuário de celular:

1. É expressamente proibido o recebimento de chamadas telefônicas a cobrar, independente da origem e do usuário.
2. São expressamente proibidas as chamadas telefônicas para os serviços especiais tarifados, como o auxílio à lista do prefixo 102.
3. É expressamente proibida a utilização dos serviços oferecidos pelas operadoras e incompatíveis com o caráter público da despesa com telefonia móvel, como: WAP, Fotomensagens, Torpedos, Chats, e outros similares.
4. É vedada a transmissão de telegrama fonado, através de telefones celulares, ressalvados aqueles realizados em função do serviço público, devidamente autorizados e registrados pelo superior hierárquico.
5. Os serviços de telefonia móvel pessoal deverão ser utilizados no estrito interesse da Administração Pública Estadual, cabendo aos respectivos usuários:  
 I – Evitar a utilização desnecessária ou prolongada;  
 II – Utilizar, ao realizar ligações locais ou nacionais, a alternativa de menor custo disponível ou que resulte em vantagens oferecidas pela operadora.
6. É expressamente proibida a realização de ligações internacionais, salvo exceções previstas em regulamento.
7. As despesas decorrentes de ligações realizadas em caráter particular ou que não se comprove como realizada em serviço ou em decorrência deste, bem como as ligações e serviços proibidos deverão ser ressarcidos pelos respectivos usuários aos cofres públicos.
8. Os aparelhos e demais acessórios de comunicação, que integram os serviços de telefonia celular, são objeto de controle em sistema patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será atribuída ao usuário no ato da entrega, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade.

ANEXO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INTERNET MÓVEL

NÚMERO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE: \_\_\_\_\_

Placa VIVO ZAP: \_\_\_\_\_  
 Número da Linha: \_\_\_\_\_  
 Nome do Servidor (completo e legível): \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Setor/Lotação do Servidor: \_\_\_\_\_  
 Fone para contato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Local de utilização: Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Assumo a responsabilidade plena e integral para utilização da tecnologia de internet móvel acima citado, conforme instrução normativa \_\_\_\_\_/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolvê-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilização administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.  
 Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

RECEBI EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 036/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 288717/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC-MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Cleunésio Antonio Prolo - CPF nº 602.994.529-72.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Mineração – No esconderijo do reino mineral, nasce a riqueza dos metais**”.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.00892-5  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 95 (noventa e cinco) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.  
**ASSINATURA:** 27/08/2009  
**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Cleunésio Antonio Prolo - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 066/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 490520/2009:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Padre José da Silva Filho - CPF nº 354.092.581-34.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Festa de Nossa Senhora do Livramento 2009**”.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104  
**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.00998-0  
**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 40

(quarenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 31/08/2009

**ASSINAM:** Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Padre José da Silva Filho - Proponente.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL DE RESULTADO Nº 010/SES/2009**

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 010/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 19/08/2009, pág. 27/29, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA	
Candidato	Classificação
1 Lauro D'Arc Laraya Júnior	APROVADO
Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	
1 Laerte Petrônio de Figueiredo	APROVADO
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL	
1 José Antonio Nunes	APROVADO
Cargo: FISIOTERAPIA	
1 Domingos Wagner dos Santos Dias	APROVADO
2 Paulo Ambrosio Gattass	CLASSIFICADO
3 Geovanna Mazzer Marques Silva	CLASSIFICADO

**I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

1. O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se no Setor de Recursos do Hospital Regional de Cáceres, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 010/SES/2009.
2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
 Registra-se,  
 Cumpra-se.**

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Augustinho Moro** **Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2008**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro  
**CONTRATADA:** MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Representado pela Sr. José Francisco Lopes Holanda.  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 544575/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 051/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2975, 2974, 4022, 2970- Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2009  
**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (27/08/2009 a 26/08/2010).  
**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 91.200,00  
**DATA DO EMPENHO:** 26/08/2009  
**Nº DO EMPENHO:** constantes no processo nº 544575/2009

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**RESOLUÇÃO Nº 18, de 04 de setembro de 2009**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: André Mauricio Gomes, portador do CPF nº 019.804.201-90, inscrição estadual nº 13.355.189-0, Marcos Antonio Vimercati, portador do CPF nº 876.203.597-53, inscrição estadual nº 13.357.631-0, Lisangela Zamboni, portador do CPF nº 745.783.590-34, inscrição estadual nº 13.357.630-2, Celso Griesang, portador do CPF nº 234.122.240-49, inscrição estadual nº 13.222.752-5, Antonio Ronaldo Rodrigues da Cunha, portador do CPF nº 004.759.126-91, inscrição estadual nº 13.308.829-4, Aleides Ferigollo Borghetti, portador do CPF nº 422.408.160-15, inscrição estadual nº 13.319.297-0, Paulo Cezar Borghetti, portador do CPF nº 313.714.340-34, inscrição estadual nº 13.244.095-4, Ítalo Paulo Borghetti, portador do CPF nº 011.072.670-72, inscrição estadual nº 13.244.078-4, Hilário Brescovici, portador do CPF nº 042.184.930-49, inscrição estadual nº 13.244.087-3, Jorge Luiz Borghetti, portador do CPF nº 399.691.500-49, inscrição estadual nº 13.247.820-0, Leandro Pinto da Silva, portador do CPF nº 060.884.428-40, inscrição estadual nº 13.351.560-5, Alceir Libich, portador do CPF nº 465.595.821-91, inscrição estadual nº 13.229.336-6, José Pupin, portador do CPF nº 769.284.548-49, inscrição estadual nº 13.279.754-2, Erico Piana Pinto Pereira, portador do CPF nº 034.101.709-44, inscrição estadual nº 13.263.340-0, Vilmar Amadeo Soldeira,

portador do CPF nº 256.853.090-15, inscrição estadual nº 13.244.120-9, Claudio Holderbaun Meyer, portador do CPF nº 378.208.341-53, inscrição estadual nº 13.247.804-8, Sergio Cadore, portador do CPF nº 080.844.830-72, inscrição estadual nº 13.236.997-4, Renato Diomar Werner, portador do CPF nº 421.125.249-68, inscrição estadual nº 13.227.973-8, Luiz Carlos Interlandi, portador do CPF nº 519.175.058-68, inscrição estadual nº 13.234.763-6, Darci Camargo, portador do CPF nº 021.905.249-20, inscrição estadual nº 13.234.630-3 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor deverá recolher 3% ( três por cento ) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.  
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de setembro 2009.

**Neldo Egon Weirich**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 006/2009/SEDTUR, ref. ao processo n°595999/2009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Juara/MT – CNPJ nº 15.072.663/0001-99.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “III FESPEJU – Festival de Pesca”.

**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185 **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.  
**VALOR:** R\$ 95.628,98 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais, e noventa e oito centavos)  
**Número do EMP:** 24101.0001.09.00677-1  
**PRAZO:** 25/08/2009 a 30/09/2009.

**ASSINAM:** Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e José Alcir Paulino – Prefeito Municipal de Juara/MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 015/2001 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL

**DO OBJETO:** Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em “Educação Física Escolar” do Campus Universitário de Cáceres  
**DA ASSINATURA:** 01/06/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2009 a 30/09/2010  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 015/2001 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL

**DO OBJETO:** Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em “Língua Portuguesa e Literatura” do Campus Universitário de para Sinop/MT.  
**DA ASSINATURA:** 21/09/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 21/09/2009 a 31/03/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 015/2001 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL

**DO OBJETO:** Viabilizar meios de execução do Concurso Vestibular 2010/1 – UNEMAT, edital 002/2009 – COVEST, aprovado pela resolução n.º 143/2009 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.  
**DA ASSINATURA:** 01/09/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua assinatura  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

#### EXTRATO DO VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 015/2001 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ESTADUAL

**DO OBJETO:** Viabilizar meios de execução do Projeto do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em “Linguística” do Campus Universitário de para Tangará da Serra/MT.  
**DA ASSINATURA:** 31/08/2009  
**DA VIGÊNCIA:** 31/08/2009 a 31/01/2010  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e Profº. Ms. Wilbum Andrade Cardoso – Diretor Executivo da FAESPE.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

## AGER

AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

#### Extrato do 5º Termo de Adesão ao Convênio N.º 011/2005-SAD

**CONCEDENTE:** Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

**CONVENIENTE:** Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, CNPJ: 61.600.839/0015-50

**PROCESSO:** 462497/2009

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 30 (Trinta) dias com início em 01 de agosto de 2009 a 01 de setembro de 2009.

**VALOR:** O presente **CONTRATO** tem o valor estimado de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390/3700

**FORTE:** 100/240

**PROJETO ATIVIDADE:** 200

**ORÇÃO:** 04.301

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O **CONTRATO:** 30 (Trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)  
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)  
CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA (Contratada)

## IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2009/IMEQ - MT/SOE

**CONTRATADA:** LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ - MT.

**OBJETIVO:** Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços auxiliares operacionais contínuos, com subordinação jurídica entre o obreiro e a pessoa jurídica especializada contratada, para a efetiva execução do serviço de MOTORISTA.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 314.880,72 (trezentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), consistindo no valor mensal de R\$ 26.240,06 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302.2007.3390.3706.262

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Jair José Durigon – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ - MT. Flávia Mesquita Gonçalves - LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 26/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “SÍTIO VALE DO TARTARUGA”, com área de 99,9526 ha (Noventa e nove hectares, noventa e cinco ares, vinte e seis centiares, localizado no Município de CLÁUDIA/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 27/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA FLOR DO CAMPO”, com área de 1.561,9282 ha (Hum mil, quinhentos e sessenta e um hectares, noventa e dois ares, oitenta e dois centiares, localizado no Município de UNIÃO DO SUL/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00386/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 159/2009/IOMAT  
Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 159/2009/IOMAT  
Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 159/2009/IOMAT  
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PROD.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00387/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (22355/1) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSES.  
A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00388/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139971) COORD. DE PLANEJ.  
A Partir de: 17/08/2009 Até 21/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00389/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 631250/09  
Nome: (41875/1) GENTIL PAGOTTO  
Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO  
Quinquênio de Referência: 21/10/1998 Ate 20/10/2003  
A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 631151/09  
Nome: (96709/2) JANÉ SIFUENTES MACHADO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007  
A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009

Processo N.: 624399/09  
Nome: (79746/1) ODETE ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008  
A Partir de: 04/09/2009 Ate 03/10/2009

Processo N.: 631190/09  
Nome: (58404/1) SOLANGE MARIA GOMES PINTO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005  
A Partir de: 03/08/2009 Ate 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00390/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 544271/2008  
Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES  
Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2009  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00391/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 544271/2008  
Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES  
Quinquênio: 01/05/1998 Ate 30/04/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 544271/2008  
Nome: (44711/2) JUSSARA CALDAS NUNES  
Quinquênio: 01/05/1993 Ate 30/04/1998  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 675103/2008  
Nome: (58299/1) LEONICE SANTOS SALES  
Quinquênio: 10/10/1995 Ate 09/10/2000  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 515452/2009  
Nome: (17381/1) MARIA ABADIA DE LIMA  
Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 592635/2008  
Nome: (28945/1) MARIA SALETTE MATTEI  
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 712155/2008  
Nome: (23555/1) MARIZA SOARES MENDES  
Quinquênio: 21/12/1982 Ate 20/12/1987  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 712155/2008  
Nome: (23555/1) MARIZA SOARES MENDES  
Quinquênio: 21/12/1987 Ate 20/12/1992  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 261795/2008  
Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ  
Quinquênio: 17/09/2000 Ate 16/09/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 261795/2008  
Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ  
Quinquênio: 17/09/1995 Ate 16/09/2000  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00392/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO - RETIFICAÇÃO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 592635/2008  
Nome: (28945/1) MARIA SALETTE MATTEI  
Quinquênio: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00311/2009** DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
Processo N.: 608737/2009  
Nome: (8044/1) ALUISSO LOURENÇO DA SILVA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 617852/2009  
Nome: (8488/1) ANTONIO TEODORIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 01/09/2009  
Processo N.: 617852/2009  
Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 01/09/2009  
 Processo N.: 625350/2009  
 Nome: (11667/1) EDITH CIPRIANA DA SILVA AGUIAR  
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142751) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 616560/2009  
 Nome: (203210/1) EUGENIA BITENCOURT CARDOSO  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (003328) AGENCIA FAZENDARIA DE SINOP  
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N.: 608737/2009  
 Nome: (8248/1) FRANCISCO MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 617852/2009  
 Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 616868/2009  
 Nome: (95562/2) GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (118192) GER.DE RECUPERACAO DA RECEITA PUBLICA  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 625350/2009  
 Nome: (15061/1) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142751) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 617852/2009  
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 608737/2009  
 Nome: (8234/1) JOSE ANTONIO BASILIO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 616868/2009  
 Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN  
 Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/09/2009

Processo N.: 617852/2009  
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE  
 A Partir de: 01/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00312/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 27041/2009  
 Nome: (108815/5) RADIANA KASSIA BATISTA E SILVA  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 520242/2009  
 Nome: (205054/1) SIMONE DE ALMEIDA MEIRELLES  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO  
 A Partir de: 22/07/2009 Até 17/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00313/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (48750/1) JOSENI MORARI DE ANDRADE GUELLIS  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (7993/1) NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118028) GER.CONTR.DOS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS  
 A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:  
 Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142638) GERENCIA DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 17/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00038/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 630087/2009  
 Nome: (80536/7) MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (147320) COORDENADORIA DE EDUCACAO AMBIENTAL  
 A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Luis Henrique Chaves Daldegan  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00018/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (3968/1) JOSE BOTELHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 José Joaquim de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00409/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL  
 A Partir de: 06/08/2009 Até 06/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00410/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (8961/1) JOLIETA DA SILVA LARA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (130745) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
 A Partir de: 23/08/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009

Processo N.:  
 Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 28/08/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:  
 Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00411/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA  
 A Partir de: 16/08/2009 Até 14/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00375/2009 DE: 04/09/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (13328/1) ANTONIO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
 A Partir de: 28/08/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (9164/1) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (12730/1) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (9160/1) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (24985/1) MARIA JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI  
 A Partir de: 31/08/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 14/08/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009

Processo N. : 422232/2009pjc  
 Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00376/2009 DE: 04/09/2009  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (32354/1) ADENILDES GUEDES LOPES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (44130/1) CARLOS AUGUSTO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (136287/1) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (21987/1) CELSO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (9266/1) CREUNICE TEODORA SANTANA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 19/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 31/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N. : 618101/09/pjc  
 Nome: (90591/3) DIEGO Pelayo TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (9142/1) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (101695/1) ELAINE MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (38687/1) ELPIDES SODRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (20797/1) EREMITA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES  
A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (9165/1) EZEQUIAS ARNALDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 03/08/2009 Até 03/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (22455/1) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ  
A Partir de: 13/08/2009 Até 13/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc

Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONÉ  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (9153/1) JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNICIPAL S.J.DOS QUATRO MARCO  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (23767/1) JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVID. ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (23879/1) JULDINEIA JOSEFA CURSINE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO  
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104485) GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 618101/09/pjc  
Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ

A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
 Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (23777/1) MARICELMA REGINA MOURA BUENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (72202/2) ROBERTO SALES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (92156/1) RONICE FRIEDRICH DE MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 16/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (13341/1) VERA LUCIA BULHOES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTAT. E INFORM.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES BRAGA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 15/08/2009 Até 15/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 21/08/2009 Até 21/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 618101/09/pjc  
 Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 16/08/2009 Até 16/08/2009



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00377/2009

DE: 04/09/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (21247/1) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ  
A Partir de: 08/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (25159/1) CLAUDIA MARIA CAPIOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXEC. ESTRATEGICA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:

Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL  
A Partir de: 24/08/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00198/2009

DE: 04/09/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (111573/1) ADILSO SANTANA TERCIS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLÍCIA DE GUARDA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (40753/1) AURELIO GARCIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 27/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (43990/1) AUSTREGISILIO APARECIDO SANTANA PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 01/09/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:

Nome: (37562/1) DANIEL COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLÍCIA DE TRANSITO  
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/10/2009

Processo N.:

Nome: (98448/1) ELIAS JOSE LOPES SCHUINA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 10/08/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:

Nome: (111513/1) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 25/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (114631/1) GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 25/08/2009 Até 08/10/2009

Processo N.:

Nome: (50061/1) ISRAEL SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 20/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (25202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 25/08/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:

Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009

Processo N.:

Nome: (90813/1) LEONARDO LUCIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLÍCIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 15/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (72582/1) MARCO ANTONIO DE BRITO RIBEIRO  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLÍCIA. AREA P.LACERD  
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:

Nome: (35402/1) NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 25/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.:

Nome: (44322/1) NILTON CESAR DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 24/08/2009 Até 21/11/2009

Processo N.:

Nome: (124911/1) ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 12/08/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:

Nome: (73061/1) WILTON XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR  
A Partir de: 16/08/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00097/2009

DE: 04/09/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 18/08/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:

Nome: (52136/1) JOSE LUIS DA SILVA  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 14/08/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (71798/1) PAULO CESAR LAZARI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
A Partir de: 06/08/2009 Até 19/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Arlton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59904/2009

DE: 04/09/2009

Processo N.º: 1000000224357

Contratado: (122399/11) DEYSE LIS MOSER

CPF: 974.171.651-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES

A Partir de: 01/05/2009 Até 31/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59905/2009

DE: 04/09/2009

Processo N.º: 1000000019161

Contratado: (144226/4) REGINALDO VICENTE RIBEIRO

CPF: 000.970.611-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 02/02/2009 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59906/2009

DE: 04/09/2009

Processo N.º: 1000000019260

Contratado: (213763/2) MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCANTARA

CPF: 012.903.061-92  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59907/2009 DE: 04/09/2009

Processo N.: 100000013651  
 Contratado: (48008/28) VALDIRENE ADRIANO  
 CPF: 537.781.381-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 04/02/2009 Até 31/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59908/2009 DE: 04/09/2009

Processo N.: 1000000483598  
 Contratado: (91844/6) CRISTIANE PEREIRA CARVALHO CASTRO  
 CPF: 996.873.301-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
 Substituído: (113142) DERLI PERINELLI DE SOUZA  
 A Partir de: 13/05/2009 Até 31/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/59909/2009 DE: 04/09/2009

Processo N.: 1000000487796  
 Contratado: (216401/2) DEOSDETH DA SILVA SANTOS  
 CPF: 927.222.701-10  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 Substituído: (2452) UBALDO FERNANDES DE SOUZA  
 A Partir de: 29/09/2009 Até 23/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00803/2009 DE: 04/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000491340

Nome: (14093/1) MARIA LUCIA DE ALMEIDA GODOIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 28/01/2009

Processo N.: 1000000490960

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 01/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00804/2009 DE: 04/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000484259

Nome: (206316/3) ANDREIA FERNANDA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/07/2009 Até 29/10/2009

Processo N.: 1000000490261

Nome: (83991/11) AURIZANE CARDOSO CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 14/12/2009

Processo N.: 1000000490269

Nome: (83991/10) AURIZANE CARDOSO CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 14/12/2009

Processo N.: 1000000466982

Nome: (86763/26) ELOANA CONCEIÇÃO CUCOLO DA MATT  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 14/07/2009 Até 10/11/2009

Processo N.: 1000000485778

Nome: (207357/2) GISLAINE AUXILIADORA VICENTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 12/08/2009 Até 09/12/2009

Processo N.: 1000000490258

Nome: (201246/2) ILMA ARRUDA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
 A Partir de: 05/08/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 1000000486301

Nome: (211850/1) KEILA FEITOSA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 21/08/2009 Até 18/12/2009

Processo N.: 1000000486359

Nome: (75537/12) KENIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 1000000486360

Nome: (75537/13) KENIA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 1000000488900

Nome: (43576/14) LUZIA ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 26/08/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000485488

Nome: (56824/7) MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 23/07/2009 Até 19/11/2009

Processo N.: 1000000485490

Nome: (56824/8) MARIA JOSE DO NASCIMENTO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 23/07/2009 Até 19/11/2009

Processo N.: 1000000490175

Nome: (115573/14) MARIA JOSE TORRES MAIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.: 1000000490176

Nome: (115573/15) MARIA JOSE TORRES MAIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.: 1000000490177

Nome: (115573/16) MARIA JOSE TORRES MAIA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 28/11/2009

Processo N.: 1000000488818

Nome: (122712/4) ROSENIL MARIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 1000000488820

Nome: (122712/5) ROSENIL MARIA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 10/08/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 1000000487471

Nome: (113278/17) ROZELI MAMORE MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 1000000487483

Nome: (113278/18) ROZELI MAMORE MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 1000000487489

Nome: (113278/19) ROZELI MAMORE MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
 A Partir de: 15/07/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 1000000484909

Nome: (207233/2) SANDRA CABRAL ALEXANDRINO  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 30/07/2009 Até 26/11/2009

Processo N.: 1000000490008

Nome: (87656/18) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
 A Partir de: 24/08/2009 Até 21/12/2009

Processo N.: 1000000485505

Nome: (97016/10) TELMA ASSIS LEMOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 20/07/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 1000000488639

Nome: (203310/2) VOLNEIA APARECIDA LOUREIRO DE BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 30/11/2009

Processo N.: 1000000488639

Nome: (203310/2) VOLNEIA APARECIDA LOUREIRO DE BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 03/08/2009 Até 30/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00805/2009

DE: 04/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 06/07/2009 Até 03/10/2009

Processo N.:

Nome: (89989/12) ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/01/2010

Processo N.:

Nome: (23122/1) ANA BENEDITA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 27/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (70153/3) ANA LUCIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (46366/1) ANGELA MARIA XAVIER DORNELAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (31834/1) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 19/08/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 25/08/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:

Nome: (15937/1) CASTORINA DALVA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 30/08/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (16401/1) CLEIZE BERNADETH DA CRUZ OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 13/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (31068/1) CREUZA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
A Partir de: 19/08/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:

Nome: (1174/1) DINALVA MACEDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:

Nome: (38243/1) DIVA DIAS GUIMARAES FLORES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA  
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (94141/1) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 09/08/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:

Nome: (33098/1) ELIANA MARIA JUSTI LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (3376/1) ELIANE EDUARDA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA  
A Partir de: 23/08/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:

Nome: (37066/1) ELIZABETE BARNABE THOMAZINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 26/08/2009 Até 24/10/2009

Processo N.:

Nome: (21409/1) ELIZETE LARA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:

Nome: (33101/1) ESDRAS CREPALDI LEITAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:

Nome: (37625/1) EVALDIR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 27/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (75582/3) GONÇALINA DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 28/08/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:

Nome: (11894/1) INÊS MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 10/08/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:

Nome: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 27/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (18686/1) ISABEL PEREIRA LESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (118757/5) JANDIRA CÉLIA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:

Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 24/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:

Nome: (17374/1) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (11829/1) LIRA OTILIA HENNIG GALLE  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:

Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
A Partir de: 12/08/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (19164/1) LUCIA CONCEICAO DE CARVALHO ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/08/2009 Até 09/09/2009

Processo N.:

Nome: (13232/1) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (37074/1) LUCIMAR DELGADO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 19/08/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:

Nome: (43664/1) LUZIA FERREIRA NAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009

Processo N.:

Nome: (19941/1) MARIA CELIA DE SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 27/08/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:

Nome: (33368/1) MARIA NILZA MONTEIRO SALES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE  
A Partir de: 24/08/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (85778/1) MARIA PASCOALINA MARQUES BOKODORI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 20/08/2009 Até 18/09/2009

Processo N.:

Nome: (33314/1) MARTA BARBEIRO PEREZ ZANINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 17/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (1917/1) NAIR MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 18/08/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (15554/1) ODONI LUIZ BISINOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 28/08/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:

Nome: (1931/1) OLIVIA GONCALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/08/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (6490/1) REGINA APARECIDA GUEDES CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) EEPFG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (84637/1) ROBERCI MARQUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015067) EEPFG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (31758/1) ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 18/08/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:

Nome: (17552/1) ROLDINA KLIPEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012726) EEPFG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 24/08/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
A Partir de: 18/08/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 18/08/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (59810/3) RUTH SOUSA DOURADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) EEPFG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 25/08/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:

Nome: (20102/1) TEREZINHA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011959) EEPFG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 17/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (18669/1) ZENILDA MARIA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016560) EEPFG - JOAO SATO  
A Partir de: 11/08/2009 Até 09/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00806/2009 DE: 04/09/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19831/1) ELIZETE ALVES DA SILVA LAZZAROTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:

Nome: (87817/2) IZABEL CRISTINA CAMPOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) EEPFG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 13/07/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:

Nome: (37918/1) JOANITA DOMINGAS MESQUITA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/08/2009 Até 17/09/2009

Processo N.:

Nome: (71317/3) LUCIANA FERRAZ GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) EEPFG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 27/08/2009 Até 25/10/2009

Processo N.:

Nome: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 27/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:

Nome: (87348/1) MARIA APARECIDA LUIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) EEPFG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 18/08/2009 Até 24/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00172/2009 DE: 04/09/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/06/2009 Até 27/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00204/2009

DE: 04/09/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 591568/2009

Nome: (113280/3) ADELSON BALBINO VIEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 464823/2009

Nome: (214612/1) CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 560366/2009

Nome: (138362/2) CEILA LEONISIA BOSSAN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 464827/2009

Nome: (121210/3) CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456648/2009

Nome: (121214/3) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 464838/2009

Nome: (123367/2) DILMA CANAVERDE DE AMORIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 591586/2009

Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456669/2009

Nome: (214522/1) EDMARA SANCHES NOGARI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456666/09

Nome: (214532/1) ELIANE BLOCK DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456665/2009

Nome: (214531/1) ERENI DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456678/2009

Nome: (123715/3) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 583563/2009

Nome: (214966/1) IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456681/2009

Nome: (120600/3) JANE ADRIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456686/2009

Nome: (138529/2) JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456710/2009

Nome: (214536/1) KAMILA DE CASSIA HERVATIM  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456711/2009

Nome: (123476/2) KAMILIA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 464836/2009  
 Nome: (215046/1) KATIANA BORGES GHISLERI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 464868/2009  
 Nome: (125158/2) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 456720/2009  
 Nome: (214534/1) MARILUCE FAUSTINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 472659/2009  
 Nome: (215048/1) MARINA PEREIRA DA SILVA AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 464841/2009  
 Nome: (143383/2) NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 489928/2009  
 Nome: (109826/13) NEIDE TARSILA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 23/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 472613/2009  
 Nome: (144517/6) ONEIDE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 456716/2009  
 Nome: (123356/3) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 466221/2009  
 Nome: (214945/1) PAULO JEAN DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 456719/2009  
 Nome: (138440/2) RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 456724/2009  
 Nome: (120598/3) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 464849/2009  
 Nome: (123357/3) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 456726/2009  
 Nome: (214481/1) TOMÁZIA LIMA MENDES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 583582/2009  
 Nome: (128113/4) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 Processo N.: 560367/2009  
 Nome: (215051/1) VALDINÉIA BARBOSA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00205/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
 Processo N.: 464872/2009  
 Nome: (215049/1) MARILDES RIBEIRO AMORIM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00596/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (118898/1) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 25/08/2009 Até 28/08/2009  
 Processo N.:

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 19/08/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.:

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 17/09/2009  
 Processo N.:

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 24/08/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.:

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 26/08/2009 Até 09/09/2009  
 Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 27/08/2009 Até 05/10/2009  
 Processo N.:

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 31/08/2009  
 Processo N.:

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151513) ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 27/08/2009 Até 10/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00597/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (114720/1) BERNADETE SANTANA E SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 15/06/2009 Até 19/07/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00598/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/07/2009 Até 19/09/2009  
 Processo N.:

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESCO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 20/08/2009 Até 31/08/2009  
 Processo N.:

Nome: (75772/3) TATIANA MIOTTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (124877) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ. DE SAÚDE  
 A Partir de: 17/08/2009 Até 05/09/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00599/2009 DE: 04/09/2009  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 566074/2009  
 Nome: (33691/1) ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993  
 A Partir de: 01/12/2009 Ate 29/01/2010  
 Processo N.: 571093/2009  
 Nome: (93188/1) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/03/2001 Ate 28/03/2006  
 A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009  
 Processo N.: 571127/2009  
 Nome: (115410/1) EURAIDES BARROS DA ROSA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009  
A Partir de: 23/11/2009 Ate 22/12/2009  
Processo N.: 545330/2008  
Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/1996 Ate 23/06/2001  
A Partir de: 01/04/2006 Ate 30/04/2006  
Processo N.: 570286/2009  
Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 07/01/2004 Ate 06/01/2009  
A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009  
Processo N.: 571886/2009  
Nome: (57173/1) MARLENE RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 22/06/2000 Ate 21/06/2005  
A Partir de: 06/08/2009 Ate 04/09/2009  
Processo N.: 570275/2009  
Nome: (104084/2) PAULO DE BRITO FERREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2003 Ate 24/03/2008  
A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009  
Processo N.: 396166/2008  
Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008  
Processo N.: 571811/2009  
Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/08/1999 Ate 20/08/2004  
A Partir de: 17/08/2009 Ate 15/09/2009  
Processo N.: 452375/2009  
Nome: (106808/1) VALTER FERREIRA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 27/03/2003 Ate 26/03/2008  
A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00600/2009 DE: 04/09/2009  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 561633/2009  
Nome: (81480/1) CERES REGINA PESSOA VIEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2000 Ate 27/08/2005  
A Partir de: 06/07/2009 Ate 04/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00146/2009 DE: 04/09/2009  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (20616/2) JOSE MARCELO PONTES  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
A Partir de: 23/08/2009 Até 20/11/2009  
Processo N.:  
Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00147/2009 DE: 04/09/2009  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (83503/1) SILVANA MARA LENTE FRANCO  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 24/08/2009 Até 22/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00148/2009 DE: 04/09/2009  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
A Partir de: 06/08/2009 Até 01/02/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/AGER/00004/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 436942/2008  
Contratado: (108852/3) GRAZIELLA LIMA BARROS  
CPF: 846.972.291-34  
Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR  
Un. Adm: (060844) PROCURADORIA JURIDICA  
Até: 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Marcia Gloria Vandoni de Moura  
Presidente Regulador da AGER/MT

### MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00009/2009 DE: 04/09/2009  
O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 631078/09  
Nome: (79027/1) ABENAIR DE ARRUDA COSTA GORGONHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008  
A Partir de: 08/09/2009 Ate 07/10/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Presidente MT SAUDE

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00117/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (104058/3) GRAZIELA MUNIZ CALCADA  
CPF: 712.988.191-72  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00118/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (109882/2) ANTONIO CLEUTON ANDRADE TEIXEIRA  
CPF: 352.490.991-49  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113280) UNID.LOCAL DE EXECUCAO BARRA DO BUGRES  
Em: 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00119/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (110087/2) ERICA DE AQUINO REZENDE TELLES  
CPF: 842.762.901-04  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113760) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00120/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (110163/3) EDMAR ANANIAS DE SOUSA  
CPF: 661.722.846-49  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00121/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (110478/2) LUIZ HENRIQUE PINTO E SILVA  
CPF: 000.520.561-12  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00122/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (111131/2) LUIZ RODRIGUES  
CPF: 617.078.219-68  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA  
Em: 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00123/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (111385/3) LUIZ DE JESUS OLIVEIRA SANTANA  
CPF: 396.522.111-68  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113590) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00124/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (111547/2) REINALDO RIBEIRO  
CPF: 568.361.801-06  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00125/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (111944/2) SARA DANIELA FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES  
CPF: 869.585.501-53  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00126/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (116132/2) VALMIR RAMOS DOS SANTOS  
CPF: 111.272.011-15  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00127/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (120027/2) LEONARDO SANTOS LEMES  
CPF: 545.718.391-20  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113174) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00128/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (120759/2) GABRIEL MIGUEL DA SILVA MENDONCA  
CPF: 959.996.208-72  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00129/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (120760/2) CRISTINE LUCIANA DE CARVALHO  
CPF: 706.108.861-34  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113611) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00130/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009

Contratado: (121901/2) LENISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA  
CPF: 994.807.431-91  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00131/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (124886/2) ANTONIO ROGERIO RAMOS PEDROSO  
CPF: 866.696.721-87  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113492) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POCONE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00132/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (125400/3) MARIA ELIANE DA SILVA  
CPF: 616.889.161-72  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00133/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (125574/3) ROGERIO VAGNER ALVES NEVES  
CPF: 786.259.041-49  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
Em: 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00134/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (127427/2) GILSON TISCHLER  
CPF: 595.004.681-15  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (114251) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00135/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (128604/3) ALQUIAS INACIO DE SOUSA  
CPF: 323.541.181-04  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
Em: 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00136/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (130953/2) RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS  
CPF: 709.091.131-49  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00137/2009 DE: 04/09/2009

Processo N°: 003/2009  
Contratado: (133684/2) ELI DE OLIVEIRA RANDOW  
CPF: 008.052.801-54  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113212) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINOPOLIS  
Em: 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00138/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (138918/2) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
CPF: 701.072.701-53  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113468) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00139/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (138921/2) OSMANA MACIEL COSTA  
CPF: 699.575.331-34  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00140/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (138924/2) JUAREZ DA SILVA METELLO  
CPF: 178.183.621-34  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113433) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00141/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139553/3) NESIO FRED GOMES  
CPF: 018.630.201-01  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113328) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00142/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139554/2) AUGUSTO CESAR FERREIRA FALCAO  
CPF: 953.363.201-10  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113344) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00143/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139555/2) MAXMILIANO SILVA SOUZA  
CPF: 010.735.441-17  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113352) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00144/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139560/2) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ  
CPF: 011.452.451-37  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055255) COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM ANIMAL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00145/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139562/2) IGOR QUEIROZ SILVA  
CPF: 955.711.321-91  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00146/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139563/2) ALESSANDRO NASCIMENTO NUNES ROCHA  
CPF: 790.686.931-15  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113999) UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00147/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139565/2) MARCUS VINICIUS BARROS DE PADUA  
CPF: 003.132.151-89  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113506) UNID.LOCAL DE EXEC.CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00148/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139566/2) VILEBALDO PACHECO LOPES  
CPF: 340.033.201-15  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00149/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139570/2) ANTONIO LEITE DA CRUZ  
CPF: 177.859.791-20  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113573) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00150/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139571/2) DINIZ PEREIRA SOUZA JUNIOR  
CPF: 559.533.011-20  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113816) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00151/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (139612/2) LUCILENE DOMINGOS MONTEIRO  
CPF: 014.218.631-70  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (114251) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00152/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (140087/2) EDILEUZA GOMES MARES  
CPF: 004.726.311-36  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113530) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE NOVA BRASILANDIA  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INDEA/00153/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (141007/1) RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA  
CPF: 994.027.771-72  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (114359) UNID.LOCAL DE EXEC.DE PONTES E LACERDA  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00154/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (141405/1) VANESSA DINIZ GUIMARAES  
CPF: 688.595.541-87  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00155/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (141596/1) GIANE DE ALMEIDA SOARES  
CPF: 005.991.481-52  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113190) UNID.LOCAL DE EXECUCAO RIBEIRAO CASCALHE  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00156/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142596/1) GUSTAVO MENEGAZZI  
CPF: 000.273.891-03  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113115) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARIT  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00157/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142669/1) FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MENEZES  
CPF: 424.298.541-04  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00158/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142671/1) AMANDIO PIRES JUNIOR  
CPF: 780.524.168-68  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00159/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142672/1) MARCELA CECILIA MACIEL DA SILVA  
CPF: 603.797.821-20  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00160/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142673/1) ZENIRO LUIZ ELESBAO  
CPF: 099.383.031-53  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (113999) UNID.LOCAL DE EXEC. PRIMAVERA DO LESTE  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00161/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142674/1) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS  
CPF: 327.453.621-00  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (114022) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO TAQUARI  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00162/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142675/1) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
CPF: 710.827.271-72  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (113948) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PEDRA PRETA  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00163/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142676/1) CICERO OLIVEIRA LIMA  
CPF: 886.225.684-15  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (113905) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00164/2009 DE: 04/09/2009  
Processo Nº: 003/2009  
Contratado: (142677/1) CLARIANE CARVALHO MAXIMOVITCH  
CPF: 699.638.941-00  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL



Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00165/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (142678/1) LUCIANA TEN CATEN ROSSO CPF: 779.478.940-00 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (113816) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM Em: 01/09/2009	CONTRATO/INDEA/00178/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 03/2009 Contratado: (216300/1) PAULO ROBERTO ROCHA DA SILVA CPF: 942.317.888-04 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00166/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (142679/1) EVANILDO FERREIRA PEREIRA CPF: 799.006.661-00 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (114456) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL Em: 01/09/2009	CONTRATO/INDEA/00179/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216301/1) VALDIRENE ALVES DA SILVA CPF: 870.527.091-04 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113549) UNID.LOCAL DE EXECUC DE PLANALTO DA SERRA A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00167/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (142680/1) PAELO ROBERTO DAMASCENO CPF: 364.545.837-91 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA Em: 01/09/2009	CONTRATO/INDEA/00180/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216303/1) NILCILEI DELFINA BARCELOS CPF: 603.991.391-68 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2009 Até 10/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00168/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (142685/1) TALITA FERNANDA TEODORO DA CRUZ CPF: 005.428.941-65 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA Em: 01/09/2009	CONTRATO/INDEA/00181/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216304/1) LAURO LUIZ DE ALCANTARA SILVA CPF: 895.906.001-15 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113638) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE INDIAVAÍ A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00169/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (200299/1) JADERSON DA SILVA MA\RQUES CPF: 010.022.661-22 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (114316) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE UNIAO DO SUL Em: 01/09/2009	CONTRATO/INDEA/00182/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216305/1) CLELIA ASSUMPCAO MACHADO CPF: 274.704.311-87 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00170/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (208266/1) JULIANE JACOBOWISKI CPF: 047.928.689-20 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (113310) UNID.LOCAL DE EXECUC.CAMPO NOVO DO PARECIS Em: 01/09/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009. Decio Coutinho Presidente do INDEA	CONTRATO/INDEA/00183/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216307/1) JOAO ANTONIO XAVIER CPF: 178.098.781-15 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113514) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	CONTRATO/INDEA/00184/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216308/1) SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA CPF: 048.496.121-72 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00171/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216289/1) CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR CPF: 012.375.471-21 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (114421) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA LACERDA A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00185/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216354/1) TALITA SAIARA MAFINI CPF: 064.639.529-74 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00172/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216290/1) GEIZON RUNHO CPF: 178.722.228-41 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113727) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00186/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216357/1) HELIO GONCALVES FERRAZ CPF: 079.628.271-49 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00173/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216291/1) RAYANE TAQUES DOS SANTOS CPF: 014.836.001-73 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00187/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216367/1) ANCELMO FRANCISCO CHAVES NETO CPF: 019.267.031-03 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00174/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216292/1) RAFAELA TAQUES DOS SANTOS CPF: 028.614.911-75 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00188/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216368/1) ALINE MARIA DE SOUZA NEVES CPF: 027.268.771-50 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00175/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216296/1) ALEXANDRE GORGES CPF: 928.918.611-91 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113760) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00189/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216370/1) CLAUDILENE GOMES TEIXEIRA CPF: 013.434.881-84 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00176/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216297/1) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO CPF: 304.897.680-91 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113158) UNID.LOCAL DE EXECUCAO GAUCHA DO NORTE A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00190/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216374/1) CLEONILTON MAGNO DE ALMEIDA CPF: 688.307.341-87 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010
Em: 01/09/2009 CONTRATO/INDEA/00177/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216299/1) WALFRIDMAN FERNANDES DE JESUS CPF: 531.662.991-49 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (113514) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010	CONTRATO/INDEA/00191/2009 DE: 04/09/2009 Processo Nº: 003/2009 Contratado: (216375/1) JOAO RODRIGO DE OLIVEIRA LOBO CPF: 616.266.001-04

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055212) COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00192/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216377/1) SONIA BARROS DA SILVA  
CPF: 690.399.681-87  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00193/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216378/1) MARCOS VINICIUS DE ARAUJO VIEIRA  
CPF: 896.075.201-06  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055069) COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00194/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216379/1) VICTOR HUGO MORENO ESPINDOLA  
CPF: 884.795.521-15  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00195/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216380/1) FABIO FERNANDO SAMPAIO  
CPF: 785.424.211-91  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (054887) ASSESSORIA JURIDICA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00196/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216381/1) HEBERT BENET SOARES ADDOR  
CPF: 395.883.511-20  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055190) COORD. DE FISC. DE REC. NAT. RENOVAVEIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00197/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216382/1) MALRY JENYFFER DE ALMEIDA VICENTINE  
CPF: 022.249.691-63  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00198/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216386/1) TATIANA APARECIDA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO  
CPF: 918.438.801-30  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00199/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216407/1) PRISCILA FERNANDA SANCHES  
CPF: 000.230.451-16  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (054852) DIRETORIA TECNICA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00200/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216409/1) MARCO ANTONIO SOARES FRANCO  
CPF: 468.387.321-49  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00201/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216410/1) ISAQUE ALVES LEMES  
CPF: 964.858.501-63  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (054984) SECAO DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00202/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216411/1) WALKIRIA GARCIA MIGUEL MEDEIROS  
CPF: 979.750.521-91  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010

CONTRATO/INDEA/00203/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (216423/1) JOANIL ANTONIO GOMES MOREIRA  
CPF: 733.189.811-68  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (077321) GERENCIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00204/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (74737/4) ALCIR FELDBERG  
CPF: 229.346.421-00  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (113085) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE APACAS  
Em: 01/09/2009

CONTRATO/INDEA/00205/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (95302/5) ARILSON HENRIQUE DE MORAES PINTO  
CPF: 631.901.171-87  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (055166) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL  
Em: 01/09/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/INDEA/00206/2009 DE: 04/09/2009  
Processo N°: 003/2009  
Contratado: (95734/3) ELIDA CASTRO DELMONDES  
CPF: 888.363.981-20  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2009/SAD

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 21 e 22 de setembro de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 23 de setembro de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 23 de setembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas (trator agrícola, grade aradora, distribuidor de calcário, carreta agrícola, plantadeira adubadeira), motoniveladoras, trator de esteira e pá carregadeira para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - Seder, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2009/SAD

**CREDENCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de setembro de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 23 de setembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para portadores de necessidades especiais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2009/SAD

**CREDENCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 28 de setembro de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 28 de setembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bonês, camisetas e faixas de divulgação para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2009/SAD**

**CREDCIAMENTO:** das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 22 de setembro de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 22 de setembro de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, a serem executados de forma contínua nas dependências ligadas a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial **078/2009/SAD, processo nº 717.520/2008/SAD, nos termos** do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de auxílio de locomoção, sendo: cadeiras de roda, cadeira de banho, muletas, andadores e bastões, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2009.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original Assinado nos autos

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 078/2009/SAD, processo administrativo n.º 717.520/2008/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de auxílio de locomoção, sendo: cadeiras de roda, cadeira de banho, muletas, andadores e bastões, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	200	560,00
2	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	320	695,00
3	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	250	810,00
4	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	400	945,00
5	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	250	900,00
6	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	80	865,00
7	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	50	1.100,00
8	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	150	180,00
9	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	70	190,00
10	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	50	54,00
11	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	150	54,00
12	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	150	30,00
13	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	150	68,00
14	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	100	34,00
15	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	100	34,00
16	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	100	99,00
17	JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	50	90,00
18	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	50	160,23
19	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	50	168,00
20	ORTOPEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA	50	18,00
21	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	10	765,00
22	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	10	760,00
23	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	2	6.800,00
24	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	3	6.800,00

Cuiabá, 20 de Agosto de 2009.

**VALDIR PEREIRA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO LOTE 02 DOPREGÃO Nº 013/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO SEJUF - SEFAZ/PGE, por intermédio de sua Pregoeira, que esta subscreve, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o LOTE 02 do Pregão 013/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

MOTIVO: Em razão de que a redução de preço para este lote, formulada pela empresa licitante LAICE DA SILVA PEREIRA-ME, não foi suficiente para assegurar oferta vantajosa à Administração, uma vez que o preço continuava acima do estimado pela SEFAZ/MT e SAD/MT, além de terem surgido novas Atas de Registro de Preços com objeto semelhante ao licitado. Assim, ante o princípio da economicidade e presente os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento do pregão, a fim de adquirir seu objeto. A Justificativa da Revogação encontra-se presente nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

**JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ**  
Pregoeira

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso em exercício

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009  
Pregoeira: Radiana Kássia e Silva Clemente

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 030/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, à seguinte empresa:

- DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 07.398.834/0001-46, localizada na Rua Orpheu Bais nº 279 - Amambai, Campo Grande/MS, tendo apresentado Proposta de Preço da seguinte forma:

Lote	Descrição	Valor total
Único	Prestação de serviço de manutenção preventiva - limpeza dos dutos (de insuflação e retorno) de ar condicionado, num total de 580 (quinhentos e oitenta) metros lineares, deverá ser realizada no Complexo II - térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, na sede da SEFAZ.	R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2009.

**EDER DE MORAES DIAS**

Secretário de Estado de Fazenda - MT

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 030/2009**  
**SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora do Pregão em epígrafe, com os seguintes valores:

Item	Descrição	Empresa	Valor adjudicado
01	Prestação de serviço de manutenção preventiva - limpeza dos dutos (de insuflação e retorno) de ar condicionado, num total de 580 (quinhentos e oitenta) metros lineares, deverá ser realizada no Complexo II - térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, na sede da SEFAZ.	DHL Diagnóstica e Hospitalar Ltda	R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

**Radiana Kássia e Silva Clemente**  
Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 031/2009/SEJUF - SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, SPLIT E CONVENCIONAL, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SEFAZ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 18 de setembro de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 08 de setembro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

## SECOM

### COMUNICAÇÃO

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009/SECOM

A Comissão Especial de Licitação da SECOM, atendendo o que determina o art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como as Súmulas 346 e 473 do STF, resolve anular as decisões dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes e abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que todas as licitantes que queiram possam impugnar os recursos interpostos pelas seguintes agências de publicidade:

- Invent Comunicação Integrada (02 recursos);
- AS&M Publicidade e Marketing Ltda (02 recursos), e
- Cannes Publicidade Ltda.

As licitantes interessadas deverão procurar a Secretaria de Estado de Comunicação Social para obter cópias dos autos.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR VALMORBIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação da SECOM

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES AVISO

#### DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 023/2009/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob n.º 023/2009/SEMA, Processos n.º. 367305/2009, em razão da classificação de uma única empresa licitante, havendo assim prejuízo ao princípio da competitividade.

Cuiabá, 04 de agosto de 2009.

Moacir Couto Filho  
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e  
Ordenador de Despesas da SEMA

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 040/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 - Rio Arinos, com extensão de 102,0 Km, as empresas: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CONSTRUTORA PLANEL LTDA, HERBERT MORA CASELLA e PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficaram **CLASSIFICADAS**. A Comissão de Licitação declara **Vencedora** do Certame Licitatório acima citado, a empresa **HERBERT MORA CASELLA**. Pelo resultado, a Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 046/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil, para execução dos serviços de Reforma e Adequação dos banheiros do

Abrigo Bom Jesus, localizado no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, as empresas: **CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e APOLUS ENGENHARIA LTDA**, ficaram **CLASSIFICADAS**. A Comissão de Licitação declara **Vencedora** do Certame Licitatório acima citado, a empresa **CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Pelo resultado, a Comissão abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 051/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital n.º 051/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução da obra de reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT, sagrou-se vencedora a empresa **PARAKAÑA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 060/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital n.º 060/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de várias Pontes de Madeira, nas Rodovias MT-338/417/160/220, Trechos: Juara-Juruena/Juara-Nova Monte Verde/N.H do Norte - Apicás/Entº BR-163-Porto dos Gaúchos. A realização será no dia **28 de setembro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 061/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital n.º 061/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Gramado na Rua Ingá, Rua Cajarana - 2ª Etapa e Rua Angelina, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia **29 de setembro de 2009, às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 11/09/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE PREGÃO N.º 026/2009

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO N.º 026/2009, Termo de Referência n.º 271/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada e qualificada para oferecer cursos de Educação Profissional a portadores de necessidades especiais nas seguintes áreas: Curso de Informática Básico, Curso de Confeitaria e Panificação, Curso de Auxiliar de Serviços Gerais e, Curso de Multimídia- Fontes 120 e 261, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Lote 1 - MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA - ME/CNPJ: 09.213.580/0001-70, Valor Total de R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta Reais). Lote 02 - MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA - ME/CNPJ: 09.213.580/0001-70, Valor Total de R\$ 38.050,00 (Trinta e oito mil e cinquenta Reais). Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE PREGÃO N.º 046/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 046/2009, Termo de Referência n.º 602/2009/Superintendência de Educação Básica,

cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em apoio logístico e operacional para realização do Projeto de Formação e capacitação dos Alfabetizadores e Coordenadores de Turma do programa Brasil Alfabetizado. Fontes 269 e 120, sagrando-se vencedora para o Lote 2 a empresa Papelaria Pantanal Ltda./CNPJ nº 07.298.918/0001-08, pelo valor total de R\$ 35.169,90 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove Reais e noventa centavos). Lote 01 restou FRACASSADO. Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009. **Ságua Moraes Sousa**, Secretário de Estado de Educação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2009**

Processo n.º 428535/2009

**I – PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNPJ: 97.324.271/0001-34 (Contratada).

**II – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Especialização *Latu Senso* em Direito Administrativo – Focado em Aquisições Públicas.

**III – JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 427/2009, pela Superintendência de Planejamento e Finanças, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico n.º 1202/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD33, Autorização 763/2009/SAD.

**IV – FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**V – VALOR GERAL A SER PAGO A CREDORA:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

**VI – SIGNATÁRIOS:** SÁGUAS MORAES SOUSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNPJ: 97.324.271/0001-34 (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2009.

**Ságua Moraes Sousa**

Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 051/2009 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para atender ao evento “Encontro de Gestores” nos 15 pólos dos Cefapros, e o II Encontro de Língua Espanhola.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 18 de setembro de 2009, às 08:30h.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de setembro de 2009, às 08:30h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságua Moraes Sousa**

Cuiabá, 04 de Setembro de 2009.

**SEES****SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009-B

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n.º 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 18/08/2009, cujo objeto: **Aquisição de Etiquetas Auto-adesivas e Ribbons para atender o MT- Hemocentro**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

	LOTES
FRACASSADO	01
	02
	03
	04
	05

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Viviane de Cássia Hervatim  
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial n.º 018/2009, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de refeições para pacientes, acompanhantes e funcionários do Complexo CIAPS Adauto Botelho: Pronto Atendimento (PA) Unidade I (Hospital Adauto Botelho), Unidade III, CAPS Alcol e**

**Drogas, CAPSI, Lar Doce Lar**, por motivo de interesse público devidamente justificado nos autos do processo n.º 433561/2008, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Ivan Schneider  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n.º 059/2009/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 25/08/2009, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em Curso Microsoft Certified Technology Specialists – MCTS. NET Framework 2.0 Web Applications composto pelos Módulos 4994,2541,2543,2542,2544 e Desenvolvimento de Sistema Web, para atender a Coordenadoria da Tecnologia da Informação - COTINF da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
TDS SYSTEM LTDA	ÚNICO	R\$ 66.800,00

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2009.

Viviane de Cássia Hervatim  
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 099/AJL/SES/2009 fls.104 a 117, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 61 -102.

PROCESSO N.º 229562/2009.

OBJETO: **Tem aquisição emergencial de Equipamento de Hemodiálise pediátrica da marca Prisma para a Associação Matogrossense de Apoio a Criança Renal- AMAR, para atender Ação Civil Publica 2009/92.**

INTERESSADOS:

Imunotech Sistema Diagnósticos Importação e Exportação.

Valor: **R\$ 97.400,00 (Noventa e Sete Mil Quatrocentos Reais).**

DESPESA: 4490-5200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

Ivan Schneider  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2009.

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE – EDITAL N.º 001/2009

O instituto de terras de Mato Grosso – INTERMAT, através da presidência, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade convite – **Edital n.º 001/2009** com objetivo de contratação de empresa ou entidades para a execução de serviços especializados de cadastro e demarcação topográfica georeferenciada no Município de Cuiabá, num total de aproximadamente 1000(mil) lotes urbanos. A realização será no dia 11 de setembro de 2009 as 9:30 na sala da assessoria da presidência. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 08 de setembro de 2009, na sede do INTERMAT, situado no Edifício Ceres, 1º andar, Rua B, Centro político Administrativo – Cuiabá/MT. Informações pelo telefone 3613-6122 Cuiabá, 04 de setembro de 2009 Pulo Carvalho Couto - Presidente da Comissão Afonso Dalberto - Presidente do INTERMAT

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 469/2009-PGJ

#### A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007112-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **NEMERLY CRISTINE DE CAMPOS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 926546-5-SSP/MT e do CPF nº 616.318.501-30, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 1º de setembro de 2009**.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 470/2009-PGJ

#### A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007122-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007. RESOLVE: Nomear **ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO**, analista jurídico, bacharel em direito, portador do RG nº 325830587-SSP/SP e do CPF nº 278.607.478-98, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotando-o, durante o exercício do cargo em comissão, na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com **efeitos a partir do dia 11.09.2009**.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### ATO ADMINISTRATIVO n.º 092/2009-PGJ

#### A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em substituição, no uso

de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o advento da Lei n.º 8.229/04, que passou a exigir um tempo mínimo de 05 (cinco) anos no nível atual para a progressão funcional vertical;

**CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros da Lei n.º 8.229/04 passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** que os servidores que se encontravam na fase de transição da Lei n.º 7.446/2001 para a Lei n.º 8.229/04 foram enquadrados pela Portaria n.º 042/2005-PGJ, de 28.02.2005;

**CONSIDERANDO** a existência de servidores que equivocadamente não foram enquadrados na referida Portaria.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Considerar o mês de janeiro de 2.010 como termo inicial para contagem de tempo de serviço para efeitos de futura progressão vertical daqueles servidores que obtiveram progressão vertical após a Portaria n.º 042/2005-PGJ.

Art. 2º Considerar todos os servidores que, no advento da Lei n.º 8.229/04, já pertenciam à Instituição, não tinham completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício e equivocadamente não foram abrangidos na Portaria n.º 042/2005-PGJ, como se tivessem sido enquadrados naquela, no nível I-A.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 03 de setembro de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça  
em substituição

### PORTARIA Nº 691/2009-PGJ

#### A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007024-001/2009,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.2004 a 02.05.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, para serem gozados **em momento oportuno**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 005695-001/2009. **Espécie:** 4ª TA nº 058/2007. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e F. ROCHA E CIA LTDA. **Objeto:** Aditamento de valor ao contrato de serviço de locação de máquina fotocopadora para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, bem como a renovação da sua duração por mais um período de igual prazo, nas mesmas condições originárias. **Prazo:** DOZE meses. **Valor:** Adita-se R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais ) mensais. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Julio Cezar Ferraz-Representante da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 005921-001/2009. **Espécie:** 4ª TA nº 031/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e G e M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo ao Contrato de execução de paredes de gesso acartonado e esquadrias de madeira na construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá-MT. **Prazo:** TRINTA dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Divino Gonçalves dos Santos - Representante da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 001746-001/2009. **Espécie:** 2ª TA nº 040/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo ao Contrato de serviço de execução de esquadrias internas em alumínio e vidro temperado e serviços complementares na construção da

sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT. **Prazo:** TRINTA dias. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Éder Alberto Francisco Meciano - Representante da Contratada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 005972-001/2009. **Espécie:** 1ª TA nº 048/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. **Objeto:** Renovação do prazo de vigência do Contrato de serviços de manutenção e assistência técnica do elevador instalado no Edifício Sede das Promotorias de Justiça da comarca de Rondonópolis, nas mesmas condições originárias. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Ivana Cocarelli - Representante da Contratada.

### PORTARIA Nº 193/2009-DG

#### A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **13.10.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **03.02.2010**, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** conforme Processo nº 006708-001/2009.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **28.09.2009**, 10 (dez) dias a partir do dia **01.02.2010** e 10 (dias) **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006781-001/2009.

Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **30.09.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009**, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006645-001/2009.

Conceder ao servidor **DYEGO DE JESUS BARBARA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 006676-001/2009.

Conceder à servidora **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **08.09.2009** e 15 (quinze) dias a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 006575-001/2009.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **21.09.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **15.03.2010**, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006577-001/2009.

Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, gerente de manutenção e transporte, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia **14.09.2009**, conforme Processo nº 006526-001/2009.

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANT'ANA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados a partir do dia **08.09.2009**, conforme Processo nº 006566-001/2009.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **23.11.2009**, 10 (dias) a partir do dia **14.06.2010** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** conforme Processo nº 006562-001/2009.

Conceder ao servidor **PAULO APARECIDO DE LIMA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **08.09.2009**, 10 (dez) dias a partir do dia **09.12.2009**, e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** conforme Processo nº 006528-001/2009.

Conceder à servidora **JANAÍNA REGIANE DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia **04.01.2010**, conforme Processo nº 006721-001/2009.

Conceder à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **12.01.2010**, 10 (dez) dias a partir do dia **12.07.2010** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006867-001/2009.

Conceder à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **05.01.2010**, 10 (dez) dias a partir do dia **07.07.2010** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006845-001/2009.

Conceder à servidora **MIRIAM CRIS VINCENZI**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **13.10.2009**, 10 (dez) dias a partir do dia **13.11.2009** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006834-001/2009.

Conceder ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **04.01.2010**, 10 (dez) dias a partir do dia **05.07.2010** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006789-001/2009.

Conceder ao servidor **RODOLFO SANTOS RAMOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **08.09.2009**, 10 (dez) dias a partir do dia **06.01.2010** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, conforme Processo nº 006830-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 031/2009-DG que concedeu à servidora **MARLENE BARBOSA STOPA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 que seriam gozados com efeitos a partir do dia 13.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos **retroativos a 01.07.2009**, conforme Processo nº 006597-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 166/2009-DG que concedeu à

servidora **IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE**, assessora especial, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam gozados a partir do dia 03.08.2009, **para que seja considerado** o gozo da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **26.08.2009** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.12.2009**, conforme processo nº 006910-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 147/2009-DG que concedeu ao servidor **CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA**, gerente de produção de som e imagem, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam gozados a partir do dia 09.11.2009, **para que seja considerado** o gozo a partir do dia **03.11.2009**, conforme Processo nº 006584-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2009-DG que concedeu ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, que seriam gozados a partir do dia 08.09.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **13.10.2009**, conforme Processo nº 006785-001/2009

Retificar, em parte, a Portaria nº 150/2009-DG, que concedeu à servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, Gerente de Pessoas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir dos dias 21.09.2009 e 04.01.2010, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 09.12.2009 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 006587-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 162/2009-DG, que concedeu à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam usufruídos a partir do dia 08.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **30.09.2009**, conforme Processo nº 006026-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 143/2009-DG, que concedeu à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, que seriam usufruídos a partir do dia 20.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **19.01.2010**, conforme Processo nº 006026-001/2009.

Retificar em parte a Portaria 065/2009-DG, que concedeu à servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescente ao exercício de 2008/2009, que seriam gozados a partir do dia 28.09.2009, **para que seja considerado** o gozo a partir do dia 25.08.2010, conforme Processo nº 006722-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 016/2009-DG, que concedeu ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 18.09.2008 e 05.10.2008, que seriam usufruídos a partir do dia 09.09.2009, **para que seja considerado** o gozo da licença acima mencionada, a partir do dia **10.09.2009**, conforme Processo nº 006608-001/2009.

Retificar em parte a Portaria 152/2009-DG, que concedeu à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, que seriam gozados a partir do dia 13.10.2009, **para que seja considerado** o gozo a partir do dia **03.11.2009**, conforme Processo nº 006736-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 129/2009-DG que concedeu à servidora **IVONE GONÇALVES**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescente do exercício de 2008/2009, que seriam gozados a partir do dia 10.08.2009, **para que seja considerado** o gozo a partir do dia **04.12.2009**, conforme Processo nº 006613-001/2009.

Retificar em parte a Portaria 088/2009-DG que concedeu ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescente do exercício de 2008/2009, que seriam gozados a partir do dia 10/08/2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia **09.12.2009**, conforme processo nº 006563-001/2009.

Conceder à servidora **MIRTES GRANELLA**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 10.08.2009**, conforme Processos nº 006739-001/2009 e 006599-001/2009.

Conceder à servidora **MARCELA CAVALCANTI BATISTA**, oficial de gabinete, 09 (nove) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médico nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 11.08.2009**, conforme Processo nº 006878-001/2009.

Conceder à servidora **VANUSA LUFT**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 25.06.2009**, conforme Processo nº 006894-001/2009.

Conceder à servidora **NÚBIA LÚCIA LEMOS GONÇALVES**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médico nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 13.08.2009**, conforme Processo nº 006871-001/2009.

Conceder ao servidor **EZIEL DA SILVA SANTOS**, analista contador, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativo ao dia 14.08.2009**, conforme Processo nº 006839-001/2009.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativo ao dia 13.08.2009**, conforme Processo nº 006755-001/2009.

Conceder à servidora **DANIELLE SILVA CASTRO**, assessora de Procurador, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 17.08.2009**, conforme Processo nº 006840-001/2009.

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, assessora de procurador, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 17.08.2009**, conforme Processo nº 005895-01/2008.

Conceder à servidora **BÁRBARA GRAZIELA VENTURA**

**FURLAN**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos aos dias 17 e 20.07.2009**, conforme Processo nº 005895-001/2009.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 11 (onze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 17.07.2009**, conforme Processo nº 006661-001/2009.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, auxiliar de agente administrativo, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 08.08.2009**, conforme Processo nº 006776-001/2009.

Conceder à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestados Médico nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos aos dias 06 e 11.08.2009**, conforme Processo n.ºs. 6570-001/2009 e 006616-001/2009.

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 11.08.2009**, conforme Processo nº 006632-001/2009.

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 28.07.2009**, conforme Processo nº 006383-001/2009.

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, técnico de informática, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 01.08.2009**, conforme Processo nº 006417-001/2009.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico de informática, 12 (doze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ **com efeitos retroativos a 20.07.2009**, conforme Processo nº 006019-001/2009.

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, oficial de diligência, 02 (dois) dias consecutivos de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais do município de Novo Horizonte do Norte em 31.05.2009, para serem usufruídos com efeitos **retroativos aos dias 20 e 21.08.2009**, conforme Processo nº 006682-001/2009.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 02 (dois) dias consecutivos de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços nas Eleições Municipais em Cuiabá/MT, no dia 26/10/2008, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia **29.10.2009**, conforme Processo nº 006561-001/2009.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais do município de Alta Floresta nos dias 23.10.2005 e 1º.10.2006, para serem usufruídos com efeitos nos dias **03, 04, 08 e 09.09.2009**, conforme Processo nº 006782-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora Geral

**ATO Nº 471/2009-PGJ**

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006873-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **FABRÍCIO FAGUNDES**, portador do RG nº 1046182-5-SJ/MT e do CPF nº 902.017.011-20, do cargo efetivo de **oficial de diligência**, símbolo MP-ATNM, nível I, classe "C", da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **Porto Alegre do Norte/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 02 de setembro de 2009**.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA N.º 690/2009-PGJ**

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006873-001/2009,

RESOLVE:

**Revogar** a Portaria nº 628/2009-PGJ, que designou o Promotor de Justiça Substituto Dr. **LEONARDO MORAES GONÇALVES**, designado para a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte, o Oficial de Diligências **LUCIANO LARA DE BARROS** e o Agente Administrativo **ADIL ALVES DA COSTA**, ambos lotados na Procuradoria Geral de Justiça, para comporem a comissão para apurar a procedência ou não da Representação em desfavor do servidor **FABRÍCIO FAGUNDES**, oficial de diligência, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, com efeitos **retroativos a 02 de setembro de 2009**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

# DEFENSORIA PÚBLICA

**IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL N° 001/DPG, DE 15 DE JULHO DE 2009**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, tendo em vista a necessidade de retificação de determinados itens do Edital n° 001/2009, de 15 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do mesmo dia, referente ao IV Concurso Público de Provas e Títulos ao ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

I. Retificar o subitem 1.2 do **CAPÍTULO VIII - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

**ONDE SE LÊ:**

"1. (...)

1.2 A aplicação das Provas Escritas Dissertativas está prevista para os dias **19/12/2009, período matutino e 20/12/2009 período vespertino."**

**LEIA -SE:**

"1. (...)

1.2 As aplicações das Provas Escritas Dissertativas estão previstas para os dias **19 e 20/12/2009, ambas em período matutino."**

II. Retificar os seguintes itens do **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ONDE SE LÊ:**

"DIREITO PENAL: (...) 3. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 4. Delito. (...)"

"DIREITO PROCESSUAL PENAL: (...) 16. Do. (...)"

"DIREITO CIVIL: (...) 9. (...) Da perda e suspensão do pátrio poder. (...) 14. Acidentes do trabalho: o dano e sua indenização. 15. Lei n° 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 16. Lei n° 10.741, de 1/10/2003, que institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências."

"DIREITO CONSTITUCIONAL: (...) 5. (...) Lei Orgânica Municipal. 6-Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. 6- Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. (...)7. Da Organização dos Poderes. (...) Justiça Eleitoral e Justiça Militar. 8. Conselho Nacional de Justiça. 8-Do Poder Judiciário Estadual. (...)"

"DIREITO ADMINISTRATIVO: (...) 4. (...) Lei Estadual n° 5.810/94. (...)"

**LEIA -SE:**

"DIREITO PENAL: (...) 3. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei penal. 4. Delito. (...)"

"DIREITO PROCESSUAL PENAL: (...) 16. Do *habeas corpus*. (...)"

"DIREITO CIVIL: (...) 9. (...) Do poder familiar: disposições gerais. Do exercício do poder familiar. Da suspensão e extinção do poder familiar. (...) 12. Acidentes do trabalho: o dano e sua indenização. 13. Lei n° 8.078, de 11/9/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 14. Lei n° 10.741, de 1/10/2003, que institui o Estatuto do Idoso e dá outras providências."

"DIREITO CONSTITUCIONAL: (...) 5. (...) Lei Orgânica Municipal. Intervenção federal nos Estados e nos Municípios. 6. Da Administração Pública. (...) 7. Da Organização dos Poderes. (...) Justiça Eleitoral e Justiça Militar. Conselho Nacional de Justiça. 8. Do Poder Judiciário Estadual. (...)"

"DIREITO ADMINISTRATIVO: (...) 4. (...) Lei Complementar Estadual n° 04, de 15 de outubro de 1990. (...)"

III. Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2009

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA N° 172/2009/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento n.º 616311/2009, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo Cível da Capital Dra. Liseane Peres de Oliveira Toledo, a fim de usufruir suas férias individuais no período compreendido entre os dias 08/09/2009 à 22/09/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado **Dra. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Cível da Capital, no período compreendido entre os dias 08/09/2009 à 22/09/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Defensor Público-Geral em exercício

**PORTARIA N° 173/2009/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Procedimento n.º 627816/2009, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo de Várzea Grande Dr. Camillo Fares Abinader Neto, a fim de usufruir suas férias individuais no período compreendido entre os dias 08/09/2009 à 17/09/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado **Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, no período compreendido entre os dias 08/09/2009 à 17/09/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Defensor Público-Geral em exercício

# TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.  
Edição: **Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
Gerente de Registro e Publicação - **José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
Secretária Geral do Tribunal Pleno - **Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

Em razão da publicação do presente adendo, **fica a audiência pública adiada para o dia 18/09/2009**, no mesmo local e horário disposto no Edital de Licitação.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2009

**Carlos José de Campos**  
Pregoeiro Oficial

//CJC//

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N° 548 A 549/VAS/2009  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 548/VAS/2009

PROCESSO N° 400238-5/2008  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
GESTOR(A) LEONARDO FARIAS ZAMPA  
ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão - Exercício de 2008  
PERÍODO DE REF. 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal-RGF  
RELATOR Conselheiro Valter Albano da Silva

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2009**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que o primeiro adendo ao edital do **Pregão Presencial n. 12/2009**, está disponível para download no site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br), no link licitações - pregão presencial, ou poderá ser solicitado através do email [licitacao@tce.mt.gov.br](mailto:licitacao@tce.mt.gov.br), ou ainda no telefone 65.3613-7549.



## NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no caput do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, com base no § 2º do art. 5º da Lei Federal 10.028/2000 e, nos termos do artigo 89, inciso VIII da Resolução 14/2007, desta Corte, **notifico** o Prefeito Municipal de **Novo São Joaquim**, Sr. **Leonardo Farias Zampa**, para apresentar justificativa acerca da impropriedade detectada na análise do Relatório de Gestão Fiscal-RGF referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2008.

De acordo com a análise técnica, o Poder Executivo do citado Município não informou a publicação dos anexos do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2008, cujo prazo expirou em **31/01/2009**, conforme estabelece o § 2º do art. 55 da LRF.

Diante da impropriedade relacionada, o atual gestor daquele Poder Executivo deverá comprovar, mediante documentos, a publicação das citadas informações, **no prazo de 15 (dias)**, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Federal 10.028/2000 e das sanções estabelecidas pelo § 3º do art. 55 da LRF.

A Lei 10.028/2000, ao descrever infrações administrativas contra as leis de finanças públicas e sua respectiva punição, assim descreve:

*"Art. 5º - Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: I - deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei; (...)*

*§ 1º - A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal."*

E mais, o Regimento Interno deste Tribunal – Resolução 14/2007 – expõe no

seu art. 288 que:

*Art. 288 - Sem prejuízo das demais multas cabíveis, comprovado o cometimento de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, nos termos previstos no art. 5º da Lei Federal n.º 10.028, de 19/10/2000, o responsável será punido com multa de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos anuais.*

Já o § 3º do art. 55 da LRF, dispõe que o descumprimento do prazo em questão impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Portanto, a falta de divulgação pelo chefe do Poder Executivo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2008, além de infringir o § 2º do art. 55 da LRF, sujeita o respectivo ente às sanções previstas no § 3º do art. 55 da LRF e ao gestor a multa de 30% sobre seus vencimentos anuais.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2009.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 549/VAS/2009

**PROCESSO Nº 400248-2/2008**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ**  
**ASSUNTO Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2008**  
**PERÍODO DE REF. 3º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal-RGF**  
**RELATOR Conselheiro Valter Albano da Silva**

## NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no caput do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, com base no § 2º do art. 5º da Lei Federal 10.028/2000 e, nos termos do artigo 89, inciso VIII da Resolução 14/2007, desta Corte, **notifico** o Presidente do Poder Legislativo do Município de Querência, Sr. **Luzimar Pereira Luz**, para apresentar justificativa acerca da impropriedade detectada

na análise do Relatório de Gestão Fiscal-RGF referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2008.

De acordo com a análise técnica, o Poder Executivo do citado Município não informou a publicação dos anexos do RGF referente ao 3º quadrimestre de 2008, cujo prazo expirou em **30/01/2009**, conforme estabelece o § 2º do art. 55 da LRF.

Diante da impropriedade relacionada, o atual gestor daquele Poder Executivo deverá comprovar, mediante documentos, a publicação das citadas informações, **no prazo de 15 (dias)**, sob pena de aplicação da multa prevista na Lei Federal 10.028/2000 e das sanções estabelecidas pelo § 3º do art. 55 da LRF.

A Lei 10.028/2000, ao descrever infrações administrativas contra as leis de finanças públicas e sua respectiva punição, assim descreve:

*"Art. 5º - Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas: I - deixar de divulgar ou de enviar ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas o relatório de gestão fiscal, nos prazos e condições estabelecidos em lei; (...)*

*§ 1º - A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal."*

E mais, o Regimento Interno deste Tribunal – Resolução 14/2007 – expõe no seu art. 288 que:

*Art. 288 - Sem prejuízo das demais multas cabíveis, comprovado o cometimento de infração administrativa contra as leis de finanças públicas, nos termos previstos no art. 5º da Lei Federal n.º 10.028, de 19/10/2000, o responsável será punido com multa de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos anuais.*

Já o § 3º do art. 55 da LRF, dispõe que o descumprimento do prazo em questão impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Portanto, a falta de divulgação pelo chefe do Poder Legislativo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2008, além de infringir o § 2º do art. 55 da LRF, sujeita o respectivo ente às sanções previstas no § 3º do art. 55 da LRF e ao gestor a multa de 30% sobre seus vencimentos anuais.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2009.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 547/AJ/2009  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

**PROCESSO Nº 11.651-3/2007**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**  
**GESTOR(A) ONDANIR BORTOLINI**  
**ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 215 DE 04/07/2007 – USUÁRIO WEB**

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor ONDANIR BORTOLINI, ex-Prefeito Municipal de Itiquira-MT, para que faça o recolhimento da multa no valor de 100 UPFs/MT, conforme Acórdão nº. 1.338/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no art. 78 da LC 269/07, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta notificação, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

//Débora de Cesaro//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3187/2009, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos. **Início da Sessão:** Dia 24/09/2009 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000.

Alta Floresta-MT, 04 de setembro de 2009.

**Edson Francisco da Silva – Pregoeiro**

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 03**  
O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado da Análise de Títulos e o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009 encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Alto Araguaia/MT, 03 de Setembro de 2009. Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal / José Pereira Felizardo – Presidente Com. Exam. Proc. Seletivo Simplificado. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2009 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela

Senhora **CLEUSA BERNADETE LARRANHAGAS MAMEDES**, Secretária Municipal de Educação, no processo de contratação direta com a empresa **J. DE LIMA SOUZA TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.320.340/0001-74, objeto **Prestação de Serviço no Transporte Escolar, neste Município de Araputanga-MT**, mediante o pagamento de valor total de **R\$ 31.683,75 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco Centavos)**, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 009/2009, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a compra. Araputanga - MT., 04 de setembro de 2009. VANO JOSÉ BATISTA - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO - Notificante:** O MUNICÍPIO DE CÁCERES. **Notificado:** BANCO BRADESCO S/A. **Objeto:** Por razões de interesse público, o Município de Cáceres dá por rescindido os contratos administrativos nº. 21/2007 e 22/2007, eis que manifestamente inconstitucionais, além da insatisfação dos servidores públicos municipais com a gestão da folha de pagamento levada a cabo pelo BANCO BRADESCO S/A. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2009. **Assina:** TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES - Prefeito de Cáceres.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

**Protocolo:** 17.144 de 20/08/2009. **Processo:** 143/2009. **Dispensa:** 34/2009. **Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **Assunto:** Contratação de instituição financeira oficial para concessão na prestação dos serviços financeiros e outras avenças, referentes a movimentação das disponibilidades de caixa da Prefeitura de Cáceres, com base no art. 164, § 3º da Constituição Federal, bem como articular o efetivo cumprimento das ações objeto desta dispensa. **Despesa:** Em razão dos termos ajustados em Contrato, a Caixa Econômica Federal repassará ao município de Cáceres pelo direito de exploração dos serviços a importância de R\$ 2.000.000,00 sendo: 01 entrada de R\$ 1.350.000,00 (um mês após assinatura do Contrato) + R\$ 650.000,00 (sete meses após assinatura do Contrato). **Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses. **Fundamento:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993. **Código:** 4580; **Fornecedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **Valor:** R\$ 2.000.000,00. **Local e Data:** Cáceres / MT., 03 de Setembro de 2009. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão de Licitação. **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Prefeitura de Cáceres/MT, 03 de Setembro de 2009. **TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES** - Prefeito de Cáceres.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 08/2009, sagraram-se vencedoras as Empresas **BENILDE INES LUCIO SCALABRINI - ME CADS CELULAR E INFORMATICA LTDA-ME** e **CONSPAV-CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO ASSESSORIA COMERCIO LT.** Em 31 de Agosto de 2009.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**DECRETO Nº 095/2009**

Colider/MT., 01 de Setembro de 2009.

“SÚMULA Homologa Resultado Final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Artigo 1º - Fica homologado para que surta todos os efeitos jurídicos e legais o resultado final de avaliação, no que se refere ao desempenho de Estágio Probatório dos Servidores, conforme segue abaixo:

Nome do Servidor	Nota Final	Nome do Servidor	Nota Final
01. Maria Elaine Duarte de Lima	9,7	12. Patrícia Rochelle Rodrigues	9,0
02. Maria de Jesus Rodrigues	9,6	13. Tiago Rosa de Souza Lima	9,0
03. Odair Jose de Oliveira	9,5	14. Maria da Conceição Pinto dos Santos	8,9
04. Eni Teixeira Cardoso	9,3	15. Angélica Capellari Menezes	8,9
05. Renata Cizauri dos Santos	9,3	16. Leontina Ferreira Vettori	8,9
06. Donizete Gessi	9,2	17. Rosani Borguezan	8,9
07. Rosângela Parisi Mafrá	9,2	18. Andréia Aparecida de Castro Lobo	8,7
08. Vera Fernandes de Carvalho Araújo	9,2	19. Daiana Araújo da Silva	8,6
09. Anderson Pereira Martins	9,1	20. Daiana Carla Lotti	8,3

10. Francieli Santos do Carmo	9,1	21. Rosinei da Silva Santos	8,3
11. Luciano de Almeida Silva	9,1		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso. Registre-se. Publique-se.

**CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO Nº 081/2009  
PREGÃO: Nº 08/2009 – REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede administrativa situada na Avenida Centro Oeste nº 286 Centro, CEP. 78.652-000 inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representado, na forma da Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **GASPAR DOMINGOS LAZARI**, doravante denominado apenas por **CONTRATANTE**, e a empresa **EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.186.099/0001-20, com sede na Rua Desembargador Campos Nº 144 – Vila Rosa – Município de Goiânia no Estado de Goiás, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Srº Eduardo Delgado de Almeida Thó, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 067730481 IFF/RJ, CPF/MF n.º 801.802.647-53, doravante denominado **FORNECEDOR, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 08/2009, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO COM DOAÇÃO AO FINAL DOS PAGAMENTOS DE CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS**, para atender as Secretarias de Infra Estrutura e Educação, conforme abaixo discriminadas, com seus respectivos preços unitário por item;

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Motoniveladora, marca Caterpillar Modelo 120H, ano fabricação 2007, com garantia de 12 meses, sem limite de horas trabalhadas.	980.000,00	980.000,00
02	01	Comboio de Lubrificação, Semi Novo, com tanque combustível capacidade 3.000 Litros e demais acessórios.	118.400,00	118.400,00
03	03	Chassis Caminhões. 0 Km, Marca Volkswagen, Modelo 24.250 Constellation trucado, equipado com caçamba basculante de 10 m³, marca CIMEL, Modelo CBC-10.000	479.200,00	1.437.600,00
04	01	Ônibus, usado, ano fabricação 2001, Marca Volkswagen, Modelo 16.210, com ar condicionado, banheiro, poltronas estofadas, frigobar, TV e DVD e Carroceria Marca Neobus, Modelo Spectrum ano de Fabricação 2003.	274.220,00	274.220,00
05	01	Chassi Caminhão, 0 Km, Marca Volkswagen, Modelo 17.250, trucado, câmbio automático, equipado com coletor/compactador de lixo, Marca CIMEL, Modelo Magyster 19, capacidade 23.000Kg.	676.000,00	676.000,00
<b>Total</b>				<b>3.486.220,00</b>

Nos preços registrados estão inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas. Fica declarado que os preços registrados na presente **ATA** são válidos até a data de 01/09/2010, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade de **PREGÃO Nº 08/2009**.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Confresa/MT, 01 de Setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA Gaspar Domingos Lazari Locador	Embrascol Comércio e Serviços Ltda Eduardo Delgado de Almeida Thó Locatária
---	---

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 1705/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2009**

O Pregoeiro do Município de Jauru, designado pela Portaria nº. 195/2009, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 31/08/2009, licitação da modalidade de Pregão presencial, menor preço por lote, para aquisição de merenda escolar (Pão de Sal), tendo como vencedor o seguinte licitante

Empresa	Lote	Valor homologado
N F Lucato & Cia Ltda.	02	R\$ 8.050,00

JAURU-MT, 04 de Setembro de 2009.

ANDERSON PAVINI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
EDITAL Nº 001/2009/SAMMA/JUINA  
Seleção de Pessoal – Contrato Temporário  
Processo Seletivo Simplificado**

A Prefeitura de Juína/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, torna pública a **abertura das inscrições, entre os dias**

**04/09/2009 a 14/09/2009, do Processo Seletivo Simplificado**, para contratação temporária regido pelas normas do Direito Administrativo e sem vínculo administrativo de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, no cargo de Operador de trator agrícola, mediante normas e condições expressas no Edital nº 001/2009/SAMMA/JUINA, publicado no site da Prefeitura Municipal "www.prefeituradejuina.com.br". O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Juína/MT e na Secretaria Municipal de Agricultura Mineração e Meio Ambiente, sito na Avenida Int. Jaime Campos, s/n, Bairro Módulo 03, no Município de Juína/MT. Juína/MT, 03 de Setembro de 2009.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 024/2009 de 07/05/2009, torna público o Resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2009, Menor Preço Por Lote tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares, laboratoriais e odontológicos conforme segue:

Lote 01	Empresa Vencedora	Valor R\$
01	Dental Centro Oeste Ltda	9.600,750
02	Dentaria e Dist. Hosp. Porto Alegrensse Ltda	23.830,000
03	Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda	63.286,310
04	Stock Comercial Hospitalar	36.000,000
05	Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda	52.000,000
06	Distribuidora de Produtos Naturais Ltda	5.050,000
07	Cancelado	0,00
08	Diprolmedi Meciamentos Ltda	45.258,000
09	Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda	65.700,000

Juscimeira-MT, 4 de setembro de 2009  
Fátima Lopes dos Santos-Pregoeira Oficial

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### DECRETO Nº 1.972 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica para fins de alargamento da Avenida da Produção e dá outras providências.

**MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, alínea i, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel denominado lote rural 03 do setor 02, deste município de Lucas do Rio Verde-MT, especificadamente uma área de 0,2235ha (vinte e dois ares e trinta e cinco centiares), imóvel este com os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro:

#### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Lote 03A do Setor 2  
SUL: Área Desapropriada  
LESTE: Linha 01  
OESTE: Remanescente do Lote 03

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Estação	Vante	Distâncias (m)	Azimute	Confrontantes
M10	M9	8,52	341°43'00"	Linha 01
M9	M8	108,39	237°49'22"	Lote 03A do Setor 2
M8	M7	24,95	Raio 25,00m	Lote 03A do Setor 2
M7	M6	9,67	Raio 20,00m	Lote 03A do Setor 2
M6	M10	131,87	57°49'00"	Área Desapropriada

DIONEI XAVIER - Tecnólogo em Estradas e Topografia, CREA Registro Nacional nº 2201229937, Código de Credenciamento INCRA: AWB

**Art. 2º** O imóvel descrito no art. 1º destina-se ao alargamento da Avenida da Produção, nos termos do no art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365/41.

**Art. 3º** O imóvel descrito no art. 1º encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso-MT, sob a matrícula nº 9117, em nome de Olvepar da Amazônia S/A-Indústria e Comércio, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua P, s/nº, Quadra nº 15, Distrito Industrial – Cuiabá -MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.981.349/0001-14.

**Art. 4º** Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica declarada a urgência para o fim de imissão imediata na posse da área desapropriada e autorizado o setor competente a promover todas as ações necessárias para a execução do presente Decreto expropriatório.

**Art. 5º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de recursos próprios do orçamento do Município de Lucas do Rio Verde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 02 de setembro de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

**Nestor Albrecht**

**Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**

**Registre-se e Publique-se.**

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo ao Contrato nº 082/2009 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a Empresa Big Garden Paisagismo LTDA. Objeto: acréscimo quantitativo de aproximadamente em 25% ao objeto do contrato inicial. Valor: R\$ 91 R\$ 12.385,00 (doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Data 10 de agosto de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Big Garden Paisagismo Ltda-Me, Lailton Martins de Oliveira - Contratado.

CONTRATO Nº 102/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Codep Construção Civil Ltda. Objeto: Execução de Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme CV 31-09. Valor: R\$ 145.345,30 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: 03 meses. Data 10 de agosto de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Codep Construção Civil Ltda - Aldoir Colombo - contratado.

CONTRATO Nº 103/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Central Diesel Mecanica e Retífica Ltda-Epp. Objeto: Reforma e Retífica de Motores e conserto da maquina retro escavadeira, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme CV 32-09. Valor: R\$ 33.509,05 (trinta e três mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos). Vigência: 45 dias. Data 12 de agosto de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Central Diesel Mecanica e Retífica Ltda-Epp - Elias Luiz Zorzi – contratado.

CONTRATO Nº 104/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Vilela e Bisol Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Retífica de Motores e Conserto da Maquina Retro Escavadeira MF 86, conforme CV 32-09. Valor: R\$ 24.440,00 (Vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 45 dias. Data 12 de agosto de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Vilela e Bisol Ltda - Leony Ferreira do Nascimento - contratado.

CONTRATO Nº 105/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Rondomaq Máq. E Veiculos Ltda, conforme Pregão nº 05-09 Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Retífica de Mototres e Conserto da Maquina Retro Escavadeira MF 86. Valor: R\$ 149.170,00 (Cento e quarenta e nove mil, cento e setenta reais). Data 21 de agosto de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Rondomaq Máq. E Veiculos Ltda - Paulo de Souza Rosa - contratado.

CONTRATO Nº 106/09 – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e empresa Wagner Dias da Silva - Me. Objeto: Construção de Rotatória, reforma e ampliação do Canteiro Central com abertura e fechamento para transposição de veiculos, na Avenida Jk com a Getulio Vargas e Moacir Parzianello. Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Data 27 de agosto de 2.009. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Vilela e Wagner Dias da SilvaBisol Ltda - Leony Ferreira do Nascimento – contratado. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO nº 006/2009**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, cuja abertura ocorrerá às **14:00horas, do dia 18/09/2009**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Coronel Botelho, 458, Centro, Nossa Senhora do Livramento – MT, Regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 7.217/2006, Lei 8.666/1993, e Resolução/FNDE/CD. O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Coordenadoria de Compras e Licitação no horário das 8.00h às 12:00h de segunda a sexta, ou maiores informações pelo telefone (65) 3351-1200 .

**Fernando Luiz Cerqueira Caldas – Pregoeiro**

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Rosalina Nissola – ME. Objeto: Realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Segundo Semestre Letivo de 2009. Valor: R\$ 509.152,68 (Quinhentos e Nove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). Vigência: 17.08 A 23.12.2009.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Transporte Escolar São Pedro Ltda. Objeto: Realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal

e Estadual de Ensino, para o Segundo Semestre Letivo de 2009. Valor: R\$ 91.417,14 (Noventa e um mil quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos). Vigência: 17.08 A 23.12.2009.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Central Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Aditivos e Filtros a Serem Utilizados Por Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Valor: R\$ 45.442,29 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos). Vigência: 21.08 A 08.09.2009.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Torna publico para conhecimento dos interessados:

#### O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2009

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAMES DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM.
Favorecido	GILBERTO JOSE MALUF, CNPJ: 04.687.461/0001-35
Prazo de execução	Meses 04
Valor global	R\$ 24.460,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Elemento Despesa:	de 2118 - Manutenção e Encargos do Hospital
Cód./Red.	526
Edi Escorsin - Prefeito Municipal	(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 177/09, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/08/2009

Licitante Vencedor: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

Primavera do Leste, 31 de agosto de 2009.

MIRNA HECKLER BRAFF  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2009

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados o resultado da presente Tomada de Preços, realizada no dia 01/09/2009, às 14h30min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, que teve por objeto a Contratação de 01 Médico (a) Clínico Geral, para atender no Programa de Saúde da Família, de segunda a sexta-feira no período diurno e plantões no Hospital Municipal nos feriados e finais de semana 24 horas/dia com folgas quinzenais de 03 dias. 01 médico ginecologista para realizar consultas médicas especializadas em ginecologia no PSF, duas vezes ao mês. 01 médico pediatra para realizar consultas médicas especializadas em pediatria no PSF, duas vezes ao mês. Tendo por vencedor do certame lote 01 – Contratação de médico Clínico Geral, o Dr. Carlos Rogério Rodrigues e Silva e vencedor do lote 02 – Ginecologista a Dra. Elisa Nazareth Araújo de Queiroz. **Ribeirãozinho – MT, 01 de setembro de 2009.**

Kênia Soares Simões - Pres. da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para construção para atender Secretarias

do Município de Rondonópolis-MT., conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 04 de setembro de 2009.

José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preços em epígrafe às 8:30 horas no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para: **Aquisição de material farmacológico, embalagens e equipamentos para Farmácia de Manipulação do Município**, Conforme Especificações Contidas no Edital.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, ou solicitar que seja enviado através de e-mail.

Rondonópolis-MT, 4 de setembro de 2009.

Leandro Junqueira P. Arduini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço de Obras nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de preço 01/2009, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA**, CNPJ/MF 22.137.624/0001-98. Homologada em 03 de setembro de 2009.

Marceli Tafarel - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 058/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 058/2009, referente a aquisição de veículos (5 automóveis e 10 motos), destinados as ações das Secretarias Municipais de Agricultura, Trânsito, Meio Ambiente, e Indústria e Comércio. Empresas vencedoras: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF 04.588.420/0001-91, item nº 1; MOTO IDEAL LTDA, CNPJ/MF 14.936.231/0001-16, itens nº 4 e 5. Homologado em 4 de setembro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

### ALTERAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT., torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão de licitação prevista para as 09:00 horas do dia 08/09/09, realizar-se-á às 09:00 horas do dia 21/09/09, devido a adequações realizadas nas planilhas orçamentárias do anexo II do edital. Modalidade: Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação e Reforma da E. M.E.B. Belo Ramo. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. Fica prorrogado a visita técnica, para o dia 15/09/2009 das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, devendo ser marcada com antecedência.

### ALTERAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT., torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão de licitação prevista para as 14:00 horas do dia 08/09/09, realizar-se-á às 14:00 horas do dia 21/09/09, devido a adequações realizadas nas planilhas orçamentárias do anexo II do edital. Modalidade: Tomada de Preços tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto Contratação para Execução das Obras de Ampliação e Reforma da E. M.E.B. Valter Kunze. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. Fica prorrogado a visita técnica para o

dia 15/09/2009 das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, devendo ser marcada com antecedência.

Sinop – MT, 04 de setembro de 2.009.  
**Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L**

Asplemat/DO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006//2009. REF:** Dispensa 004/2009. **Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato 006/2009, pelo período de 30 (trinta) dias firmado em 03 de Fevereiro de 2009, a partir dessa data. **Contratada:** Antonio Camilo de Amaral Filho. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 03/08/2009. **Fundamento:** Artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030//2009. REF:** Dispensa 029/2009. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 030/2009 firmado em 17 de Fevereiro de 2009. **Contratada:** José Roveri. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 10/08/2009. **Fundamento:** Artigo 65 inciso I alínea a da Lei n.º 8.666/93.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 08 de Outubro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Licitação na Modalidade Concorrência Pública para a “**A Permissão de Uso de Espaço Para Lanchonete no Prédio do Ganha Tempo**” na modalidade de melhor preço. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 04 de Setembro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 034/2009, sendo o objeto referente à “**Aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos no Motor Detroit 4.71**”, realizada na data de 04 de setembro de 2009, às 11:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE LTDA. Sorriso – MT, 04 de setembro de 2009.

**MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 035/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço global, para a “**Contratação de empresa para efetuar seguro de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde**”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 04 de setembro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

**MIRALDO GOMES DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATO 140/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / HELGA ROSINHA BERTONCELLO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 026/ADM/2006 / NÃO ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA
CONTRATO 141/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / VIVO S/A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL / R\$11.010,00
CONTRATO 142/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO A RUA 05 n.º 157 – W – CENTRO / R\$7.500,00
CONTRATO 143/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCHINI & FERREIRA LTDA II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/ADM/2009 / ADITA O PRAZO PARA O DIA 20/09/2009.
CONTRATO 144/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/ADM/2009 / ADITADO A MENOR EM R\$ 26.000,00
CONTRATO 145/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ADMR CORRETORA DE SEGUROS SALTO DAS NUVEENS LTDA SEGURO DE AUTOMÓVEIS PERTINENTES A FROTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / R\$ 19.376,00
CONTRATO 146/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ROSELI SOARES FERREIRA-ME RESCISÃO DO CONTRATO N.º 094/ADM/2009 / VIGORAR A PARTIR DO DIA 10/08/2009
CONTRATO 147/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS LTDA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL / R\$ 35.200,00
CONTRATO 148/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA CONSTRUÇÃO DE CREHES MATERNO-INFANTIL / R\$-394.237,38
CONTRATO 149/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / META AMBIENTAL COLETA DO RESÍDUO DE SAÚDE COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) / R\$4.200,00

CONTRATO 150/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MEMORIAL DOS PIONEIROS, NO CEMITÉRIO CENTRAL item 4 / R\$-113.553,88
CONTRATO 151/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA/ME CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO MEMORIAL DOS PIONEIROS, NO CEMITÉRIO CENTRAL item 1, 2, 3 / R\$-135.792,22
CONTRATO 153/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCHINI & FERREIRA LTDA FORNECER MEIO-FIO TIPO PEDRA / R\$-91.980,45
CONTRATO 154/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MORAIS E DIAS LTDA EXECUÇÃO DE SARJETA / R\$-91.991,25
CONTRATO 155/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / HERMAN VANDERLEI CAVALARI LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO / R\$117.600,00
CONTRATO 156/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ENTREGAR CIMENTO / R\$1.424,00

CONVENIO 022/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, INTEGRANTES DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL / R\$ 35.357,20
CONVENIO 023/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ASSOCIAÇÃO TANG. DOS ACADÊMICOS DE BARRA DO BUGRES REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS / R\$ 30.000,00
CONVENIO 025/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / SOCIEDADE ALTERNATIVA LA COMUNA AUXILIO NA MANUTENÇÃO DO PROJETO FORMANDO UM CIDADÃO / R\$30.000,00
CONVENIO 026/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA CONTRIBUIR COM AS DESPESAS DA REALIZAÇÃO DA 18ª EXPOSERRA / R\$-150.000,00
CONVENIO 027/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / AADATA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE TANGARÁ DA SERRA/MT AUXILIO NAS DESPESAS DA ENTIDADE / R\$38.000,00
CONVENIO 028/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT RESCISÃO DO CONVENIO N.º 011/ADM/2009 / A PARTIR DO DIA 27/08/2009
CONVENIO 029/ ADM/2009	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO POPULAR DENOMINADO MORADA DO SOL / R\$ 270.598,26-

Monitor Lcd 17", Conforme Especificações Cpd: Resolução De 1280 X 1024 A 75hz-Contraste 2000:1 Tempo Resposta : 5 Ms ; Pixel Pitch : 0,264 Mm ; Suporte De Cores : 16,2 M Cores; Fonte Interna No Monitor. <b>Aoc</b>	05	Unid.	Lorena P. Machado-Me	2.180,00
Apoio Para Pés Com Regulagem De Altura Em Mdf. <b>Venice</b>	07	Unid.	Lorena P. Machado-Me	289,80
Armário De Aço- 2 Portas C/ Chave 198x90x45m Confeccionados-Chapa Aço 26-J <b>Art</b>	12	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	4.080,00
Arquivos 4 Gav. C/ Carro Telescópico (1,33x0,50x0,71) Arquivo Em Aço Com 04 Gavetas, Fichário 02 Aparadores Por Gaveta, 01 Porta Etiqueta Em Cada Gaveta E Puxadores Em Polipropileno Com Acabamento Em Pvc Nas Cores Cinza, Fechadura Cilíndrica Tipo Yale, Travamento Simultâneo Das Gavetas, Cinto De Travamento Interno Entre Os Trilhos, Travamento Frontais Entre Gavetas, Sistema De Deslizamento Das Gavetas Por Carrinho Telescópico Com. 04 Rolamentos (02 Na Gaveta E 02 Na Estrutura.) Na Cor Cinza Texturizado Confeccionado Em Chapa De Aço 24 Capacidade De Carga 45 A 50 Kg Por Gaveta. <b>J Art</b>	10	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	4.190,00
Prateleiras De Aço Com Reforço Confeccionadas Em Chapa De Aço 26 Medindo 198x92x30mm. <b>J Art</b>	20	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	1.780,00
Armário Vitrine Porta Com Fechadura Cilíndrica, Fundo E Teto Em Chapa De Aço Em Pintura Epóxi, Porta E Laterais De Vidro Cristal De 3mm E 03 Prateleiras. Dimensões: 0,50m Comp X 0,40m Prof X 50m De Altura. <b>J Art</b>	01	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	480,00
Longarina De 5 Lugares Com Estrutura Reforçada Em Aço E Estofados Plástico Anatómico E Ergonômicos. <b>S/ Marca</b>	15	Unid.	Valmir Leonardi E Cia Ltda-Me	4.125,00
Longarinas De 3 Lugares Com Estrut. Reforçada Em Aço E Estofados Plásticos Anatómicos E Ergonômicos. <b>Remaflex Obs: 16 Na Cor Preta</b>	31	Unid.	Valmir Leonardi E Cia Ltda-Me	5.053,00
Cadeiras Plásticas Estrutura De Aço 4 Pés Estrutura Empilhável Estofados Anatómicos E Ergonômicos. <b>Remaflex</b>	15	Unid.	Valmir Leonardi E Cia Ltda-Me	885,00
Escada-Com 02 Degraus Anti-Derrá- Pante. <b>Dco</b>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	55,00
Suporte P/ Soro Altura Fixa Base De Ferro Fundido, Totalmente-Pintura Epóxi Com 5 Ganchos Soldados Horizontalmente. Alt. 2,00m. <b>Dco</b>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	70,00
Lixeira Com Pedal Inox 10 Lts. <b>Art Inox</b>	01	Unid.	Lorena P. Machado-Me	114,20
Mesas Estação De Trabalho Confeccion. Tempo Bp De 18mm Perfil Ergosoft Na Frente 180º Fita Nas Laterais E Atrás Com Pés Oblongos Calha ,Passa Fios Nas Medidas De 1400x1400x600x750mm,Incluso Gaveteiro Fixo-3 Gavetas De Aço C/ Chave- <b>Vandaflex</b>	05	Unid.	Lorena P. Machado-Me	1.576,00
Cadeira De Aço Com Branca, Construção Sólida E De Grande Estabilidade, Toda Em Chapa De Aço Em Pintura Epóxi, Pés C/Ponteiras, Dim. Assento/Chão: 0,43m – Encosto/Chão: 0,85 M, Medida Assento 0,36x0,37 M. <b>Dco</b>	01	Unid.	Dental Cro Oeste Ltda	70,00
Mesa 1,50m-Base Granito 6 Cadeiras. <b>Citi</b>	04	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	2.636,00
Armário Aéreo Em Aço Com 2 Portas Para Cozinha. <b>Cozimax</b>	05	Unid.	Lorena P. Machado-Me	670,00
Auto Clave Horizontal Tipo De Mesa, Medindo Internamente Diâmetro 250mm X Profundidade 400 –Capacidade 19 Litros, Características Caldeira Em Aço Inoxidável Aisi 316l, Tampa Em Alumínio Laminado, Guarnição De Silicone, Protetor De Fiberglass Para Tampa, Abertura Com 2 Estágios, Por Meio De Dois Manipuladores De Baquelite, Com Resistências Em Chapas Blindadas, Colocadas Na Câmara Externamente, Sobre As Mesmas, Materiais Isolantes. Elétrico 110 Ou 220 Volts, 2.100 Watts. Com Fio E Plug Para Ligação. Possui Eliminador De Ar, Válvulas Solenóides, Filtros, Manômetro E Etc. Microprocessador Digital, Indicador Programas, Temperatura, Tempo De Exposição Da Sequência, E Etc., Conforme Normas Abnt 11.817-2003 – Asme Nr 13, Para 5 Programas Fixos E Um Com Regulagem Ao Critério Do Operador. Parte Interna Possui Uma Prateleira Móvel Para Receber Material A Ser Esterilizado. Dimensões Do Gabinete Aproxim. Altura 400mm – Largura 520mm – Profundidade 600mm. <b>Sercon</b>	01	Unid.	Sercon Ind.Com. Ap.Méd. Hosp.Ltda	3.200,00
Condicionador De Ar Split Hi Wall, 18.000 Btu/h, 220v, Ciclo Frio, Controle Remoto, Instalado Com Kit P/ Instalação Com Interligação Frigorígena Até 03 Metros, Entre Unidade Interna Para Unidade Externa. <b>Consul</b>	02	Unid.	Stilus Máq. Equip. Escrit. Ltda	3.976,00

<p><b>Autoclave:</b> Modelo: Horizontal Capacidade: 12 Litros Câmara: Alumínio Desaleração, Automática Despressurização, Automática Ciclo De Secagem; Secagem Eficiente Secagem Extra: Sim Tempo Total Esterilização: 55 Min. (1 Ciclo) Secagem Realizada: Porta Entreaberta Potência: 1200 Watts Voltagem: 127 Ou 220 Volts Garantia: 2 Anos Sistemas De Segurança: 06 Válvula De Segurança, Válvula Anti-Vácuo, Anel De Vedação, Fusível, Termostato E Sistema Eletrônico De Controle De Potência. Pressão De Trabalho Durante O Ciclo De Esterilização: 1,7 A 1,9 Kgf Por Cm2 Temperatura Durante O Ciclo De Esterilização: 128 A 130 °C Sistema De Fechamento: Duplo Estágio- Fecham. Porta Microprocessador Ou Proses. Eletrônico: Sim Acessórios: 02 Bandejas Em Alumínio Anodizado, 01 Suporte, Copo Graduado, Fusível, Bracadeira, Amostra De Mangueira E Manual De Instrução. Dimensão Da Câmara: Diâmetro 22 Cm X Profundidade 33cm Medidas Externas: Largura 33,5cm X Altura 34cm X Profundidade 48,5 Cm Consumo De Energia: 285 Watts A Cada Ciclo Peso Líquido: Câmara Em Alumínio 18 Kg Especialidade: Clínica Geral, Odontopediatria, Prótese, Dentística, Endodontia E Oftalmologia. Registro No Ministério A Saúde: 10363350005. <b>Cristófoli</b></p>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	1.399,00
<p><b>Mochô</b> A Gás. Com 05 Rodízios, Encosto Com Ajuste De Aproximada, Assento Com Elevação Central E Rebaixamento Das Bordas, Revestidos Em PVC Com Costuras. Elevação A Gás E Trava Manual. <b>Unemol</b></p>	04	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	1.600,00
<p><b>Caneta/Alta Rotação-Mega Button</b> Rotação Máxima De 400.000 Rpm, Spray Triplo, Alto Torque, Sistema Push-Button, Levisíssima: 42 Gramas, Silenciosa, Aprovada Pelos Melhores Profissionais, Autoclavável, Encaixe Universal Borden. <b>Kavo</b></p>	02	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	660,00
<p><b>Aparelho Fotopolimerizador-Turbo Led 600 2</b> 100% Automático Para Perfeita Polimerização De Resinas Compostas Potência Automática Inicial De 350 Mw Em Até 10 Segundos Aumento Automático Da Potência Para 600 Mw Após Os 10 Segundos Iniciais Sin Sinal Sonoro A Cada 10 Segundos Desligamento Automático Após 50 Segundos Sistema De Proteção Térmica Contra Superaquecimento Super Leve E Design Ergonômico Para O Máximo Conforto Bivot. <b>Dx</b></p>	02	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	1.078,00
<p><b>Notebook-Especificações - Técnicas Mínimas Obrigatórias (Cpd) Processador:</b> Core 2 Duo T5750/2,0ghz <b>CACHE:</b> 2mb <b>Chipset:</b> Intel Gm965+ICH8m. <b>Barramento:</b> 667mhz. <b>Memória:</b> 4gb. <b>Hd:</b> 160gb. <b>Tela:</b> 15,1" Wxga. <b>Drives:</b> Dvd-Rw, S-Mz. Integrado High Definition Áudio, Vídeo: Intel Graphics Media Accelerator Gm965 Integrada (Dvmt Até 384mb), Rede: Integrada 10/100mbps Wireless: IEEE 802.11 B/G Webcam: 1.3mp Fax Modem: Integrada 56kbps Teclado: Abnt2 Com Teclas Para Funções Especiaismouse: Glide Pad Com 2 Botões <b>Sistema Operacional:</b> Windows Vista Business Conexões: Vga, Rj-45, RJ-11, 3 X Usb, Mic, Fone/Spdif, Ieee-1394, S-Video, Fonte De Força, Local Para Trava Kensington, Express Card, Leitor De Cartões 4 Em 1 Alimentação: Bateria De Li-On Carregador Bivot. <b>Itautec</b></p>	02	Unid.	Lorena P. Machado-Me	5.940,00
<p><b>Câmera Digital-Apresentação Do Produto:</b> Com Lcd De Incríveis 2,4" E 7,2 Megapixels. A Câmera Digital Dsc-S730 Oferece Um Design Fino E Compacto Em Comparação Aos Modelos Anteriores. Fácil De Usar, Esta Cyber-Shot Apresenta Iso 1250, Para Que Você Consiga Tirar Fotos Em Ambientes Escuros Mesmo Sem O Uso Do Flash. Modelo: Dsc-S730 Total De Pixels: 7.2 Megapixels Tipo De Visor: Lcd Tamanho Do Visor: 2,4" Gravação De Vídeo: Avi Zoom Digital: 6x-Zoom Óptico: 3xsmart Zoom: 14x-Capacidade Da Memória Interna: 28Mb-Macro: 05 Cm -Seleções De Cena: 07 -Picbridge: Imprime Diretamente Em Impressoras Habilitadas Para Picbridge <b>Conteúdo Da Embalagem:</b> Câmera Digital De 7,2 Megapixels; 02 Pilhas Alcalinas Lr6 (Tamanho Aa); Cabo Usb; Cabo AV; Alça De Transporte; Cd-Rom; Alça De Transporte; Cd-Rom (Software De Aplicação Cyber-Shot/Manual Da Cyber-Shot); Manual De Instruções. <b>Samsung</b></p>	03	Unid.	Lorena P. Machado-Me	1.230,00
<p><b>Torneira Elétrica - Kit</b> Acionamento Elétrico De Torneira Hig-Ec, Acionada Com O Pé. Proporciona Praticidade À Torneira, Pois Poderá Ser Usada Mesmo Com As Mãos Ocupadas. Higiene Absoluta Ao Lavar As Mãos, Objetos Ou Alimentos, Evitando Contaminações Através De Microorganismos Existentes Na Tecla Das Torneiras. Indispensável Aos Profissionais Da Área De Saúde, Auxiliando Na Degermação E No Combate À Contaminação Cruzada. Com Kit Instalado, A Torneira Atenderá Às Especificações Da Anvisa - Rdc 50, Fev/0z (Torneira Acionada Sem O Comando Das Mãos). <b>Aplicações:</b> Consultórios Médicos E Odontológicos, Empresas Em Geral. Fácil Instalação - Manual Com Explicações De Montagem Passo A Passo E Folheto Impresso Co Detalhes De Montagem. Kit Com Todos Os Adaptadores Necessários Para Instalação Em Torneiras Padrão. Produto Com Nota Fiscal E Garantia De 90 Dias, Pressão Mínima Suportada - 02 Kgf/Cm2, Ou 2 Metros De Coluna De Água. Pressão Máxima Suportada 8 Kgf/Cm2, Ou 80 Metros De Coluna De Água - Tensão - 127 Ou 220 Volts, Consumo - 8 Watts. Adaptável Em Qualquer Torneira Padrão De Mesa. <b>Cristófoli</b></p>	16	Unid.	Sociedade Merc. C. Oeste Ltda	2.000,00
<p><b>Ultra Som - Sistema</b> Eletrônico Acoplado A Um Transdutor Piez Elétrico Que Transmite A Peça De Mão Movimentos Oscilatórios Conjugados, Atingindo Frequências Na Faixa De 29Khz A 32 Khz Proporcionando Vibrações Perfeitas No Plano Longitudinal, Sem Traumas, Sem Agressão Ao Esmalte E Sem Gerar Calor. Jato De Bicarbonato, Utiliza Bicarbonato. Utiliza Bicarbonato De Sódio Para O Jateamento De Superfícies E Através De Um Sistema De Geração De Partículas O Mesmo Fica Em Suspensão E São Inseridos Num Jato De Ar Comprimido. <b>Descrição:</b> Chave Liga/Desliga; Chave Seletora Ultra-Som Ou Jato De Bicarbonato; Sintonia Automática De Frequência; Ajuste Do Nível Da Potência Ultra-Sônica; Escala Dos Níveis De Potência Por Cores Facilitam Os Trabalhos Em Periodontia, Endodontia Ou Geral; Caneta Do Ultra-Som Com Sistema De Capa Removível E Autoclavável, Aumenta A Vida Útil Do Tradutor, Caneta Do Jato De Bicarbonato Com Sistema De Remoção Do Bico Misturador Para Limpeza E Autoclavagem; Pressurização Interna Do Ar E Da Água Através Dos Terminais De Entrada; Sistema Eletro-Pneumático Sincronizado Com Válvulas Solenóides Para Proporcionar Cortes E Aspirações Da Água E Ar Instantaneamente; Despressurização Interna Do Bicarbonato De Sódio Da Válvula Até A Peça De Mão, Através De Varredura Automática; Registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação; Reservatório Do Bicarbonato De Sódio, Resistente E Com Tampa Transparente; Filtro De Ar Com Drenagem Semi-Automática; Peças De Mão Anatômica Com Mangueiras Lisas, Leves E Flexíveis; Pedal Para Acionamento; Kit Para Esterilização, Acompanha O Suporte, (03) Três Insertos E Chave De Aperto; Gabinete Confeccionado Em Plástico Resistente. <b>Ait</b></p>	07	Unid.	Sociedade Merc. C. Oeste Ltda.	12.320,00
<p><b>Escada:</b> Com 02 Degraus Anti Derrapante. <b>Dco</b></p>	06	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	330,00
<p><b>Armário De Aço:</b> Com 02 Portas Com Chave 198x90x45mm, Confeccionado Com Chapa De Aço. <b>J Art</b></p>	03	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	1.020,00
<p><b>Armário Vitrine:</b> Porta Com Fechadura Cilíndrica Fundo E Teto Em Chapa De Aço Em Pintura Epóxi, Porta Laterais De Vidro Cristal De 03 Mm. E 03 Prateleiras. Dimensões 0,50 Comp. X 0,40m Prof. X50 M. De Altura. <b>J Art</b></p>	03	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	1.440,00
<p><b>Mesa Estação De Trabalho C/ Gaveteiro:</b> 1,40x1,40x65x75mm. Com Tempo Confeccionado Em Chapa Mdf. De 15mm. Sobre Bordas. Com 03 Passagens Para Fios Porta Copos; Estrutura Dos Pés Confeccionados Em Aço Pés Reto Com Painel De Madeira No Centro, Saia De 35mm, Que Comporta Gaveteiro Até 03 Gavetas (Cinza) + Gaveteiro Fixo C/ 03 Gavetas - Cor Cinza. <b>Vandaflex</b></p>	05	Unid.	Stilus Máq. Equip. Escrit. Ltda	1.150,00

<p><b>Lavadora Alta Pressão -</b> Re 900 Km Semi-Profissional, Foi Projetada Para Uso Semi-Intensivo Na Remoção Eficiente E Rápida De Sujaria. Versátil E Fácil De Transportar. Para Limpeza De Calçadas, Telhados, Muros, Fachadas, Caminhões, Carro, Motoz E Máquinas Agrícolas. Frequência 60hz; Mangueira De Alimentação 7,5; Peso C/ Acessório 15,5 Kg; Potência Conectada 2,2 Kw; Pressão Máxima 1.600psi / 110bar; Tensão 220v; Vazão Máxima 500l/H. <b>Karcher</b></p>	03	Unid.	Lorena P. Machado-Me	1.950,00
<p><b>Foco: Especificações Técnicas:</b> - Lâmpada Halogênea De 50watts (Luz Branca); Haste Flexível Cromada; Base Sobre Rodízios; Chave Seletora - 110/220v; Cabo De Energia Com 2 Metros; Tripolar E Aterramento. <b>Dados Técnicos:</b> Modelo: 500. Voltagem: 110/220v (Chave Seletora). Peso Total: 1762g (C/ Embalagem Garantia: 12 Meses. <b>Goiás</b></p>	02	Unid.	Sociedade Merc. C. Oeste Ltda.	681,56
<p><b>Divã Especial:</b> Para Exames, Mesa De Exames, Exames Clínicos, Tratamento Ambulatorial, Repouso Ou Massagens (Divã) - Estofada Com Napa - Cabeceira Móvel, Tubos De 1,1/4", - Pintura Epóxi. Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80 De Altura. Peso: 25 Kg. Construída Opcionalmente Para Fisioterapia Com Largura E Altura Diferenciada, Conforme As Necessidades. Para Estética Com Orifício Para O Rosto. <b>Dco</b></p>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	204,00
<p><b>Data Show:</b> Projetor De Tecnologia Lcd, Com Controle Remoto, Com Mouse Embutido, 01 Lâmpada A 150 Wts - 2000 Hs De Vida Útil No Modo Normal, Cabo P/Rca, Usb, Cabo De Força Malesa P/ Transporte E Manual Do Usuário (Português). <b>Lg</b></p>	03	Unid.	Lorena P. Machado-Me	4.800,00
<p><b>Computadores:</b> Especificações - De Acordo Com As Configurações Do Cpd. <b>Studio</b></p>	09	Unid.	Lorena P. Machado-Me	17.811,00
<p><b>Bebedouro - Filtro De Pressão Conjugado -Inox-</b> Característica Técnica: Segurança E Qualidade Garantidas Pelo Inmetro; Maior Capacidade De Refrigeração De Sua Categoria 4l/H; Gás R 134; Inofensivo À Camada De Ozônio; Depósito De Água Em Aço Inox (Próprio Para Alimentos), Isolado Com Eps.Com Serpentina De Cobre Externa: Facilita A Higienização, Não Altera As Propriedades Da Água; Dreno De Limpeza Da Cuba; Torneiras Copo E Jato Em Latão Cromado. Com Regulagem De Jato D'água; Ralo Sanfonado; Barra O Mau Cheiro Proveniente Do Esgoto; Tempo Em Aço Inox Polido, Com Relevos Para Evitar Respingos; Gabinete Em Chapa Eletrônica, Com Acabamentos Em Pintura, Ou Aço Inox; Controle Automático Da Temperatura Da Água; Filtro De Água Com Carvão Ativado Impregnado Com Prata: Impede A Proliferação De Microorganismos, Elimina Sabor E Odor De Cloro E Reduz A Quantidade De Cloro. Peso: 23kg. <b>Libel</b></p>	01	Unid.	Stilus Máq. Equip. Escrit. Ltda	799,00
<p><b>Armário 1,98 Alt 0,90 Largura 0,45 Prof -</b> Armário De Aço Soldado, Possui 02 Portas De Abrir Com Reforço Interno Tipo Omega, Puxador Em Polipropileno Na Porta No Sentido Vertical, Possui Sistema De Cremalheira Para Regulagem Das Prateleiras A Cada 50 Mm. Com 1 Prateleira Fixa Para Travamento Das Portas E 3 Prateleiras Reguláveis, Fechadura Cilíndrica Com Chaves Tipo Yale, Pés Em Polipropileno Confeccionado Em Chapa De Aço 24. <b>J Art</b></p>	05	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	2.000,00
<p><b>Computador, Processador Intel Core 2</b> Duo 2,4 Ghz, Placa Mãe Asus P5gc - Mx S/VR, Memória De Ddr2 2gb 533, Hd De 160 Gb 7.200 Rpm Sata, Gabinete Atx 04 Baías, Teclado Abnt 2 Preto, Mouse Ps/2 Optico Preto, Caixa De Som, Gravadora De Dvd, Disquete 1.44 Mb Preto, Monitor 17" Lcd Tela Plana Preto, No-Break De 600 Va Sms Grap Mono. <b>Studio</b></p>	08	Unid.	Lorena P. Machado-Me	14.208,00
<p><b>Impressora Multifuncional</b> Copiadora / Scanner / Fax / Telefone. Especificações: Velocidade De Impressão E Cópia Até 18 Ppm, Qualidade De Saída De Efetiva De 1200 Dpi, Resolução Da Digitalização De Até 19.200 Dpi (Melhorado), 32 Mb Ram, Conectividade Hi-Speed Usb 2.0, Capacidade De Fax De 33.6 Kbps, Fone De Telefone Integrado, Capacidade De Entrada De Série Para 260 Folhas Com Um Slot De Prioridade Para 10 Folhas, Bandeja De Saída Para 100 Folhas, Alimentador Automático De Documento Para 30 Folhas, Garantia De 01 (Um) Ano. <b>Hp</b></p>	01	Unid.	Papelaria Uze Ltda	1.289,00
<p><b>Impressora Laser</b> Comunicação: Porta Usb 2.0 De Alta Velocidade Velocidade Em Preto: Até 15 Ppm Em Tamanho Carta Resolução Max: Até 400x600 Dpi (Saída Eficiente De 600 Dpi) Memória: 2 Mb Integrados Em Pacote Sip, Nvram De 16k Bit Ciclo Mensal Até 5.000 Páginas Cartucho: Preto Sistema Operacional/Sistema Operacional De Rede: Conectividade De Série: Hi-Speed Usb (Compatível Com As Especificações Usb 2.0), Sistemas Operativos Compatíveis: Microsoft Windows 2000, Xp Home, Xp Professional, Xp Professional X64, Server 2003 (32/64 Bit); Certificado Para Windows Vista; Mac Os X V10.3.9, V10.4 Ou Superior. Requisitos Mínimos Do Sistema Microsoft Windows 2000, Xp Home, Xp Professional, Windows Vista Ready, 120 Mb Espaço Livre Em Disco, Unidade Cd-Rom, Porta Usb Conteúdo Da Embalagem: Impressora Hp Laserjet P1005, Cartucho De Impressão Hp Laserjet Inicial (A Produção Média Do Cartucho É De 700 Páginas Normais), Guia De Introdução, Documentação Da Impressora E Software Em Cd-Rom, Folheto De Assistência, Cabo De Alimentação Voltagem: 110v Dimensões Aproximadas Do Produto: <b>34,7x22,4x19,4cm (Axixp)</b> Peso Líq. Aproximado Do Produto: <b>4,7kg</b> Garantia Forne. <b>12 Meses</b></p>	08	Unid.	Cancelado	
<p><b>Freezer 300 (246l). Electrolux</b></p>	01	Unid.	Raimex Ind. Com. Pr. Inf. Ltda	1.250,00
<p><b>Mesa De Trabalho Econômica Perfil</b> Em Pvc, Estrutura De Aço, Tempo De 15mm Medidas 1.20x60x75 Cor Cinza C/02 Gavetas De Aço. <b>Vandaflex</b></p>	04	Unid.	Lorena P. Machado-Me	600,00
<p><b>Prateleiras Do Tipo Ferragem Com Pé,</b> Com No Mínimo 60 Gavetas Organizadoras De Tamanhos Mistos De Aproximadamente Estas Medidas: Medidas Da Estante No Mínimo: Altura - 1,600m Comp - 1,80m Prof. - 45cm Medidas Da Gaveta No Mínimo: Altura 17m X Comp 23cm X Prof. 35cm Altura 12cm X Comp 15cm X Prof. 25cm Altura 20cm X Comp 30cm X Prof. 38cm. <b>J Art</b></p>	30	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	15.000,00
<p><b>Projetor Imagem:</b> Compatibilidade De Vídeo: Ntsc /Pal/ Secam / Ntsc4.43 / Pal-M / Pal-N Sistema De Projeção: 0.55 Dmd <b>Projeção Lentes:</b> 21,3 - 24,5 Imagem Projetada: 33,55" - 260" (Override To 297,86") Resolução Native: Xga (1024 X 768) Resolução Máxima: Uxga (1600x1200) Brilho: 2500 <b>Funções:</b> Arc (Aspect Ratio Correction), Plug &amp; Play Controle Remoto, Correção Digital De Tecla (Vertical) 15", Freeze, Auto Tracking, Gamma Correction Hd Ready: 1080i/ 720p/ 576p / 576i /480p /480i <b>Outros</b> Peso: 1.45 Kg Consumo De Energia: 260w (Standart Mode), 210 W (Eco Mode) Alimentação: Ac 100-240(Free Voltage) Dimensões: 220x178x71 Mm Conexões: A/V Composite: Sim (1) Component (Rca-To-Dsub Cable) Sim Com Pc Input, S-Video, Ir Port <b>Lâmpada</b> Tipo De Lâmpada: 200W (Proenix Shp 114) Vida Útil- Lâmpada: 2000 Hrs Conexões Pc, Pc Input (D-Sub 15 Pin) Com Componente. <b>Lg</b></p>	01	Unid.	Lorena P. Machado-Me	2.500,00
<p><b>Refrigerador Duas Portas</b> Frost Free, Cor Branca, Capacidade Total De Armazenamento: 430 Litros. Consumo De Energia Classe A; 110 V. <b>Electrolux</b></p>	01	Unid.	Raimex Ind. Com. Pr. Inf. Ltda	2.136,00
<p><b>Refrigerador De Uma Porta Frost Free</b> Com Capacidade Para 300 Litros. Cor Branca; Voltagem 110; Consumo De Energia 35,5 Kwh/Mês. Classificação De Energia A; Capacidade Bruta 324 Litros; Capacidade De Armazenamento Do Freezer 47 Litros; Capacidade De Armazenamento Do Refrigerados 253 Litros.</p>	02	Unid.	Cancelado	
<p><b>Suporte Tv/Vídeo Para Televisão</b> De 20 Polegadas</p>	05	Unid.	Cancelado	

<b>Tela Para Projeção Tipo Tripé</b> , Com Estrutura Metálica Com Tratamento Fosfatado E Eletrolítico. Acabamento Na Cor Preta Texturizado, Tripe De Sustentação Incorporado, Multipontos De Parada Para Ajuste De Altura, Alça Para Transporte, Embudida, Ponteira Superior Com 6 Pontos Para Ajuste De Inclinação, Enrolamento Automático Da Tela, Tela Branca Em Pvc Acetinado Com Dupla Camada E Reforço Interno Com Trama De Nylon. Bordas Laterais Pretas, Tamanho 110 Polegadas 1,80 De Altura Por 2,40 Largura. <b>Iec</b>	01	Unid.	Lorena P. Machado-Me	530,00
<b>Tv 20" Com Controle Remoto Mono Modelo 20x40.</b>	05	Unid.	Cancelado	
<b>Autoclaxe Horizontal</b> Em Câmara Em Inox, Produzida Dentro Dos Padrões Isso 9001:2000 E Isso 14001 Com Garantia De Dois Anos, Com Capacidade De No Mínimo 20 Litros; Desarenação Automática, Com Ciclo De Secagem Eficiente, Possuindo 06 Sistemas De Segurança (Selo De Segurança, Pino Anti-Vácuo, Anel De Vedação, Circuito Eletrônico, Fusível E Termostato); Com Temperatura Durante O Ciclo De Esterilização Entre 128 °C E 130 °C; Com Sistema De Fechamento Da Porta Com Duplo Estágio; Despressurização Automática. Deve Possuir Registro No Ministério Da Saúde. <b>Ait</b>	01	Unid.	Sociedade Merc. C. Oeste Ltda	3.365,38
<b>Ar Condicionado Gree Split Wall 9.000 Btu's 220v</b> - Compressor Rotativo Com Baixíssimo Nível De Ruído E Maior Economia De Energia, Dupla Filtragem Anti-Pó E Anti Odores, Eliminando Impurezas E Purificando O Ar; Controle Remoto Total Digital, Função Timer, Sleep, Swing, Auto Garantia De 01 (Um) Ano Para O Produto E Cinco Anos Para O Compressor; Incluso Fornec. Instalação Do Sistema, Além De Todos Os Materiais Necessários Para A Instal. Gerenciamento, Supervisão Técnica No Período De Execução Dos Serviços De Fornecimento Do Equipamento De Climatização. <b>Midea</b>	13	Unid.	Stilus Máq. Equip. Escrit. Ltda	19.227,00
<b>Arq. 4 Gav. C/ Carro Telescópico</b> (1,33 X 0,50 X 0,71) - Arquivo Em Aço Com 04 Gavetas, Fichário 02 Apareadores Por Gaveta, 01 Porta Etiqueta Em Cada Gaveta E Puxadores Em Polipropileno Com Acabamento Em Pvc Nas Cores Cinza, Fechadura Cilíndrica Tipo Yale, Travamento Simultâneo Das Gavetas, Cinto De Travamento Interno Entre Os Trilhos, Travamento Frontais Entre Gavetas, Sistema De Deslizamento Das Gavetas Por Carrinho Telescópico Com. 04 Rolamentos (02 Na Gaveta E 02 Na Estrutura.) Na Cor Cinza Texturizado/ Confeccionado Em Chapa De Aço 24 Capacidade De Carga 45 A 50 Kg Por Gaveta. <b>J Art</b>	10	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	4.190,00
<b>Banho Maria</b> . Especificações Técnicas Capacidade: 80 Tubos De 13x100 Mm, Acompanha 2 Estantes De Aço Revestida Em Pvc Com Capacidade Para 40 Tubos Cada. Controle De Temperatura: Controle De Temperatura Eletrônico, Ajuste De Temperatura Por Meio De Botão Para Controle Analógico Fixado No Painel; Pré-Calibrado Em 30°C, 37°C, 56°C E 70°C. Com Marcações No Painel. Possui Termômetro Digital De Led, Com 3 Dígitos, Fixado No Painel; Precisão De Temperatura: 0,1°C; - Temperatura Máxima: 70°C. Estrutura: Confeccionada Em Chapa De Aço Com Tratamento Antiferugem; Pintura Em Epóxi De Alta Resistência A Choques Mecânico E Térmico; Tanque Em Aço Inox 304; Resistência De Aquecimento Em Aço Inox Blindada; Tampa Tipo Pingadeira Em Policarbonato Transparente; Capacidade Para 4,5 Litros De Água Deionizada. Dimensões - Externas (Lxcxa): 200 X 335 X 210; Internas (Lxcxa): 150 X 230 X 150 Potência: 150w. Voltagem: 110 Ou 220 Volts - 50/60 Hz. Deve Possuir Registro No Ministério Da Saúde. <b>Fanem</b>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	1.400,00
<b>Cadeira Giratória Ecritária Executiva</b> Cor Preta, Base Á Gás. Assento E Encosto Com Espuma Injetada Sob Pressão E Regulável. De Poliuretano Com Densidade Controlada Entre 55 A 60 Kg/M³ Com Formato Anatómico. Espessura Média Da Espuma P/ O Assento E Encosto De 70 Mm Cadeira Giratória Secretária Executiva Cor Preta, Base Á Gás, Assento E Encosto Com Espuma Injetada Sob Pressão E Regulável. De Poliuretano Com Densidade Controlada Entre 55 A 60 Kg/M³ Com Formato Anatómico. Espessura Média Da Espuma P/ O Assento/Encosto- 70 Mm. <b>Vandaflex</b>	10	Unid.	Stilus Máq. Equip. Escrit. Ltda	1.390,00
<b>Centrífuga Sorológica - 32 Tubos</b> Des 15 Ml. Estrutura: Confeccionada Em Chapa De Aço Com Tratamento Antiferugem; Cínta De Aço Protetora Na Câmara De Centrifugação; Pintura Em Epóxi De Alta Resistência A Choques Mecânico E Térmico; Tampa Em Acrílico Com Sistema De Segurança, Impedindo O Funcionamento Com A Tampa Aberta; Motor De Indução (Sem Escovas) Com Duplo Rolamento E Lubrificação Permanente; Coroa Horizontal Confeccionada Em Aço E Balanceada Eletronicamente; Caçapas Confeccionadas Em Nylon. Dimensões (Lxcxa): 480 X 565 X 300; Potência: 370w. Voltagem: 220 Volts - 50/60 Hz Controle De Velocidade: Controle Por Variador De Frequência; Velocidade Ajustável De 100 A 3600 Rpm; Tempo De Aceleração: 10 Segundos. Tempo De Frenagem: 40 Segundos; Sistema De Detecção De Desequilíbrio De Cargas, Com Desarme Automático Em Caso De Desbalanceamento; Sistema De Ventilação Interna Para Segurança E Resfriamento Dos Componentes. Mostrador: Display Alfanumérico De Cristal Líquido Com 2 Linhas E 16 Caracteres; Temporizador Digital Programável De 1 A 99 Minutos; Conta-Giros Digital Com Resolução De 50 Rpm; Exibe Força G (Força Gravitacional Exercida Sobre O Tubo); Sistema De Segurança Que Exibe Mensagem E Aciona Sistema De Frenagem Quando A Tampa Estiver Aberta. Deve Possuir Registro No M.Saúde. <b>Celm</b>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	8.800,00
<b>Contador Diferencial De Células</b> - Características: 11 Teclas, Sendo 9 Teclas De Contagem E 2 Teclas De Função; Visual Digital; Registro De Leucócitos, Informando Valores Totais E Subtotais; Possibilidade De Contagem De Até 999 Células; Registro De Eritrócitos Em Separado; Alarme Sonoro E Bloqueio Automático A Cada 100 (Cem) Células Contadas; Função Timer Com Possibilidade De Controle De Tempo De Até 9 Horas E 59 Minutos; Cronometragem De Até 9 Minutos E 59 Segundos; Teclado De Alta Durabilidade; Alimentação 110v/220v - Seleccionável Na Fonte Do Equipamento, 60 Hz; Garantia De 1 Ano.	01	Unid.	Cancelado	
<b>Estufa De Secagem 81 Litros Automática</b> , Com Controlador De Temperatura De 50° A 250°C. Confeccionada Em Chapa De Aço Com Tratamento Anticorrosivo E Pintada Internamente Com Tinta Alumínio Resistente A Altas Temperaturas, Externamente Em Pintura Eletrolítica. Isolamento Térmico Em Lã De Vidro Em Todas As Paredes Inclusive Porta E Teto. Vedação Da Porta Com Gaveta De Silicóne. Chave Liga/Desliga, Fusível De Segurança, Lâmpada Piloto, Suporte Para Termômetro E Dispositivo Superior Para Saída Do Ar Quente. Acompanha Uma Prateleira Interna, Móvel E Removível Em Chapa De Aço Perfurada. Voltagem: 110 Ou 220v. Registro No Ministério Da Saúde.	02	Unid.	Cancelado	
<b>Poilonra Hemodilúise E Coleta De Sangue Lm 1036c - Na Cor Preta Ou Azul Marinho</b> Dimensões: 1,60x0,55x,045 Fabricada Em Tubos De Aço Carbono 50 X 30 X 1,2mm E 1" X 1,2mm. Assento, Encosto E Descanso Para Os Pés Em Espuma De Alta Densidade, Revestido Em Couro, Descanso Para Os Pés Articulados, Com Extensão Concomitante Á Inclinação De Encosto, Com Suporte Para Sorro E 2 Apoios De Braço P/ Coleta Acabamento com Pintura Eletro-Estática Á Pó (Epóxi), Após Tratamento Antiferuginoso. Pés C/ Ponteiros De Pvc. Cubagem: 40m³ Peso: 31,00kg. <b>Hospitalar</b>	12	Unid.	Papelaria Use Ltda	9.360,00
<b>Seladora Com Acionamento Em Pedal</b> Semi Automática, Sendo Equipamento Robusto Com Uma Barra De Solda, Uso Industrial, Utilizado Para Embalar Brinquedos, Confeção, Produtos Alimentícios, Farmacêuticos, Hosp., Auto Peças E Etc. Regulador Eletrônico De 1 A 4 Segundos. <b>Características Técnicas</b> Compr. 30 Cms, Largura 47 Cms, Altura 95 Cms, Solda Útil 40 Cms, Voltagem 110/220 V Amperagem 2 Amp. <b>Biotarti</b>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	1.600,00

<b>Ar Condicionado Split 12.000 Btu Design Moderno</b> (Frente Sólida), Tamanho Reduzido. Silencioso - Econômico (Compressor Relativo). - Controle Remoto Com Display Em Cristal Líquido, Funções-Ajuste De Temperatura, Sleep; Para Dar Conforto Durante O Sono. - Air Sweep: Direcionador De Ar Automático Ou Fixo. - Modos De Operação: Refrigera, Ventila, Desumidifica, Automático. Velocidade Do Ventilador: Baixa, Média, Alta E Automático. - Timer. - Relógio. <b>Especificações Técnicas</b> - Ciclo: Frio-Capac. Refrigeração 2.000 Btu/H - Instalação Unidade Interna No Alto Da Parede (Aparente)-Alimentação Elétrica: 220v - Vazão De Ar: 450 M3/H - Consumo: 1,2 Kw - Corrente: 5,6 A - Gás Refrigerante: R-22 Dimensões Aproximadas Do Produto (Unidade Interna): 29x80x19,6cm (AxLxp) Dimens. Aprox. Produto (Unidade Externa): 49x78x26cm (AxLxp) Peso Líq. Aproximado Do Produto (Unidade Externa): 33kg. - <b>Instalado Garantia Do Fornecedor: 36 Meses. Cónsul</b>	02	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	3.198,00
<b>Arq. 4 Gav. C/ Carro Telescópico</b> (1,33 X 0,50 X 0,71) - Arquivo Em Aço Com 04 Gavetas, Fichário 02 Apareadores Por Gaveta, 01 Porta Etiqueta Em Cada Gaveta E Puxadores Em Polipropileno Com Acabamento Em Pvc Nas Cores Cinza, Fechadura Cilíndrica Tipo Yale, Travamento Simultâneo Das Gavetas, Cinto De Travamento Interno Entre Os Trilhos, Travamento Frontais Entre Gavetas, Sistema De Deslizamento Das Gavetas Por Carrinho Telescópico Com. 04 Rolamentos (02 Na Gaveta E 02 Na Estrutura.) Na Cor Cinza Texturizado/ Confeccionado Em Chapa De Aço 24 Capacidade De Carga 45 A 50 Kg Por Gaveta. <b>W-3</b>	15	Unid.	Lorena P. Machado-Me	7.500,00
<b>Balcão De Atendimento</b> Tempo Superior E Inferior 18 Mm Medidas 1,40 M X 1,60 M X 60 M X 110 M, Acabamentos Fita Cinza. Perfil – Painel Frontal 15m Semi Rígido De 180° Laterais Com Fita De Bordo. Estrutura Metálica. Pés Oblongos Com Duas Colunas, Pintura Epóxi E Tratamento Antiferuginoso (Laboratório Municipal). <b>Milan</b>	01	Unid.	Milanflex Ind.Com. Móv. Eq. Ltda	583,00
<b>Balcão De Atendimento</b> Tempo Superior E Inferior, Medindo 2,47,5m Largura 1,10m Altura, Profundidade 0,55 Cmm, 02 Portas, 04 Gavetas, Nicho Para Cpu E Porta Teclado Em Mdf Branco. <b>Milan</b>	01	Unid.	Milanflex Ind.Com. Móv. Eq. Ltda	1.546,00
<b>Bebedouro Em Aço Inoxidável</b> , Com Filtro, Capacidade Para 50 Litros, Com 02 Torneiras Na Frente E 01 Torneira Na Lateral, 110v. <b>Refrigeração Nacional</b>	01	Unid.	Lorena P. Machado-Me	1.000,00
<b>Beliche Modelo Porteira</b> Medindo 0,78x1,88	03	Unid.	Cancelado	
<b>Cadeira Plástica Anatómica</b> , Ergonômica, C/ Estrut. Aço Empilhável 4 Pés. <b>Remaflex</b>	15	Unid.	Valmir Leon.& Cia Ltda-Use	885,00
<b>Camã Hospitalar Fawler S/Grade</b> Inox E Roda. <b>Fawler</b>	03	Unid.	Papelaria Use Ltda	
<b>Colchão Hospitalar</b> D28, 1,88x0,88x10, Com Capa. <b>Ortobom</b>	06	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	894,00
<b>Mesa Estação De Trabalho</b> Tempo "L" 15 Mm, Espessura Acabamento Interno Com Ergosoft 16 Mm Parte Frontal C/ Fita De Borda, Travessa Em Bp, Pé Tubo 3, Estrutura Em Aço, 01 Coluna C/ Madeira Lateral C/2 Gavetas Fita Méd. 1,20x1,20x60x75 Cm- Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	01	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	230,00
<b>Mesa Retangular</b> De 1,40 X 60 X 074 Cm, Tempo 15 Mm, Perfil T, 04 Lados, Estrutura/ Aço-Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	05	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	575,00
<b>Mesa Retangular</b> Tempo 15 Mm, Perfil T, Os Quatro Lados Estrutura/ Aço 1,40 X 60 X 074 Cm-Cor Cinza	02	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	230,00
<b>Conexões</b> Redondas Com Acabamento Ergosoft 60 X 60 Cm Na Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	02	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	88,00
<b>Porta Teclado Retrátil</b> De 60 X 32 Cm Na Cor Cinza. <b>Milan</b>	05	Unid.	Milanflex Ind.Com. Móv. Eq. Ltda	110,00
<b>Suporte Para Cpu</b> Com Rodízio 20 X 45 Cm-Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	04	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	400,00
<b>Suporte Para Cpu</b> E Estabilizador 26 45 X 54 Na Cor Cinza. <b>Milan</b>	01	Unid.	Milanflex Ind.Com. Móv. Eq. Ltda	37,90
<b>Gaveteiro Volantes</b> (02 Gavetas Pequenas Com 01 Gavetão Para Pasta Suspensa) Méd. 46 X 45 X 67 - Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	05	Unid.	Lorena P. Machado-Me	3.750,00
<b>Armário Porta Baixa</b> , Corpo De 15 Mm Fundo De 3mm E Tempo Dentre As Laterais Na Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	01	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	220,00
<b>Armário Porta Alta</b> , Corpo De 15 Mm Fundo De 3mm E Tempo Dentre As Laterais 90 X 38 X 162 Cm -Cor Cinza. <b>Vandaflex</b>	01	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	299,00
<b>Cadeiras Assento Encosto</b> Secretária Executiva, Tecido Curvim Com Braço Digitalator, Base Giratória- A Gás-Preta. <b>Vandaflex</b>	05	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	840,00
<b>Cadeira Assento</b> Encosto Polipropileno (Plástica) Com Base Giratória A Gás, Sem Braço - Cor Preta. <b>Vandaflex</b>	01	Unid.	Lorena P. Machado-Me	115,00
<b>Cadeira Secretária</b> Injetada, Revestimento Tecido Js Estrutura 4 Pés, C/ Sanf. Parafuso 7/8 Na Cor Preta. <b>Milan</b>	10	Unid.	Milanflex Ind.Com. Móv. Eq. Ltda	531,40
<b>Cadeira Assento</b> Encosto Em Polipropileno (Plástica ) Estrutura 4 Pés - Cor Preta	02	Unid.	Valmir Leonardi & Cia Ltda-Me	236,00
<b>Decibelímetro</b> Com As Especificações Abaixo: Display De Cristal Líquido (Lcd) De 04 Dígitos Com Barra Gráfica; Padrões Aplicáveis: Iec 651 Tipo 2, Iec 804 Tipo 2, Bs Em 65,1994, Iec 1260-1995; Edição: Lp, Peq, Limax, Lmin; Escala: 60 A 130 Db; Precisão: +- 1,5 Db ( Ref. 94 Db Em 1 Khz); Análise De Frequência Na Escala De Banda De Oitava Com 9 Bandas E 1/3 De Oitava Com 27 Bandas; Microfone De Eletro Condensado Destacável De 1/2 Polegada; Pondera- Ção: A, C E P (Plano) Resposta: Rápida E Lenta; Indicação De Bateria Fraca; Relógio E Calendário; Faixa De Frequência: 25 Hz - 10 Khz; Saída Analógica: Ac: 2vrms/ 10 Mv Dc/Db; Interface Serial: Rs-232; Capacidade De Memória: - 12280 Dados Decibelímetro); -1024 Dados (Oitava E Terça De Oitava); Temperatura De Operação: 0° C A 40° C; Umidade De Operação: 10% A 80% Rh; Alimentação: 4 Pilhas De 1,5 V, C Adaptador 9/25 Pinos; Dimensões: 345 X 100 X 60 Mm; Peso: 950g Fornecido: Estejo 4 Pilhas De 1,5 V C, Software, Cabo Rs- 232, Adaptador 220 V, Chave De Fenda, Protetor De Vento Mod. Sb- 01, Plug 3,50 E Manual De Instruções. Opcional: Calibrador Mod. Cal-3000, Cabo De 10m Mod. Cre -470 E Cabo Adptador Usb Mod. Crs 80, Maleta Para Transporte Mod. Ma-800 E Certificado De Calibração.	02	Unid.	Deserto	
<b>Câmera Fotográfica Digital</b> , Com As Especificações Abaixo: Resolução: 7,2 Megapixels Processador: Bionz; Sim Zoom Óptico: 4 X Zoom Digital; 8x Smart Zoom; Até 19 X (Com Vga) Lente; Lentes Car Zeiss Vario Tessar-Macro; Distância Mínima De Gravação É De Aproximadamente 4 Cm (W) E 50 Cm (T) (A Partir Da Lente) Para Gravação De Filmes, Super Steady Shot; Não Alta Sensibilidade: Isso 3200. Face Detection; Sim. Smile Shutter; Sim Lcd: Tela De 2,5" Animação Musical Fotos; Sim Seleções De Cena: 9 Modos Memória Interna: 15mb Flash Com Distância Recomendada: Aprox. 0,2 A 3,9 M (W) E Aprox. 0,5 A 1,9 (T). Capacidade De Bateria: Bateria De Íons De Lítio Recarregável Para 420 Fotos. Controle De Exposição: Automático Ou Seleção De Cena (9 Modos)/ Função Retoque: Não função Corte (Trimming) : Não Dimensões: 88,2mm X 57,2 Mm (L X Ax P, Excluindo As Partes Salientes). <b>Samsung</b>	03	Un	Lorena P. Machado-Me	1.230,00
<b>Ar Condicionado</b> Janela De 18.000 Btus Classe A. <b>Elgin</b>	12	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	18.228,00
<b>Armário De Aço C/ 05 Prateleiras</b> , 1,90 X 0,80 X 0,40. <b>J Art</b>	37	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	11.840,00
<b>Fogão Industrial</b> C/ 06 Bocas, no Mínimo 3 Bocas C/ Queimador Duplo, O Espaço Entre O Centro De Uma Chama E Outra Deverá Ser Igual Ou Sup. 40 Cm. <b>Venâncio</b>	03	Unid.	Lorena P. Machado-Me	2.697,00
<b>Geladeira Duplex</b> De 400 Lts Na Cor Branca.	05	Unid.	Cancelado	
<b>Freezer Horizontal</b> Com 2 Porta, 500 Litros, Caixa Interna Em Aço Zincado C/ Rodízio, Puxadores Ergonômicos, Fech. C/ Chave, Auto Expulsiva q Permite Travamento Freezer	02	Unid.	Cancelado	

<b>Arquivo De Aço</b> C/ 04 Gavetas P/Pasta Suspensa, Fechadura Cilíndrica, Tipo Yale Na Parte Frontal, Puxadores C/ Acabamento Em Pv, Capacidade Por Gaveta De 40/50 Pastas Medindo 1,33 X 0,47 X 0,57 - Cor Cinza. <b>J Art</b>	02	Unid.	J. Art Ind. Metalúrgica Ltda	590,00
<b>Carteira Universitária</b> Assento/ Encosto Em Couroissimo Mostarda S/ Porta Livros, Base Preta Sanfonada E Prancheta Em Madeira. <b>Remaflex</b>	40	Unid.	Valmir Leonardi E Cia Ltda-Me	2.760,00
<b>Cadeira Assento/Encosto</b> Laminado Reta, Com Base Quatro Pés Fixo. <b>Milan</b>	126	Unid.	Milanflex Ind.Com. Móv. Eq.Ltda	5.657,40
<b>Hemogenezador</b> De Sangue Ap 22 Permite As Células Sanguíneas Em Suspensão Homogênea Nos Exames Hematológicos, Lavar Precipitados, Preparar Suspensões, Dissolver As Amostras Que Reagem Vagorosamente E Desempenhar Muitas Outras Tarefas Rotineiras. As Ações Das Garras Permitem Colocar Ou Remover Frascos Ou Tubos Com Aparelho Em Funcionamento. O Suporte Com As Garras É Girado Por Um Motor Elétrico Com Velocidade Regulável Entre 8 A 22rpm E Tem Capacidade Para Frascos De 14 A 22mm(Tipo Penicilina) Ou 22 Tubos De 10 A 13mm De Diâmetro (Tipo Vacutainer). Pode Ser Contruído Em Outras Capacidades(28 E 32 Tubos, Por Exemplo) O Aparelho É Montado Em Caixa De Ferro E Mede 56cm De Largura Por 21cm De Altura Por 17 Cm De Profundidade. As Garras São Estampadas Em Aço Inoxidável E Fixadas A Um Suporte De Alumínio Polido. Funcionamento Em 110 E 220 Volts. <b>Benfer</b>	01	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	750,00
<b>Cadeira De Coleta De Sangue</b> : Estrutura Em Tubo De Aço Quadrado, Acabamento Em Pintura Eletrolítica A Pó, Concha Em Plástico De Alta Resistência, Apoio Para Braço Estofado, Regulável Em 5 Posições Por Meio De Cremalheira Cromada. Pés Protegido Por Ponteiros Plásticos Em Cor Preta Dimensão: 54 Cm Comp. X 66 Cm De Profundidade X 51 Cm De Altura Assento. Em Cor Branco. <b>Dco</b>	02	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	410,00
<b>Ar Condicionado</b> : De Parede Split Wall 24000 Btus, 220v Odelo: Gsw24-221, Bifásico, 60hz, Ciclo Frio, Com Controle Remoto. <b>Electrolux</b>	01	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	2.299,00
<b>Notebook</b> – Especificações Técnicas Mínimas Obrigatórias Do (Cpd) <b>Processador</b> : Core 2 Duo T5750/2.0ghz <b>Cache</b> : 2mb <b>Chipset</b> : Intel Gm965+ich8m <b>Barramento</b> : 667mhz, <b>Memória</b> : 4gb, <b>Hd</b> : 160gb <b>Tela</b> : 15,1" Wxga, <b>Drives</b> : Dvd-Rw, <b>Som</b> : Integrado High Definition Áudio, <b>Vídeo</b> : Intel Graphics Media Accelerator Gm965 Integrada (Dvmt Até 384mb) Rede: Integrada 10/100mbps Wireless: IEEE 802.11 B/G Webcam: 1.3mp, Fax Modem: Integrada 56kbps, Teclado: Abnt2 Com Teclas Para Funções Especiais Mouse: Glide Pad Com 2 Botões- <b>Sistema Operac.</b> : Windows Vista Business Conexões: Vga, Rj-45, Rj-11, 3 X Usb, Mic, Fone/Spdif, IEEE-1394, S-Vídeo, Fonte De Força, Local Para Trava Kensington, Express Card, Leitor De Cartões 4 Em 1 Alimentação: Bateria De Li-On Carregador Bivolt.	01	Unid.	Papelaria Uze Ltda	3.400,00
<b>Autoclave</b> : Para Esterilização A Vapor, Design E Moderno, Adequada Para Consultórios Odontológicos (Inclusive Implantodontia E Cirurgia), Fácil Manuseio. Produzida Dentro Dos Padrões Da Iso 9001:2000 - Sistema De Gestão De Qualidade E Iso 14001 - Gestão Ambiental. 02 Anos De Garantia. Modelo: Horizontal Capacidade: 21 Litros, Câmara: Alumínio Desaceração: Automática Despressurização: Automática, Ciclo De Secagem: Secagem Eficiente Secagem Extra: Sim, Tempo Total Esterilização: 55 Min. (1 Ciclo) Secagem Realizada: Porta Entre Abertapotência: 1600 Watts Voltagem: 127 Ou 220 Volts Garantia: 2 Anos Acessórios: 03 Bandejas, 01 Suporte, Copo Graduado, Fusível, Braçadeira, Amostra De Mangueira E Manual De Instrução. Dimensão: Da Câmara: Diâmetro 25cm X Profundidade 46,5cm Medidas Externas: Largura 39,5cm X Altura 38cm Xprofundidade 61cm Consumo De Energia: 500 Watts A Cada Ciclo Especialidade: Implantodontia, Cirurgia, Dermatologia, Cirurgia Plástica E Ginecologia. Uso Pretendido Do Equipamento: "Esterilização De Artigos Odonto-Médicos Hospitalares Termoresistentes Ao Processo De Autoclavação" Registro No Ministério Da Saúde: 10363350005 Certificação: Iso 9001 E 14001. <b>Cristófoli</b>	13	Unid.	Dental Centro Oeste Ltda	25.987,00

<b>Ar Condicionado</b> : Split 9.000 Btus 220v, Compressor Rotativo Com Baíxissimo Nível De Ruído E Maior Economia De Energia, Dupla Filtragem Anti-Pó E Anti-Odores, Eliminando Impurezas E Purificando O Ar, Controle Remoto Total Digital, Função Timer, Sleep, Swing, Auto, Garantia De Um Ano Para O Produto E Cinco Anos Para O Compressor, 1. Fornecimento E Instalação Do Sistema 1.1. Estão Incluídos Nos Serviços: -Gerenciamento E Supervisão Técnica No Período De Execução Dos Serviços; -Fornecimento Do Equipamento De Climatização; Fornecimento De Todos Os Materiais Necessários Para A Instalação Do Sistema. <b>Sendo Eles</b> : Tubulação Para Acoplamento Entre As Unidades Vaporadora E Condensadora; Tubulação Flexível Para Interligação De Comandos Capa Pp4 X 1.5 Para Interligação De Comandos Terminal Pino, Braçadeira Rellerman, Braçadeiras Galvanizadas Tubo Esponjoso Poliuretano Expandindo Para Tubulação De Linha De Gás Solda Oxigênio E Acetileno, Nitrogênio Para Pressurização De Tubulação /Parafusos 10mm, Bucha 10mm Parafusos 08mm, Bucha 8mm Serviço De Aplicação De Vácuo Carga De Líquido Refrigerante R22 -Serviço De Montagem Mecânica E Elétrica Entre As Unidades Evaporadora E Condensadora; -Serviços De Balanceamento E Partida Do Equipamento. <b>Midea</b>	10	Unid.	Stilus Máq. Eq. Escrit. Ltda	13.090,00
<b>Impressora</b> -Método De Impressão: Transferência Térmica/Térmica Direta; Velocidade De Impressão: Até 102 Mm - 4" Polegadas Por Segundo; Largura Máx. 104 Mm - 4.09" Polegadas; Resolução: 203 Dpi; Imprime Códigos 1d(Ean13, Cod 128 Etc.) 2d(Pdf417, Aztec Etc.) E Gráficos; Memória Padrão: 256 Kbytes Ram; 512 Kbytes Flash; Programação: Epl 2 (Eltron Programming Language 2); Interface De Comunicação Usb, Serial E Paralela; Acompanha O Software Barone Lite Para Design Etiquetas. Dimensões: 16.8(L) X 19.3(P) X 21.6(A) Cm Peso: 1.6 Kg. <b>Zebra Garantia De 01 Ano P/Impressora E 3 Meses P/Cabeça De Impressão</b>	01	Unid.	Papelaria Uze Ltda	1.400,00

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009**-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **21 DE SETEMBRO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM MATERIAIS, DE: Pavimentação em P.M.F e T.S.D e Recuperação com LAMA ASFÁLTICA, C.B.U.Q e P.M.F, para aplicação em obras de pavimentação e recuperação de vias públicas**, conforme discriminação nas Planilhas e demais constantes do edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 04 de Setembro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 002/2009.**  
O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE, decide que vistos e examinados os argumentos das impugnações administrativas, decidem ANULAR, para que como anulado tenha em todos os seus atos, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009. Várzea Grande - MT, 04 de Setembro de 2009. JEVERSON MESSIAS DE OLIVEIRA. DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2009**  
O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 24 de Setembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Faustino Antonio da Silva Neto- Secretária Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 03 de Setembro de 2009.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Licitatório n.º: 002/2009**  
**Modalidade:** Convite nº 002/2009  
Conforme determina a Lei nº. 8.666/93, e não havendo interrupção por parte dos interessados, o Presidente da Câmara Municipal HOMOLOGA a presente licitação, na qual fica como vencedor o fornecedor abaixo relacionado conforme ata de Julgamento das Propostas:  
**ANEXO III**

- DOWGLAS ALENCAR MIRANDA ME, no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Leste - MT, 04 de setembro de 2009.  
*Sebastião Vanderlei de Souza*  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### LEI Nº 823/2009

**DÁ NOME AO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO CIDEZAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Regimento Interno no inciso XV do Artigo 30, a Lei Orgânica em seu Artigo 36, § 7º e o disposto no § 7º do Artigo 196 da Constituição do Estado de Mato Grosso, **PROMULGA** a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º.** O Ginásio Poliesportivo do Bairro Cidezal II, situado na Rua dos Lírios, Quadra 185, constante da planta do loteamento da Cidezal Agrícola Ltda, passa a denominar-se "**Ginásio de Esportes Professor Everthon Souza**".

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

**Enio Luiz Carlini**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01/2009 AO CONTRATO: Nº 018/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Rocha Ltda. OBJETO: Execução de Troca do Telhado e Forro do Plenário, bem como Reforma da Cobertura da Câmara Municipal de Sinop.; VALOR: R\$ 6.606,89; NOTA DE EMPENHO Nº 00555/2009 - 2; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1004 - 33.90.39.00; DATA: 26/08/2009

**Mauro Garcia** - Presidente

**Asplemat/DO**



## TERCEIROS

**A EMPRESA MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS** torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia Instalação e de Operação para a atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, localizado na Rua 13, Qda 03, Bairro Altos do Coxipó no Município de Cuiabá - MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PREFORMAX – INDÚSTRIA E PLÁSTICA S/A  
CNPJ N. 01.837.197/0001-80**

Ficam convocados os Sr. Acionistas desta companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realiza-rá dia 12 de Setembro de 2009 às 10:00 (dez) horas na sede social da companhia, sito à Rua “L” nº135 Distrito Industrial, Cuiabá – MT; afim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: 1ª – Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2ª – Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 2007 e exercício 2008 e 3ª – Outros Assuntos da Sociedade. Cuiabá-MT., 12/09/2009 – Conselho da Administração.

**ABÍLIO MENDES**, CPF: 002.310.138-50, torna público que Requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU das Fazendas Barranea, localizada no Município de Aripuanã - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S/A  
CNPJ N. 26.523.837/0001-09.**

Ficam convocados os Sr. Acionistas desta companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que se realiza-rá dia 12 de Setembro de 2009 às 14:00 (quatorze) horas na sede social da companhia, sito à Rua “E” nº135 Distrito Industrial, Cuiabá – Mt; afim de deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: 1ª – Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 2ª – Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 2007 e exercício 2008 e 3ª – Outros Assuntos da Sociedade. Cuiabá-MT., 12/09/2009 – Conselho da Administração.

**EMPRESA: ROVARIS ARMAZENS GERAIS LTDA.**  
**ENDEREÇO: Estrada Todeschini, Km. 05, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Bairro Zona Rural – Nova Ubiratã-MT.**  
**CNPJ.: 11.026.326/0001-04**

**CONDIÇÕES GERAIS**

- As tarifas de armazenamento, adicional e seguro, são pleno prazo infracionável de 30 dias.
- As tarifas se estendem para mercadorias bem adicionada, a critério da companhia.
- Cabe somente a companhia, o julgamento sobre as possibilidades ou não de ampliação de mercadorias.
- Para os serviços cobrados a peso, a taxa mínima aplicável a cada lote será de 01 tonelada.
- Serviços não previstos, nesta tabela, ou dependentes de aparelhamentos não existentes nos armazéns, poderão ser executados mediante entendimentos sobre a possibilidade de preços.
- Equipamentos e instalações alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50% sobre a tarifa vigente.
- Para efeito de Ad- Valores, os valores dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preços de mercado, nunca inferior ao preço mínimo garantido pelo governo federal mês a mês. Ad-Valorem constitui-se uma taxa adicional ao valor de armazenagem, e em hipótese alguma poderá ser considerada como perda de peso ou percas semelhantes.
- A cobertura de Ad-Valorem entende-se única e exclusivamente para fogo, raios e suas conseqüências, nos termos da apólice acobertadas para esse fim, conforme Art. 16 de Lei nº 1102 de 21/11/1903.
- A cobertura de seguro contra riscos tais como: avarias, vícios, intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre armazenadores e depositantes nos termos do Art. 37 § único, da Lei nº 1.102/1903.
- O armazém geral terá direito de retenção sobre mercadorias depositada para garantia de pagamento das armazenagens adicionais, seguros e despesas com sua conservação e operações, benefícios e serviços a eles prestados, inclusive por conta de créditos, conseqüentes à armazenagem de mercadorias retidas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes à mesmo.
- O prazo de depósito será no máximo de seis meses, e começará à partir da data da entrega do produto no armazém podendo ser prorrogado a critério do mesmo, contra pagamento das despesas de débito. Vencido o prazo de depósito e não havendo acordo de prorrogação do mesmo o produto reputar-se a abandonado e o armazém dará aviso ao depositante marcando-lhe o prazo de 08 (oito) dias improrrogáveis, para a retirada do produto, contra a devolução do certificado e pagamento das despesas correspondente ao depósito. Idêntico

procedimento poderá ser adotado nos casos da letra C § 2º do Artigo 8º do decreto de nº 1.102 por iniciativa do armazém.

- Na ocorrência de incêndio, o armazém indenizará ao depositante o saldo de seus produtos existente no armazém se ele for objeto de seguro tomando por base o valor unitário no anverso do certificado, e ou agregação complementar de valor para seguro. Caso haja sido realizado posteriormente, no transcorrer do prazo do contrato de depósito. A efetivação de indenização neste caso, dar-se-á depois que a seguradora realizar a liquidação do seguro com o armazém, sem qualquer ônus para este relação ao prazo decorrido na apuração do dano.
- O expurgo e remoções de qualquer mercadoria, depositada, será feito obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independerá de autorização do depositante, visando não se conservar as mercadorias depositadas como também as demais mercadorias em depósito.
- Não serão fornecidas amostras de mercadorias e nem será permitido a furação de sacaria, sem estar presente o próprio depositante ou seu representante legal, ou sem ordem por escrito.
- Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transporte ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso verificado pelo armazém, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal, assistirá a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores.
- A empresa admite ao depositante das mercadorias ou ao seu representante legal assistit a execução de todos os serviços nas armazenagens das mercadorias de sua propriedade.
- A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser procedida de aviso prévio, formulado pelo cliente no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, não cabendo reclamações de atraso, na falta de atendimento nesta condição.
- O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perdas de peso em razão do fenômeno de quebra técnica, durante a armazenagem de grãos. Os percentuais estipulados, baseia-se no tempo de armazenagem e são assim discriminados: até 0,1% de perda em cada 10 dias; até 0,3% de perda de peso a cada 30 dias; até 1,8% de perda de peso a cada seis meses e assim sucessivamente, face a ocorrência desta perda de peso na entrega do produto agrícola a granel serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com os percentuais acima estabelecidos.
- A companhia não se responsabilizará por perdas decorrentes de redução do teor de umidade dos produtos (secagem natural), durante o período de armazenagem.
- Quando da transferência de propriedade de produtos armazenado deverão ser consideradas as perdas previstos nos termos 18 e 19 no períodos compreendidos desde a entrada dos produtos até a sua respectiva transferência.
- Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pela perda do poder germinativo da semente.

Devidamente assinada em 03 vias de igual teor e forma, pelo sócio administrador, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nova Ubiratã-MT., 10 de Agosto de 2009. **VALDOCIR PAULO ROVARIS.**

**ROVARIS ARMAZENS GERAIS LTDA.**  
**ENDEREÇO: ESTRADA TODESCHINI, Km 05, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº - ZONA RURAL – NOVA UBIRATÃ-MT**  
**CNPJ: 11.026.326/0001-04**

**TABELA DE TARIFAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALORES
1	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Tonelada	1,40
	b) À Granel (recepção)	R\$/Tonelada	1,46
	c) À Granel (expedição)	R\$/Tonelada	1,74
	d) Enfardado	R\$/Tonelada	1,70
	e) Sacaria vazia enfardada	R\$/1.000 Sacos	2,43
	f) Operações via ferroviária, acrescentar	R\$/Tonelada	0,43
2	SOBRETAXA		
	a) Arroz, milho, feijão, sorgo, soja, trigo, cevada, centeio, triticale.	% Quinzena	0,45
	b) Sacaria vazia e demais embalagens, fécula de mandioca.	% Quinzena	0,025
3	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO. (quinzena civil fracionada)		
	a) Sacaria vazia enfardada	R\$/1.000 Sacos	1,77
	b) Sacaria mag-bag vazia	R\$/Unidade	1,24
	c) Ensacados	R\$/Tonelada	1,79
	d) À Granel (arroz, cevada e malte acrescer 30% e aveia 50%)	R\$/Tonelada	2,27
	e) Enfardados	R\$/Tonelada	1,17
4	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	10,00
5	SECAGEM		
	a) Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	R\$/Tonelada	2,40
	b) Idem para outros produtos	%	8,00
	c) P/ cada percentual acima de 16% acrescentar	R\$/Tonelada	2,40

6	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,74
7	EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Documento	2,79
8	COMISSÃO DE PERMANENCIA	X	Conf. Obs.
9	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	X	Conf. Obs.
10	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	X	À Combinar

### OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Os índices que são por percentuais incidirão sobre o valor de mercado ou sobre a própria mercadoria, quando pactuado.

II - **TAXA DE RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO:** Compreende: Amostragem; Conferência de Qualidade; Determinação de Impureza; Utilização de Equipamentos Leves; A Marcação dos Lotes e a Emissão de Documentos de Entrada ou Saída. Porém nas unidades armazenadoras que operam com grupos geradores este item sofrerá acréscimo de 10% (Dez por Cento).

III - **SECAGEM COMPLETA:** Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços de Pré-limpeza, a utilização dos equipamentos necessários, ensaue, emblocamento ou granelização, sendo a sacaria sempre de responsabilidade do dono da mercadoria.

IV - **PRE-LIMPEZA:** Consiste em todas as operações necessárias para este serviço.

V - **ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Refere-se a remuneração do espaço ocupado pela mercadoria englobando o tratamento fitossanitário necessário a sua boa conservação, no granel inclui-se também a Transilagem e Aeração.

V - Em caso do não pagamento até o quinto dia do vencimento da fatura, incidirá multa de 2% (Dois por Cento) e Correção pelo índice que estiver em vigor, hoje a TR.

VII - Faz parte integrante desta Tabela de Tarifas as condições gerais da armazenadora.

VIII - Incidirá sobre a fatura, ISSQN no percentual estabelecido pelo município até o limite de 5% (Cinco por Cento).

IX - Os serviços executados fora dos horários de 07:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, serão cobrados 50% de acréscimo.

X - A presente TABELA DE TARIFAS, expressa em R\$ esta sujeita a modificações sempre que houver alterações de custos.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009 SOB O Nº 20090980212 PROTOCOLO: 09/098021-2 DE 27/08/2009 EMPRESA: 51201138061 ROVARIS ARMAZENS GERAIS LTDA. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA Secretário Geral 825.665.**

### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIDÃO

**CERTIFICO:** em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 09/098021-2, dirigido por: **ROVARIS ARMAZENS GERAIS LTDA**, inscrita nesta Junta Comercial sob NIRE: 51201138061 e situada à Estrada Todeschini, Km 05, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 013, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "**TERMO DE MATRICULA** – aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 534, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu Robert Jonsney Leventi (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2009. **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**, Secretário Geral.

**FAZENDA SÃO MARCELO LTDA, CNPJ nº 05.054.770/0011-02**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de 02 (dois) poços tubulares profundos (Nº 01 e 02)**, localizados na Fazenda Mathovy, Estrada Linha do Calcário, Km 35, Vila Triângulo, município de Tangará da Serra-MT.

### FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2009**

**CONTRATO:** 009/2009

**PARTES:** FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA e o **SIMENORTE – SINDICATO DOS MADEIREIROS DO EXTREMO NORTE DE MATO GROSSO**

**OBJETO:** Projeto de Organização e Participação de Palestras, Seminários, Dias de Campo e Reuniões Técnicas.

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**VIGÊNCIA:** 20/08/2009 à 31/12/2009

**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2009

**ASSINA:** João Carlos Baldasso – Presidente do FAMAD

Ricardo Mastrangelli – Primeiro Vice - Presidente do SIMENORTE

**JOSÉ HENRIQUE PONTES BATISTA DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 252.840.098-51, torna público que requereu junto a **SEMA - MT**, a Licença Ambiental Única para a propriedade denominada **FAZENDA SANTO AMBRÓSIO**, localizada no Município de **Paranaíta – MT**, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA. (M.L. Projetar (66)3563-1378).

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice Presidente de Política, Relações Trabalhistas, Economia e Estatística do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso - **SINCOP/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, a Legislação Sindical e a Constituição Federal/88, convoca todas as empresas pertencentes a categoria da Construção Pesada e Afins no Estado de Mato Grosso, para uma **ASSEMBLÉIA**

**GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **15 de Setembro de 2009, terça-feira, às 18:00 horas**, em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda e última convocação, na sua sede, localizada na Av. Barão de Melgaço, Edifício Barão Center, sala 10, nesta Capital/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Discussão, aprovação e/ou rejeição da pauta de reivindicação apresentada pelo SINTECOMP/MT, assim como, aprovação da proposta e das cláusulas da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010**. Cuiabá, 04 de Setembro de 2009. Luiz Gonzaga Ferreira Pinto Vice Presidente de Política, Relações trabalhistas, Economia e Estatística

### FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS –MT

#### Portaria nº 016/2009

**“Dispõe sobre a concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição em favor do servidor DARCI JOSÉ ZOCHE.”**

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art. 11, inciso III, alínea 'b', da Lei Municipal nº 1.170, de 09 de maio de 2007, anexo III da tabela de vencimento da Lei Municipal nº 1.142, de 19 de outubro de 2006, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder o benefício da **Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal Sr. **DARCI JOSÉ ZOCHE**, brasileiro, casado, filho de Pedro Zocche e de Tereza Zocche, portador da cédula de identidade nº 102.281.230-7 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 104.581.900-04, efetivo no Cargo de Agente de Serviço, Especialidade de Ajudante de Serviços Gerais, Nível XVII- 1,36, Classe B- 1,20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em Campo Novo do Parecis-MT, que conta com 10.514 dias trabalhados, conforme Processo nº 07/2009/FUNSEM, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 04 de setembro de 2009.

ANDERSON ELIAS SIEBERT

HOMOLOGO: MAURO VALTER BERFT

Diretor Executivo do FUNSEM -Portaria nº 008/2009

Prefeito Municipal

### ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2009 SERVIÇOS DE OBRA

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua CPL torna público aos interessados o resultado da CARTA CONVITE 002/2009, a firma: MODULO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 08.837.870/0001-21 ganhou o Item 01, perfazendo o valor de R\$ 148.400,72 (Cento e Quarenta e Oito mil Quatrocentos Reais e Setenta e Dois Reais).

Várzea Grande, 31 de Agosto de 2009.

Dº Jorge Araújo Lafeta Neto  
Superintendente

### RICARDO GARCIA MARTINEZ

Portador do CPF: 584.404.709-59, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), e Averbação da Reserva Legal, para a Fazenda Fortaleza, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

### WALDIR MARTINEZ ROSSI JUNIOR

Portador do CPF: 566.065.759-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), e Averbação da Reserva Legal, para a Fazenda Caramuru, localizada no município de Marcelândia/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**Águas de Claudia Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da licença de operação, p/ Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Claudia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Águas de Claudia Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de operação, p/ Sistema de Abastecimento de água do município de Claudia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Águas de Claudia Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévía, Instalação e Operação, p/ Licenciamento de 05 (cinco) poços tubulares profundo no município de Claudia-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Águas de Matupá Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de operação, p/ Sistema de Abastecimento de água do município de Matupá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Águas de Carlinda Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de operação, p/ Sistema de Abastecimento de água do município de Carlinda-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Águas de Sorriso Ltda.** Torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de operação, p/ Sistema de Abastecimento de água do município de Sorriso-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VANDERLEI J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ08.474.353/0001-35, Porto dos Gauchos/MT,** torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-L.O.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**WILMAR FAVRETO E OUTROS, CPF 158.617.249-20,** torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível, instalado na Rodovia Santo Antonio do Leste/Campinópolis, Km 26 + 2 Km à Direita, Fazenda Serrana, Município de Santo Antonio do Leste - MT.

**APASI - ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE - OESTE - TRECHO SORRISO - IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGA. EDITAL DE LICITAÇÃO 005/2009 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**  
A APASI - Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração leste - Oeste - Trecho Sorriso - Ipiranga do Norte - Itanhanga, com sede na Rodovia MT 242 Km 06, sentido Sorriso/Ipiranga do Norte de Sorriso - MT, no município de Sorriso - MT, torna público a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Edital N° 005/2009, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, com o objetivo de selecionar empresa especializada em Serviços Rodoviários, obras de Engenharia e, na manutenção e conservação na rodovia MT 242 Sentido Sorriso a Ipiranga do Norte com a extensão de 66 Km de pavimento asfáltico em TSD, na pista de rolamento e acostamento em TSS, incluindo sinalização horizontal e vertical, limpeza de Bueiros, Galerias, Pontes, Faixa de domínio e, edificações prediais existentes na praça de pedágio, locação de um trator agrícola, traçado com a capacidade mínima de 110 CV, para serviços de roçada e auxílio na praça de pedágio para reboque "Emergência", locação de automóveis para operacionalização da administração; para o período de: início na data da contratação e findando quando da utilização do valor de R\$ 1.500.000,00; Com realização prevista para as 9:00 horas do dia 28 de setembro de 2009. A Comissão de Licitação receberá os envelopes de documentação e propostas dos interessados às 8:00 horas do dia 25 de setembro de 2009, na sede da APASI. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 04 de agosto de 2009 no horário de expediente da associação, de segunda a sexta-feira, das 8:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, com o custo de R\$ 100,00 (cem reais) por edital. (DMT/DO)

**Olenir Bernardo Bernardi, CPF 141.930.609-00,** torna público que requereu à SEMA-MT, Licença de Instalação, para implantação de sua Unidade de Armazenamento e Secagem de Grãos, no Município de Canarana-MT, às margens da Rodovia Canarana Querência, Km 3. Não foi realizado Estudo de Impacto Ambiental.

**ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE MANICURE- A MM**  
**Ata de Constituição, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse**  
**Da Diretoria da Associação Matogrossense de Manicure- A MM**

Aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2009, às 20:00 horas, reuniram-se em assembléia as pessoas que assinam ao final da presente ata, devidamente convocados, para aprovação das seguintes pautas: a) - constituição da associação; b) - aprovação dos estatutos sociais; c) - eleição e posse da diretoria; d) - outros assuntos de interesse da comunidade. Assumiu a presidência dos trabalhos o(a) Sr(a) PRUDENCIO FRANCISCO NETO, convidando a O(a) Sr(a) ELIZA SAYURI HIGA, para secretária-lo. O Presidente explicou aos presentes a importância da constituição da associação como instrumento de organização para melhoria da qualidade de vida dos associados e da população em geral. Leu a minuta do estatuto, artigo, enfatizando os objetivos da associação, os direitos e deveres dos associados, os órgãos existentes dentro da associação. Após discussão de todos os artigos, a assembléia entendeu a necessidade da associação para a comunidade, aprovando sua constituição, bem como aprovou o estatuto que disciplinará o funcionamento da entidade. Iniciando os trabalhos, o presidente me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social. Finda a leitura o Presidente submeteu-o, artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor em anexo. A seguir o Presidente declarou definitivamente constituída a ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE MANICURE - A. M. M., procedendo-se então, a eleição da diretoria, para período de 04 ( quatro ) anos conforme determinado no artigo ( a ) do Estatuto aprovado. Composição da Diretoria: Presidente : PRUDENCIO FRANCISCO NETO, Vice-Presidente: ELIZA SAYURI HIGA, 1º - Secretário : SEIKO HIGA , 1º Tesoureiro : MARCIO ISSAO HIGA, (Qualificar a Diretoria Executiva, membros do conselho Fiscal, Suplentes e todos os membros fundadores (Com nome, nacionalidade, estado civil, profissão RG e órgão emissor da RG, CPF e endereço), Membros do conselho fiscal: suplentes: para constar vai assinado pelos diretores e associados que prestaram a solenidade e compromisso de respeitar o exercício do mandato, a Constituição Federal. As leis vigentes e o Estatuto da Associação. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos, o presidente eleito, agradecendo a presença de todos, declarou eleitos e empossados a diretoria e os membros, conforme assembléia realizada na data acima mencionada. "Esta transcrição em 03 vias, é fiel ao deliberado em Assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu

e de todos os participantes." Cuiabá-Mt., 31 de Agosto de 2009.

**PRUDENCIO FRANCISCO NETO.**

**C.P.F: 577.978.671-00.**

**PRESIDENTE.**

**SEIKO HIGA.**

**C.P.F: 034.618.661-72.**

**1º. SECRETARIO.**

**ELIZA SAYURI HIGA.**

**C.P.F: 393.687.341-00.**

**VICE-PRESIDENTE.**

**MARCIO ISSAO HIGA.**

**C.P.F: 545.110.891-91.**

**1º. TESOUREIRO.**

**Asplemat/DO**

**MARINO JOSÉ FRANZ, CPF: 430.885.119-04 -** Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única - LAU**, para a **FAZENDA MANO JULIO - MAT. 30633**, localizada no município de IPIRANGA DO NORTE - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**EXTRATO DE CONTRATO 022/2009**

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Carla Cristina Ruas Silva.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA:** 03/08/2009

**OBJETO:** contratação de profissional especializado em cardiologia para a realização de consultas médicas no Centro de Especialidades do Município de Jaciara.

**VALOR:** R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

**EXTRATO DE CONTRATO 023/2009**

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Edson Luiz Miyahira.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA:** 06/08/2009

**OBJETO:** contratação de profissional especializado para a realização de cirurgias de otorrinolaringologia nos municípios de Campo Verde e Jaciara .

**VALOR:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009

**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

**RESOLUÇÃO Nº 010/2009**

Regulamenta o cargo de Tesoureiro do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada em 24 de julho de 2009, da qual se lavrou ata, resolve abaixar a seguinte normatização referente ao cargo de tesoureiro criado pelo Regimento Interno do Consórcio Regional de Saúde:

Artigo 1º - O preenchimento do cargo de tesoureiro será de livre nomeação e exoneração do Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT.

Artigo 2º - A remuneração mensal será equivalente à 70% do salário da Secretária Executiva do CORESS/MT.

Artigo 3º - São atribuições do cargo de tesoureiro do CORESS/MT:

I Efetuar pagamento e recebimentos em nome do CORESS/MT, com a autorização do Presidente e ordenador de despesas;

II Planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria do CORESS/MT;

III Informar nas reuniões do Conselho Diretor ou assembléias as atividades da Tesouraria;

IV Organizar balancetes e relatórios da tesouraria, remetendo-os a aprovação do Conselho Diretor;

V Prestar contas mensais aos municípios consorciados;

VI Prestar contas mensais ao Escritório Regional de Saúde;

VII Prestar contas mensais ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

VIII Prestar informações sobre movimentação da tesouraria sempre que solicitado;

IX Relatar para apreciação do Conselho Diretor, os Pareceres do conselho Fiscal sobre prestação de contas do CORESS/MT

X Elaborar proposta orçamentária anual;

XI Exercer controle e a fiscalização dos bens pertencentes ao CORESS/MT;

XII Entregar de vale transporte;

XIII Solicitar prestação de contas de diárias e encaminhar à contabilidade;

XIV Realizar a movimentação de contas bancárias e

XV Executar outras funções que lhe sejam delgadas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se Rondonópolis, 14 de agosto de 2009.

**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

## COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA

CNPJ/MF Nº 03.198.421/0001-67

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2008

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA, submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente tudo relacionado com as operações da Sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Nova Bandeirantes - MT, 10 de Julho de 2009.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
<b>ATIVO</b>	<b>2.008</b>	<b>2.007</b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>213.861,48</b>	<b>203.591,00</b>
Disponibilidades.....	2.270,48	0,00
Creditos diversos.....	8.000,00	0,00
Estoques.....	203.591,00	203.591,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>7.124.992,71</b>	<b>6.540.272,61</b>
Investimentos.....	2.333,32	2.333,32
Imobilizado.....	2.861.750,15	2.853.931,11
Intangível.....	4.260.909,24	3.684.008,18
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.338.854,19</b>	<b>6.743.863,61</b>
<b>PASSIVO</b> .....	<b>2.008</b>	<b>2.007</b>
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>638.035,16</b>	<b>43.044,58</b>
Empréstimos e Financiamentos.....	542.972,18	0,00
Fornecedores.....	33.215,12	0,00
Outras Obrigações.....	61.847,86	43.044,58
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>2.213.403,96</b>	<b>2.213.403,96</b>
Debentures.....	1.359.064,10	1.359.064,10
Recursos p/ Aumento de Capital.....	854.339,86	854.339,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>4.487.415,07</b>	<b>4.487.415,07</b>
Capital Autorizado.....	12.000.000,00	12.000.000,00
Capital a Subscrever.....	(7.512.584,93)	(7.512.584,93)
Capital Subscrito.....	4.487.415,07	4.487.415,07
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.338.854,19</b>	<b>6.743.863,61</b>

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
	<b>2.008</b>	<b>2.007</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas.....	0,00	0,00
Outras Receitas.....	0,00	0,00
<b>( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos Incidentes.....	0,00	0,00
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>receita não operacional</b>		
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos.....	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Administrativas.....	0,00	0,00
Outras despesas.....	0,00	0,00
Despesas Tributárias.....	0,00	0,00
Despesas Financeiras.....	0,00	0,00
Receitas Financeiras.....	0,00	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas.....	0,00	0,00
Outras Despesas.....	0,00	0,00
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisão para Imposto de Renda.....	0,00	0,00
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro.....	0,00	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZO POR AÇÃO</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais		
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2.008</b>	<b>2.007</b>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais..	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Pagamento compra imobilizado.....	(7.819,04)	0,00
Pagamento gastos de implantação.....	(532.882,66)	(160.624,04)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento..	(540.701,70)	(160.624,04)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimo a curto prazo.....	542.972,18	0,00
Empréstimo a longo prazo.....	0,00	59.388,02
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos..	542.972,18	59.388,02
<b>Aumento ou redução líquido do caixa</b> .....	<b>2.270,48</b>	<b>(101.236,02)</b>
Caixa equivalente no início do exercício.....	0,00	101.235,12
Caixa equivalente no final do exercício.....	2.270,48	0,00
<b>Variação do caixa</b> .....	<b>2.270,48</b>	<b>(101.235,12)</b>

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO				
Valores Expressos em Reais				
	Capital Social	Capital a Subscrever	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b> .....	12.000.000,00	(7.512.584,93)	0,00	4.487.415,07
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b> .....	12.000.000,00	(7.512.584,93)	0,00	4.487.415,07
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008</b> .....	12.000.000,00	(7.512.584,93)	0,00	4.487.415,07

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa encontra-se em fase pré-operacional, e todas as receitas, custos e despesas incorridos neste exercício foram contabilizadas no Ativo Diferido, e, tão logo se inicie as atividades operacionais, serão amortizadas ao resultado de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e observadas as normas legais e regulamentares vigentes. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço. A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante. **NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL** - O capital social autorizado em 31 de dezembro de 2008 é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais). O Capital subscrito

e integralizado é de R\$ 4.487.415,07 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e sete centavos).

TIPOS DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinárias.....	R\$ 2.400.000,00	R\$ 850.241,06
Pref. Classe "A".....	R\$ 4.800.000,00	R\$ 2.071.619,04
Pref. Classe "B".....	R\$ 3.600.000,00	R\$ 1.565.554,97
Pref. Classe "C".....	R\$ 1.200.000,00	
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 12.000.000,00</b>	<b>R\$ 4.487.415,07</b>

As informações foram extraídas das folhas nº 130 a 132 do Livro Diário nº 009 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob. nº 09/005806-2, em 09/07/2009.

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores  
**COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA.**

Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade

de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA**, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 18 de Agosto de 2009.

João dos Santos

Contador - CRC-SP 83.321/0-T-3 - AD CVM 7029

DIRETORIA

**PAULO CÉSAR BITTENCOURT DE CARVALHO**  
Presidente

CONTADOR

**VALDECIR HANSEN**  
CRCMT 07240/0-1

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS**

A EMPRESA **BRUZZON & LIMA LTDA-ME**, CNPJ/MF 03.695.672/0001-57 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.193.085-0, situada a AVENIDA SÃO LUIZ, Nº. 700 – JARDIM SÃO LUIZ – CÁCERES/MT, **COMUNICA** QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LIVROS FISCAIS MANUAIS DE REGISTRO DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO ICMS INVENTÁRIO ANO 2000 Nº 01; 2001 Nº 01; 2002 Nº 01; 2003 Nº 01; 2004 Nº 01; 2005 Nº 01; 2006 Nº 01; 2007 Nº 01 E 2008 Nº 01 E 05 BLOCOS NOTA FISCAL M-1 Nº 0001 A 000125 – AIDF: 2408.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0013-26 e I.E. 13.277.226-4 Rodovia BR 163, S/N, KM 703, Sala 01, Distrito Primavera – Sorriso-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 1a 4080, 4103 a 4104.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0005-16 e I.E. 13.210.124-6 Rodovia BR 163, S/N, KM 587, Sala 01, Centro – Nova Mutum-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 128, 131 a 160.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0008-69 e I.E. 13.210.125-4 Rodovia 242, S/N, KM 62, Sala 01, Caravagio – Sorriso-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 1 a 3204.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0009-40 e I.E. 13.210.126-2 Rodovia BR 163, S/N, KM 742, Sala 01, Centro – Sorriso-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 1 a 372 e 444.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0015-98 e I.E. 13.266.902-1 Rodovia MT 338, S/N, Lote 196-A Sala 01, Centro – Tapurah-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 29 e 96.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0006-05 e I.E. 13.209.889-0 Rodovia BR 070, S/N, Sala 01, Centro – Campo Verde-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 1 a 1800, 2157, 2284 e 3601.

**BUNGE ARMAZÉNS GERAIS LTDA** – CNPJ 02.532.284/0007-88 e I.E. 13.210.123-8 Estrada 01 Setor 01, S/N, Sala 02, Centro – Lucas do Rio Verde-MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais Série S1 – n.º 634, 1044, 1470 a 1472 e 1585.

**SILVINO F. DE MENEZES** CNPJ 05.086.431/0001-36 e I.E. 13.209.439-8 Rod MT 242 KM 192 Zona Rural Nova Ubiratã/MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Contrato Social, Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de Icms, Inventario, Livro Termo de Ocorrências e Livro de registro de empregados, Blocos de Nota Fiscais e Blocos de Romaneio.

**VETERINARIA PACOLA LTDA- CNPJ:03.809.807/0001-68** e I.E.:13.194.233-6. Rua das Rosas, 662, Centro, Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo D-1 nº 001 a 250, 251 a 500, 501 a 1000. Notas Fiscais Modelo D-2 nº 1001 a 1150, 1151 a 1300, 1301 a 1600. Notas Fiscais Modelo 01 e 01A nº 001 a 025. Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº 001 a 250, 251 a 500, 501 a 1000, 1001 a 1200, 1201 a 1450.

A empresa **M.C.V.A. de Moraes & Cia Ltda ME**, estabelecida à Rua Otávio Pitaluga, nº 334-A, Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.359.057/0001-32 e Inscrição Estadual 13.200.354-6, comunica que foram extraviciados os seguintes documentos: Extravio das NF mod. 1 – nº 026 a 050.

**ATENAS CONSULTORES**, comunica extravios de varias caixas contendo os seguintes documento: folhas de pagamentos, recibos de salários, rescisão, recibos de férias, exames admissionais e demissionais; livros fiscais de ISSQN, livros fiscais de Entradas, Saídas e Apurações ICMS, livros de inventários, ocorrência fiscal, blocos de notas fiscais, notas fiscais de compras e vendas, recibos, e outros documentos, das seguintes empresas: Florença Comercial de Armazinhos Ltda ; Erivaldo da Cruz Silva ME; Globo Carimbos Ltda; SDS Transportes Alternativos Ltda; Decidenci Comercio de Roupas Ltda (Matriz e Filial); Carimbos Mato Grosso Ltda; A J S GHATTAS ME(matriz e Filial); Naim Martins Sírio (Matriz e Filial); ARS GHATTAS ME. Quem encontrar, favor entrar em contato pelo telefone (65) 32241450. **(K3/DO)**

01

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.542.746/0001-10 e no Estado 13.119.499-2, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos: NF D-1 nº 001 á 500 e NF D-2 nº 001 á 500.

**IARA M B DALL'AGNOL**, c/sede na Rua Luiz Mena s/n, Bairro ZH2-001 Centro, Matupá - MT, CNPJ: 37.475.068/0001-37 e Insc. Est. nº 13.143.793-3. Comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Serie D-1 de nº 001 á 1118 (usadas) e D-1 de nº 1119 á 1150 (não usadas).

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2009 ID 215.251**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Eletrônico nº 01/2009 – Id 206.611, pessoa jurídica **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 94.316.916/0003-60.

Vigência: 18/08/2009 a 17/08/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao).  
Cuiabá, 04 de setembro de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva  
- Gerente Setorial de Licitações-

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT – JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS - AUTOS Nº 2008/1288. ESPÉCIE:** Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **PARTE AUTORA:** LUIZ ANTONIO VILLAR DE SENA. **PARTE RÉ:** JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS. **CITANDO(A,S):** JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS. **DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 24/06/2008. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 9.636,03.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** Alega o requerente que, mediante contrato de compra e venda, ajustou em data de 22/02/06, com o Requerido, a venda da moto, com as seguintes características: moto Honda C100 BIS ES, cor preta, movido a gasolina, ano de fabricação e modelo 2005, chassi 9C2HAD7105R052208, placa KAJ 3357. O preço certo e ajustado à época foi de R\$ 4.700,00. Restou ainda firmado pelo Requerido sua responsabilidade pelo pagamento das últimas 4 parcelas do consórcio incidente sobre o bem vendido, sendo elas no valor de R\$ 282,00, casa, com vencimentos para 17/03/06; 17/04/06, 17/05/06, respectivamente. Como se vê, o valor a ser pago pelo Requerido, somados as parcelas do contrato de compra e venda, e respectivas parcelas do consórcio, somavam à época, a quantia de R\$ 5.828,00. Ocorre, porém, Excelência, que da transação pactuada, somente foi quitada a parcela de ENTRADA e a 1ª parcela. As demais parcelas foram injustificadamente inadimplidas pelo requerido que não depositou nenhuma das parcelas restantes, conforme determinado contratualmente. Portanto, o Requerido descumpriu cabalmente as condições dispostas no contrato de compra e venda pactuado. Por conta de sua indignação com o descumprimento do requerido em não cumprir com o pagamento devidos, não lhe resta outra alternativa senão recorrer a esta Especializada para que seu direito seja respeitado. **DESPACHO:** Vistos. Etc. Defiro o pedido de fls. 40. Cite-se o Requerido por edital. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2009. Erzira Elisbete de Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a)-Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COLÍDER-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS - AUTOS Nº 2007/122 - Código: 44783 - ESPÉCIE:** Busca e apreensão - medida cautelar - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A - PARTE RÉ: DELMA APARECIDA PLÁCIDO - CITANDO(A,S): Requerido(a): DELMA APARECIDA PLÁCIDO, CPF: 000.822.251-76, RG: 1.344.512 SSP MT Filiação: João Clarindo da Silva e de Carmélia Batista dos Santos

Silva, brasileiro(a), natural de Tupanci-PR, viúvo(a), do lar, Endereço: Av. Presidente Dutra Nº 350, Bairro: Centro, Cidade: Colíder-MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.345-17. - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Veículo apreendido: "Uma Moto, modelo: SUZUKI 125 EM YES, cor: PRETA, ANO/MODELO 2005/2005, CHASSI 9CDNF41LJ5M016403, como descrito na inicial, depositário Designado: A EMPRESA REQUERENTE: Banco Finasa S/A. Decisão/Inicial: "1. Recebo a presente. 2. Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. 3. BANCO FINASA S/A, ingressou perante este Juízo, via seu procurador, com ação de Busca e Apreensão contra DELMA APARECIDA PLÁCIDO, qualificados nos autos, alegando em suma a inadimplência contratual com o requerido, frisando que este firmou um pacto com garantia de alienação fiduciária de bens móveis. 4. Juntos documentos e notificação às fls. 06/16. 5. Relato e decido. 6. Nos termos do art. 3º do Decreto Lei nº 911/69, comprovada a mora dos devedores, como na hipótese ("A comprovação da mora é imprescindível à busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente" Súmula do STJ nº 72), o caso é de se deferir, liminarmente a medida de busca e apreensão do seguinte bem: Uma Moto, modelo SUZUKI 125 EM YES, cor: PRETA; ANO/MODELO 2005/2005. CHASSI 9CDNF41LJ5M016403, como descrito na inicial. 7. Por ora, nomeio depositária fiel do bem a Empresa requerente, lavrando-se termo de compromisso de depositária fiel do bem. Expeça-se mandado de busca e apreensão, requisitando, se necessário, força policial para o cumprimento. 8. Após, cite-se o requerido conforme pugnado." DESPACHO de fls. 40: "Visto etc. Defiro a citação por Edital. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Colíder, 7 de outubro de 2008. Dr. Marcos Faleiros da Silva". Eu, Maria Suely Herreiro Carvalho Dias, Técnica Judiciária, digitei. - Colíder-MT, 16 de outubro de 2008. - Solange Maria Salette Rauber - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS**

AUTOS N. 2007/228.

AÇÃO: Execução de Título Judicial ->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO (A.S): SERELA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA CITANDO(A.S): SERELA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA. DATA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/5/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 169.376,63 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou oferecimento de embargos em 15(quinze) dias, ficando fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, sendo que , na hipótese de pagamento integral da dívida no prazo assinalado, a verba honorária fixada reduzir-se-á pela metade, bem como nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito , sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras nº. 300, Bosque da Saúde, Cuiabá – MT, onde recebem intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. Propor AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: SERELA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 004.852.048/0001-89 estabelecida Avenida Dom Orlando Chaves nº 280, Bairro Ponte Nova em Várzea Grande – MT, representada por Sergio Antonio Garcia Pereira e Maria Elaine da Costa Pereira. SERGIO ANTONIO GARCIA PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 344.420.731-04 e do RG nº 365178-SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Brasília nº 287, Jardim Potiguar em Várzea Grande-MT ; MARIA ELAINE DA COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 483.320.891-15 e do RG nº 686.363 - SSP – MT, residente e domiciliado à Rua Íris de Siqueira nº 15 Jardim União em Várzea Grande-MT, com fulcro nos artigos 566 e 614 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 26 e seguintes da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e demais disposições aplicáveis à espécie e pelos fatos e fundamentos apresentados a seguir expostos: O exequente é credor dos Executados importância de R\$ 162.677,88 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), representado pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo - Capital de Giro nº. 001.832.525, emitida em data de 03.02.2007 pela primeira executada e avalizada pelos demais, onde o exequente concedeu um empréstimo a primeira executada no valor de R\$ 151.888,88 para pagamentos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 9.647,68, vencendo a primeira em data 09.03.2007 e ultima em data de 09.02.2009, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 28§ 2º inciso II da lei nº. 10.931 de 02/08/2004. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante debito na conta corrente nº. 17.380-0 que a primeira executada mantém junto a agência 1941-0 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 09.03.2007, face à inexistência de saldo disponível , ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7ª do contrato. O Exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito, porem, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer de V. Exa. , a citação dos Executados, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 169.376,63 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia (21.05.2007), que deveser ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do calculo (21.05.2007), até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados

por V. Exa, na forma do artigo 652- A do Código de Processo Civil, sob pena de que não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça através da segunda via do mandado executivo, o seguinte imóvel e de propriedade dos executados, o qual o exequente desde já indica com fulcro no artigo 652§ 2º do Código de Processo Civil, a saber: UMA ÁREA DE TERRAS COM 14 HECTARES 180,00 METROS QUADRADOS, DENOMINADA " ESTANCIA MONKALÉ", SITUADA NO MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT , COM OS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº. 78.654 DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ-MT. Requer, outrossim, que conste no mandado de citação que os executados poderão valer-se da faculdade contida nos artigos 652 – A Parágrafo único e 745 – A do Código de Processo Civil. Para efeitos de citação, requer os benefícios do artigo 172, Parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 169.376,63 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Nestes termos Pede Deferimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 30 de julho de 2009. Nilva Vieira Mundim Rosa Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007- CGJ.

**ESTADO DO MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SINOP-MT – JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE USUCAPIÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS N.6 2009/376. ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PARTE AUTORA; MARCELO BARÃO DUARTE - PARTE RÉ: FRANCIELE WATANABE PILLER - CITANDOS: A requerida: Franciele Watanabe Piller, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, Cidade. Sinop-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/7/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 FINALIDADE: C/TAÇÃO da requerida Franciele Watanabe Piller, acima qualificada, dos termos da presente ação de usucapião do Veículo adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Suplicante ingressou com a presente ação, alegando que encontra-se na posse do Veículo, exercendo sobre o mesmo o ânimo de dono , cuja posse é de boa-fé, sem jamais ter sido contestada por qualquer pessoa, vindo o autor/suplicante a exercer tal posse de forma mansa e pacífica há mais de 05 (cinco) anos, requerendo pleitear usucapião de tal bem móvel , a fim de regularizar sua fiação tendo em vista estar a requerida/suplicada em lugar incerto e não sabido . Requereu citação da suplicante, formulou os pedidos de estilo bem como a procedência da ação. Valor da Causa R\$ 1.000,00 (mil reais). Pede deferimento. Sinop, 16 de Julho de 2009. (a) WALMIR ANTÔNIO PEREIRA MACHIAVELI (OAB/ MT-4.284) Advogado. DESCRIÇÃO DO BEM USUCAPIENDO: "01 (um) Veículo, Marca: FIAT, Modelo: UNO ELETTRONIC, Chassi: 9B0146000PS130617, Placa: BOI-2173, Cor: Cinza, Ano de Fab/Modelo: 1993/1994. DESPACHO: Vistos etc. Oficie-se o CIRETRAN, para que informe no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a pessoa cujo nome esteja registrado do veículo, objeto da presente ação. Cite-se, por edital com prazo de 30(trinta), aquela em que cujo nome está registrado o veículo usucapiendo, para querendo contestar a presente ação, consignando as advertências do artigo 285 e 319 do CPC. As providências. Eu, Juliana Cristina Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 17 de agosto de 2009. Vânia Maria Nunes da Silva – Gestor(a) Judiciário-Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2005/98

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento \_ Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO  
PARTE AUTORA: USINAS ITAMARATI S/A  
PARTE RÉ: ENGRENAUTO PEÇAS LTDA  
CITANDO: Requerido (a): Engrenauto Peças Ltda, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/08/2005  
VALOR DA CAUSA: R\$ 55.095,40  
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.  
RESUMO DA INICIAL: A requerente foi intimada através do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, acerca da lavratura de Protesto referente a falta de pagamento de 15 Duplicatas n valor de R\$ 55.095,40, em favor da requerida, conforme instrumento de protesto a seguir discriminados: a) Duplicata n. 839667632, emitida em 16/04/2002, vencida em 20/05/2002, no valor de R\$ 4.590,00; b) Duplicata n. 840221320, emitida em 03/05/2002, vencida em 06/06/2002, no valor de R\$ 6.120,00; c) Duplicata n. 218929536, emitida em 03/06/2002, vencida em 07/07/2002, no valor de R\$ 3.060,00; Duplicata n. 914476670, emitida em 14/06/2002, vencida em 18/07/2002, no valor de R\$ 1.801,20; d) Duplicata n.133690/1, emitida em 17/06/2002, vencida em 21/07/2002, no valor de R\$ 6.120,00; e) Duplicata n. 137424/1, emitida em 31/07/2002, vencida em 03/09/2002, no valor de R\$ 1.283,00; f) Duplicata n. 245289844, emitida em 01/08/2002, vencida em 04/09/2002, no valor de R\$ 1.946,00; g) Duplicata n.245289852, emitida em 01/08/2002, vencida em 04/09/2002, no valor de R\$ 1.776,00; h) Duplicata n. 245869620, emitida em 02/08/2002, vencida em 05/09/2002, no valor de R\$ 6.500,00; i) Duplicata n. 923221085, emitida em 07/08/2002, vencida em 10/09/2002, no valor de

R\$ 1.110,00; j) Duplicata n.923221093, emitida em 07/08/2002, vencida em 10/09/2002, no valor de R\$ 6.120,00; l) Duplicata n. 138755/1, emitida em 13/08/2002; vencida em 16/09/2002, no valor de R\$ 5.502,00; m) Duplicata n. 839359080, emitida em 15/08/2002, vencida em 18/09/2002, no valor de R\$ 637,20; n) Duplicata n. 927259966, emitida em 30/08/2002, vencida em 03/10/2002, no valor de R\$ 7.000,00. A requerente logo após tomar ciência dos protestos em questão efetuou pagamento da quantia de R\$ 55.095,40 referente as relações comerciais entabuladas entre as partes. Ocorre que, após a Requerente ter efetuado o pagamento dos valores devidos, procurou a Requerida para que levantasse os protestos, diante da inexistência de débito pendente entre as mesmas, sendo que a Requerida no momento comprometeu-se em retirar os títulos levados a protesto, justamente para evitar danos financeiros futuros. Todavia, em busca ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, a Requerente descobriu que até a presente data, ou seja quase três anos após, ter sido protestado os referidos títulos, a Requerida não cumpriu com o prometido, eis que deixou de baixar os protestos, bem como não tem qualquer intenção de retirá-los, ignorando os transtornos que vem causando à Requerente. Ante ao exposto, requer se digne Vossa Excelência com fundamento no art. 273, I, do Código de Processo Civil, em conceder a ANTECIPAÇÃO DE TUTELA em favor da Requerente determinando o cancelamento definitivo dos protestos em questão, devendo para tanto, expedir ofício ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca, para que providencie os apontamentos necessários. Requer ainda: a) Citação da Requerida, na pessoa de seu representante legal, conforme prevê o artigo 222 do CPC, para querendo, no prazo legal oferecer contestação, com as advertências do artigo 285, 2º parte e 319 ambos do CPC; b) a total procedência da presente ação, para declarar por sentença a inexistência de débito da Requerente junto a Requerida, com a consequente sustação definitiva do protesto dos títulos acima mencionado e cancelamento da prenotação, expedindo-se o competente mandado ao Cartório de Protesto desta Comarca para as devidas baixas. c) provar o alegado por todas as formas permitidas em direito e cabíveis à espécie, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da Requerida, sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, as quais serão oportunamente indicadas e juntada destes e de novos documentos; d) in fine, a condenação da Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se à presente, o valor de R\$ 55.095,40 (cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Neste Termos Peço Deferimento. Tangará da Serra-MT, 25 de julho de 2005.(ass) Dr. Joacir Jolando Neves.

DESPACHO: Vistos etc Tendo em vista que por várias vezes a autora tentou proceder à citação da requerente, não logrando êxito em nenhuma dela, defiro o pedido de fls. 125/126. Dessa forma, proceda-se a citação a citação por edital da requerida, observando-se o disposto no art. 231, II do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Marlene Dias Soares da Silva – Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra-MT, 06 de julho de 2009.

  
Barbara Sabioni Valadares  
Gestora Judiciária

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS**

AUTOS N. 2006/202.

AÇÃO: Execução de Título Judicial -&gt;Processo de Execução-&gt; PROCESSO CÍVEL DE TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXECUTADO(A,S): HGF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e HENIO GOMES FONSECA CITANDO(A,S): HGF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e HENIO GOMES FONSECA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/05/2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.923,96 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, pagamento da dívida apontada no prazo de 03(três) dias ou oferecimento de embargos em 15 (quinze) dias. De pronto, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, sendo que, na hipótese de pagamento integral da dívida no prazo assinalado, a verba honorária fixada reduzir-se-á pela metade tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras nº 300, Bosque a Saúde, Cuiabá – MT, onde recebem intimações e comunicações, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. Propor AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: HGF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 003.737.479/0001-31 com sede a Avenida Tiradentes, Quadra 08, Lote 14, Jardim Manaira, Várzea Grande, representada pelo sócio Henio Gomes Fonseca. HENIO GOMES FONSECA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 738.307.981-72, residente e domiciliado Avenida Tiradentes, Quadra 08, Lote 14, Jardim Manaira, Várzea Grande- MT ; com fulcro nos artigos 566, 585, incisos I e II e artigo 614 do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 33.835,66 (trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), representado saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor R\$ 40.058,76 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento - Capital de Giro nº. 385/1.479.861 – AGENCIA 1941-0 C/C nº. 20.908-2, celebrado em data de 29 de Dezembro de 2005, onde o exequente emprestou a primeira executada no valor de R\$ 30.000,00 para ser restituído em 36

(trinta e seis) parcelas mensais fixas de R\$ 1.279,41, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº. 20.908-2 que a primeira executada mantém junto a agência 1491-0 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 29.12.2005, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 10ª letra "a" do contrato. O Exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por exequente, vem, requer de V. Exa., a citação da Executada, para que no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pague a importância de R\$ 34.923,96, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 16.05.2006, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do calculo 16.05.2006, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou que no mesmo prazo, nomeiem bens a penhora, suficientes para garantir a execução, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados pelo mesmo mandado, tantos bens, o quanto bastem para garantir a execução. Para efeitos de citação, requer benefícios do artigo 172, Parágrafo Segundo do Código de Processo Civil. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 34.923,96 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). Nestes termos Peço Deferimento, Várzea Grande – MT, 16 de maio de 2009. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu Leidydaime Barros, digitei. Nilva Vieira Mundim Rosa Gestora Judiciária Autorizada pelo Portaria nº 01/2005.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO**

## PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N. 2006/469.

AÇÃO: Procedimento Ordinário-&gt;Procedimento de Conhecimento-&gt;Processo de Conhecimento-&gt; PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): JOZEMAR EVERTON SANTIAGO DA CRUZ E MUNDO DAS PANELAS LTDA – ME. CITANDO(A,S): JOZEMAR EVERTON SANTIAGO DA CRUZ E MUNDO DAS PANELAS LTDA – ME. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/11/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.077,53 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, pagamento da dívida apontada no prazo de 03 (três) dias ou oferecimento de embargos em 15 (quinze) dias, fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do débito, sendo que, na hipótese de pagamento integral da dívida no prazo assinalado, a verba honorária fixada reduzir-se-á pela metade, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras, nº. 300, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, onde recebem intimações e comunicações, vem respeitosamente à presença de V. Exa. propor, AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra : MUNDO DAS PANELAS LTDA- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 4.705.931/0001-46 com sede à rua A, casa 03, Quadra 02, Bairro Cristo Rei , Várzea Grande –MT, representado pelo sócio Jozemar Everton Santiago da Cruz. JOZEMAR EVERTON SANTIAGO DA CRUZ, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 689.853.801-25, RESIDENTE E DOMICILIADO À Rua A, Casa 03, Quadra 02, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande – MT, com fulcro nos artigos 566, 585, incisos I e II e artigos 614 do Código de Processo Civil e demais disposições aplicáveis à espécie, e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos : O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 8.572,82 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), representado pelo saldo devedor inclusa Nota Promissória no valor de R\$ 13.914,72 (treze mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) com vencimento à vista, emitida pelo primeiro executado e avalizado pelo segundo e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento – Capital de Giro nº. 351/1.337.564-4-AGENCIA 0417-0 C/C Nº. 262.590-3, celebrado em data de 01 de abril de 2005, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 8.000,00 para ser restituído em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 579,78 vencendo a primeira em data de 01.05.2005 e última em data de 01.04.2007, estando o crédito discriminado no demonstrativo de calculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil, O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 6ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº. 262.590-3 que a primeira executada mantém junto a agência 0417-0 do Banco Exequente. Ocorre, porem, que não foi Possível realizar o debito das parcelas a partir da vencida em data de 01.02.2006, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 10ª do contrato. O exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porem, tornaram-se infrutíferas todas a tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento a presente execução. Por consequência, vem, requerer de V. Exa, a citação da Executada, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 9.077,53 (nove mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia (31.10.2006), que devera ser acrescida de juros monetários de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data de calculo (31.10.2006), custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou que no mesmo prazo, nomeiem bens a penhora, suficientes para garantir a execução, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados pelo mesmo mandado, tantos de seus bens, o quanto

bastem para garantir a execução. Para efeitos da citação, requer os benefícios do artigo 172, Parágrafo segundo do Código de Processo civil. Para que seja cumprido o mandado de citação e penhora, o exequente declara que fornecerá os meios para a diligência do Oficial de Justiça, o qual deverá comparecer ao escritório do procurador que abaixo subscreve à Rua das Palmeiras N° 300, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 9.077,53 (nove mil e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Neste Termos, Pede Deferimento, Cuiabá, 31 de Outubro de 2006. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeitada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. Várzea grande – MT, 24 de junho de 2009. Nilva Vieira Mundim Rosa Gestora Judiciária Autorizada pela Portaria n° 01/2005.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N°.2003/81. Cód. 4556

ESPÉCIE: Execução de Título Judicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: TV CIDADE VERDE

PARTE RÉ: TUIUIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CITANDO(A, S): Executados(as): Tuiuiu Empreendimentos Imobiliários Ltda,


CNPJ: 04.437.517/0001-01, brasileiro(a), Endereço: Rua Benjamim Constante N°: 10, Bairro: Centro, Cidade: Santo Antônio de Leverger-MT, rep. Pelo SR.CELSO DOMINGOS NOGUEIRA, RG N°05075266-6 SSP/RJ, CPF455.912.377-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/6/2003. VALOR DA CAUSA: R\$ 24.000,00.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A executada emitiu o cheque n°190424, do Banco do Brasil S/A, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com vencimento para o dia 20 de maio de 2003, com a finalidade de pagar os serviços da exequente. Todavia, não pagou, pois o cheque estava sem fundos.

DESPACHO: Vistos. Cite – se o Executado por edital, nos moldes do despacho de fl.22, publicando – se os editais às expensas do Exequente. Intime-se. Eu, Maria da S. C. Ferreira, digitei.

Santo Antonio de Leverger – MT, 20 de agosto de 2009

  
**Marly Savassa**  
Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

(  
DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".